Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 31 de Março de 2026 | Ano XV – Edição Nº 3581 | Página 1 / 093

Sumário

Acesse as páginas correspondentes ao seu município com apenas um clique!

HUNER COMERCIO E SERVICOS LTDA:13934031000161
Digitally signed by HUNER COMERCIO E SERVICOS LTDA:13934031000161
Date: 2026.03.30 21:49:30 -03'00'

Municípios

Prefeitura Municipal de Ampére 2
Prefeitura Municipal de Barracão 8
Prefeitura Municipal de Coronel Domingos Soares 15
Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sudoeste 59
Prefeitura Municipal de Palmas 60
Prefeitura Municipal de Pranchita 64
Prefeitura Municipal de São João 66
Prefeitura Municipal de Verê 92

Associações

Arss 93

ICP Brasil
Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Huner TI Colaborativa da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.

ON OBSERVATÓRIO NACIONAL
Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia
Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.
517532526

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE

DECRETO N° 35/2026

Súmula: Revoga Decreto N.º 08/2026 que atualiza membros do Conselho Municipal de Assistência Social–CMAS e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 1530/2013,
DECRETA:
Art. 1° – Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, para o Biênio 2025-2027 os seguintes membros:
REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

Entidade	Titular	Suplente
Secretaria de Assistência Social	Lizete Mosele Saggiorato	Samuel Jeferson Solano
Secretaria de Saúde	Elza Carnin	Vanessa da Silva
Secretaria de Agricultura	Solange Fatima Debastiani	Luchele Furlan Sirtoli
Secretaria de Educação	Tatieli Odorcik	Margarete Candido Dal Molin
Secretaria de Administração	Antonio Deotti Neto	Felippe Graff

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Entidade	Titular	Suplente
ISA	Harwytz May Jandrey	Luiz Fernando Gilioli de Oliveira
APAE	Zeli Fatima Coser	Rosana Rodrigues Tavares
SETOR	Anni Pavelegini de Souza	Luciene Zied Pinheiro
USUARIO	Belair Florencio de Mattos	Eliane Aparecida de Lima
USUARIO	Irondina da Silva Vasconcellos	Maria Luiza de Andrade Ferreira

Parágrafo único – O exercício da função dos Conselheiros nomeados por este Decreto é de relevante serviço público e sem remuneração, conforme Lei Municipal 1530/2013.
Art. 2° – Nomeia membros integrantes do CMAS, faz–se necessário através da Ata n° 06/2026 aprovado pelo Conselho.
Art. 3° – Este decreto entra em vigor a partir de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE/PR, 30 DE MARÇO DE 2026.
DOUGLAS DIEMS MOROCKOSKI POTRICH
PREFEITO MUNICIPAL
Registra-se e Publica-se:
EVANDRO CARLOS DAL VESCO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Cod462861

PORTARIA Nº 193/2026

Institui o Instrumento de Encaminhamento IDS Social como instrumento padrão municipal no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, no Município de Ampére/PR.
O Prefeito Municipal, juntamente com a Secretaria Municipal de Assistência Social de Ampére, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO:
A Lei Federal nº 8.742/1993 (Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS), que dispõe sobre a organização da Assistência Social e define a gestão descentralizada e participativa do SUAS;
A Norma Operacional Básica do SUAS – NOB/SUAS, que atribui ao órgão gestor municipal a responsabilidade pela normatização, coordenação, monitoramento e organização dos fluxos da política de assistência social;
A Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009), que estabelece a necessidade de fluxos e instrumentos formais de encaminhamento entre os serviços, programas e benefícios;
A necessidade de padronizar os encaminhamentos socioassistenciais, garantindo organização, rastreabilidade, continuidade do atendimento e articulação da rede;
A importância de assegurar registro formal, transparência e efetividade nos encaminhamentos realizados no âmbito da Proteção Social Básica e da gestão da política;
RESOLVE:
Art. 1º–Instituir o Instrumento de Encaminhamento IDS Social como instrumento oficial e padrão municipal para realização de encaminhamentos socioassistenciais no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, no Município de Ampére/PR.
Art. 2º–O IDS Social deverá ser utilizado
obrigatoriamente nos encaminhamentos realizados por:

I – Centro de Referência de Assistência Social – CRAS;
II – Secretaria Municipal de Assistência Social, enquanto órgão gestor da política.

Art. 3º–O IDS Social constitui instrumento formal de:
I – Registro dos encaminhamentos realizados;
II – Articulação entre serviços, programas, benefícios e a rede socioassistencial e intersetorial;
III – Garantia de referência e contrarreferência;
IV – Subsídio ao acompanhamento familiar e à gestão da política.

Art. 4º–Os encaminhamentos socioassistenciais deverão observar:
I – Os fluxos e protocolos institucionais definidos pelo órgão gestor;
II – O respeito à proteção de dados, ao sigilo profissional e à ética no atendimento;
III – A adequada identificação da unidade, do profissional responsável e da finalidade do encaminhamento.

Art. 5º–Compete à Secretaria Municipal de Assistência Social:
I – Orientar e capacitar as equipes quanto ao uso do IDS Social;
II – Monitorar a correta utilização do instrumento;
III – Atualizar o instrumento sempre que necessário.

Art. 6º–Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE/PR, 30 DE MARÇO DE 2026.
DOUGLAS DIEMS MOROCKOSKI POTRICH
PREFEITO MUNICIPAL
Registra-se e Publica-se:
EVANDRO CARLOS DAL VESCO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Cod462864

PORTARIA Nº 194/2026

Designa instância responsável pelo monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Assistência Social – PMAS.
O Prefeito Municipal, juntamente com a Secretaria Municipal de Assistência Social de Ampére, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (Lei 8.742/1993); a NOB/SUAS 2012, que estabelece responsabilidades da gestão municipal quanto ao planejamento, monitoramento e avaliação da Política de Assistência Social; a necessidade de garantir a gestão qualificada, contínua e sistemática da Política Municipal de Assistência Social;
RESOLVE:
Art. 1º – Fica instituída como Instância Municipal de Monitoramento e Avaliação do PMAS a Diretoria de Programas Comunitários, vinculada ao Órgão Gestor Municipal da Assistência Social.
Art. 2º – Compete à instância designada:

I – Coordenar processos de monitoramento, avaliação e revisão do Plano Municipal de Assistência Social – PMAS;
II – Elaborar e manter atualizados os relatórios anuais de monitoramento;
III – Analisar metas, indicadores, resultados e propor ajustes;
IV – Encaminhar ao CMAS, para ciência, os relatórios conclusivos;
V – Organizar sistematicamente informações, documentos e evidências da execução da Política Municipal de Assistência Social.

Art. 3º – A equipe técnica do Órgão Gestor deverá prestar apoio técnico-administrativo.
Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE/PR, 30 DE MARÇO DE 2026.
DOUGLAS DIEMS MOROCKOSKI POTRICH
PREFEITO MUNICIPAL
Registra-se e Publica-se:
EVANDRO CARLOS DAL VESCO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Cod462865

PORTARIA Nº 195/2026

Dispõe sobre a organização, funcionamento, metodologia, fluxos, responsabilidades e instituição da Equipe de Referência da Proteção Social Especial de Média Complexidade – PSE/MC, no âmbito do Órgão Gestor da Política de Assistência Social do Município de Ampére/PR, enquanto não implantada unidade CREAS, e dá outras providências.
O Prefeito Municipal, juntamente com a Secretaria Municipal De Assistência Social Do Município De Ampére, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS;
CONSIDERANDO a Lei Federal nº 12.435, de 06 de julho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Assistência Social – SUAS;
CONSIDERANDO a Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004;
CONSIDERANDO a Norma Operacional Básica do SUAS – NOB/SUAS/2012;
CONSIDERANDO a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS – NOB-RH/SUAS/2006;
CONSIDERANDO a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, aprovada pela Resolução CNAS nº 109/2009;
CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 17/2011, que dispõe sobre as equipes de referência no âmbito do SUAS;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.949/2021, que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social no Município de Ampére;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.226/2024, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
CONSIDERANDO que, independentemente da existência de unidade CREAS, o município é responsável pela oferta dos serviços da Proteção Social Especial de Média Complexidade;
CONSIDERANDO a necessidade de atendimento qualificado a famílias e indivíduos em situação de violação de direitos;
CONSIDERANDO recomendações técnicas do Ministério Público e dos órgãos de controle;
CONSIDERANDO os princípios da proteção integral, matricialidade sociofamiliar, intersetorialidade e vigilância socioassistencial;
RESOLVE:
Art. 1º Fica organizada e regulamentada, no âmbito do Órgão Gestor da Política de Assistência Social do Município de Ampére/PR, a Proteção Social Especial de Média

Complexidade – PSE/MC, enquanto não implantada unidade física do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS.
Art. 2º Para fins desta Portaria, a execução dos serviços da PSE de Média Complexidade ocorrerá por meio de Equipe de Referência institucionalizada no Órgão Gestor, não se caracterizando, em hipótese alguma, como implantação formal de CREAS.
Parágrafo único. A presente regulamentação não substitui nem dispensa a futura implantação do CREAS, quando o município atingir os critérios técnicos, populacionais e orçamentários previstos nas normativas do SUAS.
Art. 3º Fica instituída a Equipe de Referência da Proteção Social Especial de Média Complexidade – PSE/MC, com caráter técnico, permanente e oficial, responsável pela execução, acompanhamento, registro, monitoramento e articulação da rede nos casos de violação de direitos.
Art. 4º A Equipe de Referência da PSE/MC será composta, no mínimo, por:

I – Assistente Social; II – Psicólogo(a); III – Técnico(a) Administrativo(a) de apoio; IV – Coordenador(a) Técnico(a) do Órgão Gestor da Assistência Social.
Parágrafo único. A equipe poderá ser ampliada ou reorganizada conforme: I – diagnóstico socioterritorial; II – volume e complexidade das demandas; III – recomendações do Ministério Público; IV – normativas do SUAS; V – disponibilidade orçamentária e administrativa.
Art. 5º Compete à Equipe de Referência da PSE/MC o atendimento das situações previstas na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, incluindo, entre outras:
I – violência física, psicológica, sexual e negligência; II – violência doméstica e familiar contra mulheres; III – violação de direitos de crianças e adolescentes; IV – violência contra pessoas idosas; V – violência contra pessoas com deficiência; VI – abuso financeiro, exploração e negligência; VII – trabalho infantil; VIII – discriminação e outras violações de direitos humanos; IX – acompanhamento de medidas socioeducativas em meio aberto, quando pactuado; X – demandas encaminhadas pelo Conselho Tutelar, Ministério Público, Judiciário, Segurança Pública, Saúde, Educação e demais órgãos da rede.
Art. 6º Compete à Equipe de Referência da PSE/MC:
I – realizar acolhida e escuta especializada; II – prestar atendimentos especializados individuais e familiares; III – elaborar diagnóstico social e psicológico; IV – elaborar relatórios, estudos sociais e pareceres técnicos; V – garantir acompanhamento sistemático e continuado dos casos; VI – realizar visitas domiciliares técnicas; VII – registrar todas as informações no Prontuário SUAS – PSE; VIII – realizar encaminhamentos qualificados e monitorados; IX – avaliar risco, urgência e gravidade das situações; X – articular-se com a rede intersetorial e o Sistema de Garantia de Direitos; XI – participar de audiências, reuniões intersetoriais e técnicas, quando necessário.
Seção I – Da Porta de Entrada
Art. 7º Os atendimentos da PSE/MC poderão ser demandados por meio de:
I – Conselho Tutelar; II – Ministério Público; III – Poder Judiciário; IV – Delegacia de Polícia; V – Serviços de Saúde; VI – Serviços de Educação; VII – Serviços do SUAS; VIII – Rede comunitária; IX – Demanda espontânea.
Seção II – Do Procedimento Inicial
Art. 8º No atendimento inicial, a equipe deverá:
I – Realizar acolhida e escuta especializada; II – Registrar o caso no Prontuário SUAS; III – Classificar o nível de risco; IV – Definir plano de ação inicial; V – Iniciar acompanhamento especializado ou realizar encaminhamentos imediatos, quando necessário.
Seção III – Da Articulação com a Rede
Art. 9º A Equipe de Referência da PSE/MC deverá articular-se, obrigatoriamente, com:
I – Conselho Tutelar; II – Sistema de Justiça; III – Segurança Pública; IV – Saúde (ESF, NASF, CAPS e serviços especializados); V – Educação; VI – CRAS e serviços da Proteção Social Básica; VII – demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.
Seção IV – Do Encerramento dos Casos
Art. 10º O encerramento dos casos somente ocorrerá mediante:
I – Parecer técnico conclusivo; II – Registro fundamentado do alcance dos objetivos; III – Devolutiva formal à rede que realizou o encaminhamento.
Art. 11º A Equipe de Referência da PSE/MC deverá participar de reuniões periódicas de articulação intersetorial com:
I – Conselho Tutelar; II – Saúde; III – Educação; IV – Segurança Pública; V – demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.

Art. 12º Os profissionais da Equipe de Referência deverão observar rigorosamente o sigilo profissional, o código de ética de suas respectivas categorias e as normativas do SUAS.
Art. 13º A coordenação, supervisão técnica e monitoramento da PSE de Média Complexidade competem à Secretaria Municipal de Assistência Social.
Art. 14º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE/PR, 30 DE MARÇO DE 2026.
DOUGLAS DIEMS MOROCKOSKI POTRICH
PREFEITO MUNICIPAL
Registra-se e Publica-se:
EVANDRO CARLOS DAL VESCO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Cod462866

PORTARIA Nº 196/2026

Dispõe sobre a implantação, organização, funcionamento, metodologia, responsabilidades e procedimentos técnicos do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF e do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV no âmbito do CRAS do Município de Ampére/PR.
O Prefeito Municipal, juntamente com a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Ampére, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS;
CONSIDERANDO a Lei Federal nº 12.435, de 06 de julho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Assistência Social – SUAS;
CONSIDERANDO a Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004;
CONSIDERANDO a Norma Operacional Básica do SUAS – NOB/SUAS/2012 e a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS – NOB-RH/SUAS/2006;
CONSIDERANDO a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, aprovada pela Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009;
CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 17, de 20 de junho de 2011, que dispõe sobre as equipes de referência no âmbito do SUAS;
CONSIDERANDO as Orientações Técnicas sobre o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF (2012 e 2016);
CONSIDERANDO as Orientações Técnicas sobre o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS (2009);
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.949/2021, que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social no Município de Ampére;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.226/2024, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
CONSIDERANDO a necessidade de padronização, organização e qualificação dos serviços da Proteção Social Básica no âmbito municipal;
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar segurança jurídica, transparência administrativa e conformidade com os órgãos de controle externo;
RESOLVE:
Art. 1º–Fica implantada, regulamentada e instituída a organização, metodologia e execução do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF e do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, no âmbito do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS do Município de Ampére/PR.
Art. 2º–Os serviços de que trata esta Portaria integram a Proteção Social Básica do SUAS e deverão ser executados de forma continuada, planejada, organizada e articulada, observando, obrigatoriamente:

I – A matricialidade sociofamiliar; II – A territorialização; III – A vigilância socioassistencial; IV – A prevenção de situações de risco social; V – O fortalecimento de vínculos familiares e comunitários; VI – A intersetorialidade com políticas públicas e rede socioassistencial; VII – A garantia do acesso a direitos socioassistenciais.
Art. 3º A execução do PAIF e do SCFV será realizada pela Equipe de Referência do CRAS, conforme disposto na Resolução CNAS nº 17/2011 e demais normativas vigentes.
Art. 4º A Equipe de Referência do CRAS será composta, no mínimo, por:
I – Coordenador(a) do CRAS; II – Assistente Social; III – Psicólogo(a); IV – Orientador(es) Social(is); V – Técnico(s) Administrativo(s); VI – Auxiliar de Serviços Gerais, como apoio operacional.
Parágrafo único. A composição da equipe poderá ser ampliada ou reorganizada conforme:
I – Diagnóstico socioterritorial; II – Demanda dos serviços; III – Normativas do SUAS; IV – Disponibilidade orçamentária e financeira; V – Planejamento do órgão gestor da política de assistência social.
Art. 5º A eventual constituição futura de equipe específica para serviços complementares ou especializados da Proteção Social Básica dependerá de ato administrativo próprio, precedido de previsão orçamentária e observância da legislação vigente, não gerando efeitos imediatos.
Art. 6º O PAIF tem por finalidade fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir a ruptura de vínculos familiares e comunitários, promover aquisições sociais e materiais e contribuir para a melhoria da qualidade de vida das famílias usuárias.
Art. 7º O PAIF deverá ofertar, obrigatoriamente:

I – Acolhida; II – Escuta qualificada; III – Atendimentos familiares e individuais; IV – Visitas domiciliares; V – Acompanhamento familiar sistemático; VI – Grupos socioeducativos e de convivência; VII – Encaminhamentos e articulação com a rede socioassistencial e intersetorial; VIII – Busca ativa; IX – Registro das informações no Prontuário SUAS; X – Participação em reuniões de equipe, estudos de caso e planejamento técnico.
Art. 8º O acompanhamento familiar no âmbito do PAIF será realizado mediante elaboração obrigatória do Plano de Acompanhamento Familiar – PAF.
Art. 9º O PAF deverá conter, no mínimo:
I – Diagnóstico social e territorial; II – Identificação das vulnerabilidades, riscos e potencialidades da família; III – Definição de objetivos do acompanhamento; IV – Ações, responsabilidades e compromissos do CRAS e da família; V – Metodologia, periodicidade e estratégias de acompanhamento; VI – Data de início e previsão de reavaliação e encerramento.
Art. 10º O PAF deverá ser:
I – Registrado no Prontuário SUAS; II – Avaliado periodicamente pela equipe técnica; III – Encerrado somente mediante parecer técnico fundamentado.
Art. 11º O SCFV é serviço complementar ao PAIF, ofertado por meio de ações em grupo, com o objetivo de prevenir situações de risco social, fortalecer vínculos familiares e comunitários e promover a convivência social.
Art. 12º O SCFV deverá contemplar, obrigatoriamente:
I – Grupos sistemáticos e continuados; II – Oficinas socioeducativas; III – Atividades culturais, esportivas e comunitárias; IV – Planejamento e registro das atividades; V – Organização dos grupos por faixa etária, conforme diretrizes nacionais; VI – Articulação permanente com a equipe do PAIF.
Art. 13º O acesso ao SCFV deverá priorizar usuários referenciados pelo PAIF, sem prejuízo da busca ativa realizada pela equipe do CRAS.
Art. 14º A equipe do CRAS deverá realizar reuniões técnicas periódicas para:
I – Estudo e discussão de casos; II – Avaliação dos acompanhamentos familiares; III – Planejamento das ações coletivas; IV – Análise das demandas do território; V – Articulação com a rede socioassistencial e intersetorial.
Art. 15º Todas as ações desenvolvidas no âmbito do PAIF e do SCFV deverão ser registradas obrigatoriamente:
I – No Prontuário SUAS; II – Nos sistemas oficiais da Rede SUAS, incluindo RMA e Censo SUAS; III – Nos instrumentos e formulários padronizados pelo órgão gestor municipal.

Art. 16º A coordenação, supervisão técnica e monitoramento dos serviços de que trata esta Portaria competem à Secretaria Municipal de Assistência Social, respeitadas as atribuições do CRAS enquanto unidade executora.
Art. 17º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE/PR, 30 DE MARÇO DE 2026.
DOUGLAS DIEMS MOROCKOSKI POTRICH
PREFEITO MUNICIPAL
Registra-se e Publica-se:
EVANDRO CARLOS DAL VESCO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Cod462869

PORTARIA Nº 197/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE
Art. 1º–CONCEDER licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, a servidora SCHEILA MARTINS UNCINI matrícula nº 1862, a contar de 30 de março a 02 de abril de 2026, conforme prevê o artigo 109 da Lei Municipal nº 1807/2018.
Art. 2º–Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 30 de março de 2026.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, 30 de março de 2026.
DOUGLAS DIEMS MOROCKOSKI POTRICH
PREFEITO
Registre-se e Publique-se:
Evandro Carlos Dal Vesco
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Cod462880

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito DOUGLAS DIEMS MOROCKOSKI POTRICH no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em face aos princípios ordenados através da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de licitações e ou pelo(a) pregoeiro(a) e sua equipe de apoio, resolve:
1. HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente licitação nestes termos:
a) Licitação nº: PR6/2026
b) Modalidade: Pregão
c) Data de homologação: 27/03/2026
d) Objeto da licitação: Aquisição de 01 (um) veículos zero quilômetro, tipo Hatch, a fim de atender às necessidades operacionais da Secretaria Municipal de esportes, recursos do Fundo Municipal do Esporte do co-financiamento estadual, aprovado pela Deliberação nº 001/2025.
e) Fornecedores e itens declarados vencedores (cfe. cotação):
8778–OPECAR VEICULOS LTDA (05.793.769/0001-28)

Item	Material/ Serviço	Unid. medida	Marca	Quant-idade	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
1	42007–VEÍCULO AUTOMOTOR NOVO TIPO HATCH, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MÍNIMAS: ZERO QUILÔMETRO, NA COR BRANCA , ANO/ MODELO DE FABRICAÇÃO 2025/2026 OU SUPERIOR, CAPACIDADE PARA 05 (CINCO) PASSAGEIROS INCLUIDO O MOTORISTA, 04 (QUATRO) PORTAS, MOTOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 75 CV, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS DE 2.530 MM,BICOMBUSTÍVEL (GASOLINA OU ETANOL), TRANSMISSÃO MANUAL, TANQUE DE COMBUSTÍVEL DE NO MÍNIMO 44 LITROS, AIRBAGS FRONTAIS, FREIOS ABS E EBD, COM CONTROLE DE TRAÇÃO E ESTABILIDADE, ASSISTENTE DE PARTIDA EM RAMPA, DIREÇÃO ELÉTRICA OU HIDRÁULICA, PORTA MALAS NO MÍNIMO DE 275 LITROS, CENTRAL MULTIMÍDIA, AR CONDICIONADO, VIDROS E TRAVAS ELÉTRICAS NAS QUATRO PORTAS, ALARME ANTIFURTO, ESPELHOS RETROVISORES EXTERNOS COM AJUSTE ELÉTRICO, COMANDOS DE SOM NO VOLANTE, COMPUTADOR DE BORDO, RÁDIO AM/FM/ USB COM ALTO FALANTES INSTALADOS, TAPETES, PNEUS E RODAS ARO 15, EQUIPADO COM TODOS OS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS PELOS ORGÃOS DE TRÂNSITO PARA O MODELO. PLOTAGEM CONFORME SOLICITAÇÃO DO MUNICÍPIO,TODOS OS ACESSÓRIOS ORIGINAIS DE FABRICA.	UN	Citroen/ Stellantis C3 FEEL BRANCO 25/26	1	90.450,00	90.450,00
Total (R$):						90.450,00

Valor Total Adjudicado: R$ 90.450,00
Ampére-PR, 27/03/2026.
_____
DOUGLAS DIEMS MOROCKOSKI POTRICH
Prefeito Municipal

Cod462874

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito DOUGLAS DIEMS MOROCKOSKI POTRICH no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em face aos princípios ordenados através da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de licitações e ou pelo(a) pregoeiro(a) e sua equipe de apoio, resolve:
1. HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente licitação nestes termos:
a) Licitação nº: PR9/2026
b) Modalidade: Pregão
c) Data de homologação: 30/03/2026
d) Objeto da licitação: Aquisição de um veículos utilitário tipo pick up cabine dupla zero KM, utilizando recursos do convênio 1574/2025 - Secid. SAM: 57.
e) Fornecedores e itens declarados vencedores (cfe. cotação):
8776 - S3 EMPREENDIMENTOS COMERCIO E LOCACOES LTDA (22.645.916/0001-31)

Item	Material/ Serviço	Unid. medida	Marca	Quant-idade	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)

1	42424 - veículo novo zero KM ano 2026 utilitário tipo pick up cabine dupla Flex, potencia de 105 CV, manual cambio de 5 marchas, sistema ABS de freios, capacidade de carga de aproximadamente 600 Kg, cabine dupla três passageiros mais o motorista. Equipada com cintos de segurança três pontas, encosto de cabeça, airbags frontal, vidros elétricos, ar condicionado, trava elétrica, protetor de caçamba, Kit de ferramentas exigido por lei e normas do CONTRAN, Radio FM, , na cor branca com plotagem conforme a logomarca do Programa com garantia de 12 meses após entrar em operação. CONFORME MODELO 07.	UN	RENAULT OROCH PRO 25/25	1	115.800,00	115.800,00
Total (R$):						115.800,00

Valor Total Adjudicado: R$ 115.800,00
Ampére-PR, 30/03/2026.

_____
DOUGLAS DIEMS MOROCKOSKI POTRICH
Prefeito Municipal

Cod462875

EXTRATO DO CONTRATO Nº 40 /2026-

CONTRATANTE:Município de Ampére, Estado do Paraná, com sede à Rua Maringá, 279, Centro, Ampére, Paraná, inscrito no CGC/MF nº 77.817.054/0001-79, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Douglas Diems Morockoski Potrich, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.756.321-9 e do CPF/MF nº 058.009.759-57, e
CONTRATADA: JUMBO PAVIMENTAÇÕES LTDA.
OBJETO: Pavimentação asfáltica sobre pedras irregulares em vias urbana em CBUQ, 30.356,81 m2, incluindo serviços preliminares, revestimento, meio-fio e sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, ensaios tecnológicos e placa de comunicação visual.
VALOR: R$ 4.250.000,00 (Quatro Milhões, Duzentos e Cinquenta Mil Reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 540 dias
PRAZO DE VIGÊNCIA: 1080 dias.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 26 de Março de 2026.
FORO: Comarca de Ampére, Estado do Paraná.
Ampére(PR), 30 de Março de 2026.

Cod462863

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL CONTRATO Nº 314/2025

ADITANTE: O MUNICÍ'PIO DE AMPÉRE, com sede na Rua Maringá, 279, no estado do Paraná´, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 77.817.054/0001-79,
ADITADA: IMPÉRIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA inscrito no CNPJ/CPF sob o nº 36.445.798/0001-22 .
CLÁUSULA PRIMEIRA–DO OBJETO
O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato Nº 314/2025, que tem por objeto a Contratação de empresa para prestação de serviço de Recapagens e Vulcanização de Pneus, da Frota Municipal de Veículos, Caminhões e Máquinas, nas condições estabelecidas neste instrumento e no Pregão Eletrônico 39/2025.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO
Fica rescindindo o contrato Nº 314/2025, a pedido contratada, por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o objeto acima, Contrato de que trata a Cláusula Primeira, ficando isento a cobrança de multa conforme a Clausula oitava e nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindidas.
CLÁUSULA TERCEIRA–DO FORO
Fica eleito o foro da Comarca de Ampére, Estado do Paraná, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.
E por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02(duas) testemunhas.
Ampére-PR, 27 de março de 2026.
DOUGLAS DIEMS MOROCKOSKI POTRICH IMPÉRIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA
PREFEITO MUNICIPAL CONTRATADA

Cod462871

ATA 03/2026

Aos vinte e sete dias de março de dois mil e vinte e seis (27/03/2026) as oito horas (08:00) reuniram se na Câmara Municipal de Vereadores em reunião extraordinária os membros do Conselho Municipal de Saúde juntamente com a Secretaria Elza Carnin. Com a palavra a presidente do conselho Senhora Maria de Lourdes Beber Calioni que dá as boas vindas a todos e comenta que a partir do dia vinte e seis de março de dois mil e vinte e seis o presidente pediu renuncia do cargo e então a partir de hoje vinte e sete de março de dois mil e vinte e seis ela assume o cargo de presidente por estar como vice presidente eleita em reunião, tambem comentou sobre a realização da Conferência Municipal de Saúde, a importância da mesma, quais os objetivos a serem alcançados nesta conferencia e entrega a secretaria Elza Carnin o oficio de solicitação e ajuda do Município para realizar a conferencia, passando a palavra para Secretaria que dá as boas vindas e comenta como será feito a partir deste momento para que a Conferência se realize da forma mais correta possível e com propostas a serem levantadas que contribuem para que a saúde seja cada vez melhor para os usuários. Sem mais nada a tratar Elza Carnin agradeceu os presentes e passou a palavra novamente a Presidente do Conselho que comentou que o Conselho se dispõe a participar e ajudar no que for necessário para a realização da Conferência. Sem mais agradeceu a presença de todos, aprovam o exposto na ata. Ampére-PR, 27 de março de 2026.

Marcelo de Lourdes May Sandy, Elza Carnin, Alini M. Kazorin, Glaucia Regina Sartori Maier, Rosana, Nair D. Cesca, Leci Gonzatto de Castro, Tania Att, Raquel De Carli Dellani, Edicléia Giusti, Maria Calioni

ATA 04/2026

Aos vinte e sete dias do mês de março de dois mil e vinte e seis (27/03/2026) reuniram se na Câmara Municipal de Vereadores as dez horas da manhã (10:00) a secretária de saúde e membros do Conselho municipal de saúde para a formação da Comissão das pré-conferências e conferência. Com a palavra a secretária Elza Carnin que deu as boas-vindas a todos e iniciou colocando sobre a importância da comissão, além de sugestões do conselho para as datas de realização das mesmas, ficando portanto definido em comum acordo que a Comissão será composta pela presidente do Conselho Municipal de Saúde senhora Maria de Lourdes Beber Calioni e os membros do Conselho Nair Deriviane Cesca, Leci Gonzatto de Castro e Rosana Rodrigues Tavares, a secretária de saúde Elza Carnin, a secretária executiva do Conselho Edicléia Giusti e a coordenadora de atenção primaria em saúde Raquel De Carli Dellani, ficando decidido que a comissão irá se reunir para discutir e definir as datas das pré-conferências e conferência. Sem mais agradeceu se a presença de todos aprovam o exposto na ata. Ampére-PR, 27 de março de 2026.

Marcelo de Lourdes May Sandy, Elza Carnin, Alini M. Kazorin, Glaucia Regina Sartori Maier, Rosana, Nair D. Cesca, Leci Gonzatto de Castro, Tania Att, Raquel De Carli Dellani, Edicléia Giusti, Maria Calioni

ATA 05/2026

Aos vinte e sete dias do mês de março de dois mil e vinte e seis (27/03/2026) reuniram se na Câmara Municipal de Vereadores as treze horas (13:00) a secretária de saúde e membros do Conselho municipal de saúde, com a palavra o senhora Maria de Lourdes Beber Calioni presidente do conselho municipal de saúde que passa a data da conferência ficando para o dia vinte e quatro de junho de dois mil e vinte e seis (24/06/2026) que será realizada no Anfiteatro Ana Maria Basso com início as oito horas (08:00) e que as pré-conferências ficaram definidas conforme cronograma estabelecido em comum acordo com a comissão e o conselho que será no dia cinco de maio de dois mil e vinte e seis (05/05/2026) as quinze horas (15:00) na Câmara de Vereadores com os prestadores de serviço, no dia oito de maio de dois mil e vinte e seis (08/05/2026) as quinze horas (15:00) na Câmara de Vereadores com os profissionais de saúde, no dia onze de maio de dois mil e vinte e seis (11/05/2026) as treze horas (13:00) no Clube de idosos no bairro São Francisco, e as quinze horas (15:00) no pavilhão da Igreja no bairro Santa Mônica, no dia doze de maio de dois mil e vinte e seis (12/05/2026) as treze horas (13:00) no Posto de Saúde do bairro Colina Verde, e as quinze horas (15:00) no Rotary no bairro Nossa Senhora das Graças, e no dia treze de maio de dois mil e vinte e seis (13/05/2026) as quinze horas (15:00) no Fundo de Vale do bairro Centro também com a população do interior. Sem mais para o momento agradeceu a presença de todos aprovam o exposto na ata. Ampére-PR, 27 de março de 2026.

Alini M. Bazorin, Raquel De Carli Dellani
Gloucia Regina Sartori Maier, Bernauski
Nair D. Cesca - Leci Gonzatto de Castro.
Fabiéria Giusti, Harmyt da Costa May sendes. Elza Carnin
Luiza Ott Calioni

ATA 06/2026

Aos vinte e sete dias do mês de março de dois mil e vinte e seis, reuniram se na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Ampére os membros do conselho, a comunidade em geral juntamente com a gestão para reunião mensal.

Com a palavra a Secretária Municipal de saúde Elza Carnin sendo a primeira reunião do Conselho da mesma como Gestora que agradeceu a presença de todos e colocou as dificuldades encontradas na secretaria e as mudanças necessárias que será tomadas nos próximos meses principalmente em questão ao pagamento realizado aos profissionais médicos que gira em torno de vinte e cinco mil, sendo que nos municípios vizinhos o salário fica em torno de quinze a dezessete mil, e é necessário essa decisão para realizar a gestão dos recursos públicos e conseguir atender outras áreas que estão parada no momento, na sequência passou a palavra para a Presidente do Conselho Maria de Lourdes Beber Calione que comentou que será um ano de Conferencia que será realizada no dia vinte e quatro de Junho de dois mil e vinte e seis as oito horas no Anfiteatro Ana Maria Basso e o cronograma das pré conferencias nos bairros e nas comunidades do interior. Sem mais a Presidente passou a palavra para a Secretaria novamente que colocou a importância da realização da Conferência e a participação dos conselheiros nas decisões da Secretaria de Saúde, colocou também para aprovação a Programação Anual de Saúde para 2027, o Relatório Anual de Gestão de 2025, Pactuação de indicadores de 2026 na sequência passou também o Relatório da Ouvidoria de 2025 e o diagnostico saúde do trabalhador de Ampére com as metas a serem realizadas. Sem mais agradeceu se a presença e todos aprovam o exposto na ata. Ampére – PR, 27 de março de 2026.

Raquel De Carli Dellani, Harmyt da Costa May sendes
Leci Gonzatto de Castro - Nair D. Cesca Bernauski, Gláucia
Regina Sartori Maier, Fabiéria Giusti, Luiza Ott
Calioni

Cod462873

EXTRATO DE DIÁRIA
Lei n°2235/2024

Servidor: ELISSANDRO MARCOS DELANI
Matricula: 2365
Quantidade: 02 (duas) diárias.
Valor Total: 734,80 (setecentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos).
conforme cronograma abaixo:
Destino/Local: LONDRINA - PR
Motivo: transporte de paciente
Data e hora de saída: 27/03/26 às 10:00
Data e hora de retorno: 29/03/26 às 11:00
Veículo: SFL4A92
ELZA CARNIN
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Cod462815

Oficio n 01/2026 - CMS Ampére, 27 de março de 2026.

Ao Prefeito Douglas Diems Morockoski Potrich

A Secretaria de Saúde Elza Carnin

Assunto: Solicitação de Apoio para a Conferência Municipal de Saúde

Prezado(a) Senhor(a),

O Conselho Municipal de Saúde de Ampére, no uso de suas atribuições legais e regimental, vem por meio deste solicitar o apoio de Vossa Senhoria para a realização da XII Conferência Municipal de Saúde, que ocorrerá no dia 24/06/2026 no Anfiteatro Ana Maria Basso com o tema "Saúde, Democracia, Soberania e SUS – Cuidar do Povo é Cuidar do Brasil"

A Conferência Municipal de Saúde é um espaço democrático fundamental para a discussão, avaliação e proposição de diretrizes para a política de saúde em nosso município, garantindo a participação da sociedade civil na construção do Sistema Único de Saúde (SUS).

Para que possamos realizar este importante evento com a qualidade e abrangência que a população de Ampére merece, necessitamos do apoio do Município.

Acreditamos que, com o seu suporte, poderemos fortalecer o controle social e a gestão participativa da saúde em nosso município.

Colocamos-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos e para detalhar as necessidades especificas deste evento. Agradecemos antecipadamente a sua atenção e colaboração.

Maria de Lourdes Beber Calioni

Presidente do Conselho

Cod462887

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO

DECRETO N° 109/2026

NOMEIA SERVIDOR

JORGE LUIZ SANTIN, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,

CONSIDERANDO o resultado final apresentado pela comissão especialmente designada para o Concurso Público n° 001/2024, conforme Edital nº 015/2025, homologado pelo Decreto nº 116/2025;

CONSIDERANDO que a contratação não excede o limite de gastos com pessoal, estabelecido pela LRF;

CONSIDERANDO a convocação através da Portaria nº 042/2026;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado, RUDIMAR SMANIOTO, para ocupar o cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS, de provimento efetivo, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com vencimento inicial, conforme Lei nº 2.056/2015.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 27 de março de 2026.

JORGE LUIZ SANTIN
PREFEITO

Cod462882

DECRETO N° 110/2026

NOMEIA SERVIDOR

JORGE LUIZ SANTIN, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,
CONSIDERANDO o resultado final do Concurso para cargo efetivo n° 01/2022, e sua respectiva homologação;
CONSIDERANDO que a contratação não excede o limite de gastos com pessoal, estabelecido pela LRF;
CONSIDERANDO a convocação através da Portaria n° 041/2026;

DECRETA:

Art. 1°. Fica nomeado, CARLOS ALEXANDRE RIBEIRO DA SILVA, para ocupar o cargo de MOTORISTA, de provimento efetivo, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com vencimento inicial, conforme Lei n° 2.056/2015.

Art. 2°. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 27 de março de 2026.

JORGE LUIZ SANTIN
PREFEITO

Cod462883

DECRETO N° 111/2026

EXONERA SERVIDOR

JORGE LUIZ SANTIN, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,

DECRETA:

Art. 1°. Fica exonerado, a pedido, o servidor SEBASTIÃO LEMES DA SILVA, do cargo de Assessor Técnico II, nomeado pelo Decreto nº 220/2025.

Art. 2°. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 2 de abril de 2026.

Barracão/PR, 30 de março de 2026.

JORGE LUIZ SANTIN
PREFEITO

Cod462884

PORTARIA Nº 047/2026

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO

JORGE LUIZ SANTIN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRACÃO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença-Prêmio a servidora municipal IVETE MENDES, referente ao período aquisitivo de 11/02/2019 a 10/02/2024, tendo início em 13/04/2026 a 11/07/2026, de acordo com o disposto no art. 101, da Lei Municipal nº 1.011/1993.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 27 de março de 2026.

JORGE LUIZ SANTIN
PREFEITO

Cod462881

www.barracao.pr.gov.br

ANEXO III
Lei Municipal nº 2.408/2024
SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA

DADOS DO SOLICITANTE	
	Nº 136/2026
Nome: **FÁBIO JUNIOR KAFER**	CPF: **050.353.209-60**
Cargo ou função: **Motorista**	Matrícula: **715**
Órgão de Lotação: **SECRETARIA DA SAUDE**	
Conta bancária: **ITAÚ AG: 4021 CC:13289 1**	
ACOPANHANTES. CONFORME A FOLHA EM ANEXO	
DADOS DA VIAGEM	
Data: saída dia **26/03/2026 as 04:00H e retorno dia 26/03/2026 19:00H**	
Destino: **FOZ DO IGUAÇÚ-PR**	
Transporte utilizado: **TRANSIT TBH9E28**	Quantidade de Diárias: 0,5
Finalidade: **TRANSPORTE PACIENTE CONSULTA**.	
Órgãos/locais a serem visitados ou do evento: ( ) TCE/PR ( ) ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ( ) SECRETARIAS ESTADUAIS ( ) CURSO (x) OUTROS: TRANSPORTE DE PACIENTES.	

Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 2408/2024, que dispõe sobre o regime das diárias. Declaro também e para os devidos fins, a veracidade das informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário no prazo legal.

Informações Complementares:

Barracão/PR. 30/03/2026

Fabio Junior Kafer
Solicitante

(X) Autorizado ( ) Não autorizado

NOS TERMOS DO ART. 4°, ANEXO 1, 3B DA LEI MUNICIPAL N° 2.408/2024

Autoridade Responsável

CARLOS ALBERTO SANTIN
Secretário da Saude
CPF 319.619.089-72
Matr 2760

Cod462803

www.barracao.pr.gov.br

ANEXO III
Lei Municipal nº 2.408/2024
SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA

DADOS DO SOLICITANTE	
	Nº 137/2026
Nome: **FABIO JUNIOR KAFER**	CPF: **050.353.209-60**
Cargo ou função: **Motorista**	Matrícula: **715**
Órgão de Lotação: **SECRETARIA DA SAUDE**	
Conta bancária: **ITAÚ Ag;4021 C.C. 13289 1**	
ACOPANHANTES. CONFORME A FOLHA EM ANEXO	
DADOS DA VIAGEM	
Data: saída dia **23/03/2026 as 03: 00 e retorno dia 23/03/2026 às 18:00 hs**	
Destino: **GUARAPUAVA-PR**	
Transporte utilizado: **VAN TBI0G94**	Quantidade de Diárias: 0,5
Finalidade: **TRANSPORTE PACIENTE CONSULTA**.	
Órgãos/locais a serem visitados ou do evento: ( ) TCE/PR ( ) ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ( ) SECRETARIAS ESTADUAIS ( ) CURSO (x) OUTROS: TRANSPORTE DE PACIENTES.	

Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 2408/2024, que dispõe sobre o regime das diárias. Declaro também e para os devidos fins, a veracidade das informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário no prazo legal.

Informações Complementares:

Barracão/PR. 30/03/2026

Fabio Junior Kafer
Solicitante

(X) Autorizado ( ) Não autorizado

NOS TERMOS DO ART. 4°, ANEXO 1, 3C DA LEI MUNICIPAL N° 2.408/2024

Autoridade Responsável

CARLOS ALBERTO SANTIN
Secretário da Saude
CPF 319.619.089-72
Matr 2760

Cod462804

Tel. (49) 3644-1215 / 3644-1217
www.barracao.pr.gov.br

ANEXO III
Lei Municipal nº 2.408/2024
SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA

DADOS DO SOLICITANTE

Nº 138/2026

Nome: **SIDINEI PAVIN** | CPF: **019.248.829-57**
Cargo ou função: **Motorista** | Matrícula: **2728**
Órgão de Lotação: **SECRETARIA DA SAUDE**
Conta bancária: **CAIXA AG:4692 C/C 000577638604-3**
ACOPANHANTES. CONFORME A FOLHA EM ANEXO

DADOS DA VIAGEM

Data: saída dia **20/03/2026 as 10H:00M e retorno dia 20/03/2026 as 17h30m**
Destino: **Cascavel PR**
Transporte utilizado: **Voyage AXT5188** | Quantidade de Diárias: 1,0
Finalidade: **Transporte de pacientes para Exames e Consultas**
Órgãos/locais a serem visitados ou do evento:

( ) TCE/PR ( ) ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ( ) SECRETARIAS ESTADUAIS

( ) CURSO (x) OUTROS: TRANSPORTE DE PACIENTES.

Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 2408/2024, que dispõe sobre o regime das diárias. Declaro também e para os devidos fins, a veracidade das informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário no prazo legal.

Informações Complementares:

Barracão/PR. 30/03/2026

Sidinei Pavin
Solicitante

(X) Autorizado ( ) Não autorizado

NOS TERMOS DO ART. 4°, ANEXO 1, 3D DA LEI MUNICIPAL N° 2.408/2024

Autoridade Responsável
CARLOS ALBERTO SANTIN
Secretário da Saude
CPF 319.619.089-72
Matr 2760

Cod462805

Tel. (49) 3644-1215 / 3644-1217
www.barracao.pr.gov.br

ANEXO III
Lei Municipal nº 2.408/2024
SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA

DADOS DO SOLICITANTE

Nº 139/2026

Nome: **IROSANTO RIO BRANCO** | CPF: **005 .495 .579 .38**
Cargo ou função: **Motorista** | Matrícula:**2733**
Órgão de Lotação: **SECRETARIA DA SAUDE**
CAIXA ECONÔMICA, Agência. 4692 C/C 000577745665-7
ACOMPANHANTES. **CONFORME A FOLHA EM ANEXO**

DADOS DA VIAGEM

Data: SAÍDA DIA 20**/03/2026 AS .04.00.00h RETORNO DIA 20/03/2025 AS 17.00.00H**
Destino : CASCAVEL-PR
Transporte SPIN TBJ9C14 | Quantidade de Diárias: 1.0
Finalidade: **TRANSPORTE DE PACIENTES**
Órgãos/locais a serem visitados ou do evento:

( ) TCE/PR ( ) ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ( ) SECRETARIAS ESTADUAIS

( ) CURSO (x) OUTROS: TRANSPORTE DE PACIENTES.

Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 2408/2024, que dispõe sobre o regime das diárias. Declaro também e para os devidos fins, a veracidade das informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário no prazo legal.

Informações Complementares:

Barracão/PR. 30/03/2026

Irosanto Rio Branco
Solicitante

(X) Autorizado ( ) Não autorizado

Nos termos do Art. 4º, Anexo I, 3, "D", da Lei Municipal nº 2.408/2024

Autoridade Responsável
CARLOS ALBERTO SANTIN
Secretário da Saude
CPF 319.619.089-72
Matr 2760

Cod462806

www.barracao.pr.gov.br

ANEXO III
Lei Municipal nº 2.408/2024
SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA

DADOS DO SOLICITANTE

Nº 140/2026

Nome: **VILMAR DOS SANTOS** | CPF: **04565351951**
Cargo ou função: **Motorista** | Matrícula: **2856**
Órgão de Lotação: **SECRETARIA DA SAUDE**
Conta bancária: **CAIXA AG:4692 CC:573360696-3**
ACOPANHANTES. CONFORME A FOLHA EM ANEXO

DADOS DA VIAGEM

Data: saída dia **24/03/2026 as 07: 00H e retorno dia 24/03/2026 20: 00**
Destino: **FOZ DO IGUAÇU- PR**
Transporte utilizado: **SPIN TBJ9C14** | Quantidade de Diárias : 0,5
Finalidade: **TRANSPORTE PACIENTE CONSULTA**
Órgãos/locais a serem visitados ou do evento:

( ) TCE/PR ( ) ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ( ) SECRETARIAS ESTADUAIS
( ) CURSO (x) OUTROS: TRANSPORTE DE PACIENTES.

Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 2408/2024, que dispõe sobre o regime das diárias. Declaro também e para os devidos fins, a veracidade das informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário no prazo legal.

Informações Complementares:

Barracão/PR. 30/03/2026

Vilmar dos Santos
Solicitante

(X) Autorizado ( ) Não autorizado

NOS TERMOS DO ART. 4°, ANEXO 1, 3C DA LEI MUNICIPAL N° 2.408/2024

Autoridade Responsável

CARLOS ALBERTO SANTIN
Secretário da Saude
CPF 319.619.089-72
Matr 2760

Cod462807

www.barracao.pr.gov.br

ANEXO III
Lei Municipal nº 2.408/2024
SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA

DADOS DO SOLICITANTE

Nº 141/2026

Nome: **PEDRO IVAN DA SILVA** | CPF: **018.437.689.09**
Cargo ou função: **Motorista** | Matrícula: **2736**
Órgão de Lotação: **SECRETARIA DA SAUDE**
Conta bancária: **CAIXA AG:4692 C/C 000577674552-3**
ACOPANHANTES. CONFORME A FOLHA EM ANEXO

DADOS DA VIAGEM

Data: saída dia **26/03/2026 as 07:00 e retorno dia 26/03/2026 as 22:00**
Destino: **GUARAPUAVA PR**
Transporte utilizado: VOYAGE AXT5188 | Quantidade de Diárias: 0,5
Finalidade: **LEVAR PACIENTE PACIENTE PRA CONSULTA**
Órgãos/locais a serem visitados ou do evento:

( ) TCE/PR ( ) ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ( ) SECRETARIAS ESTADUAIS
( ) CURSO (x) OUTROS: TRANSPORTE DE PACIENTES.

Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 2408/2024, que dispõe sobre o regime das diárias. Declaro também e para os devidos fins, a veracidade das informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário no prazo legal.

Informações Complementares:

Barracão/PR. 30/03/2026

Pedro Ivan da Silva
Solicitante

(X) Autorizado ( ) Não autorizado

NOS TERMOS DO ART. 4°, ANEXO 1, 3B DA LEI MUNICIPAL N° 2.408/2024

Autoridade Responsável

CARLOS ALBERTO SANTIN
Secretário da Saude
CPF 319.619.089-72
Matr 2760

Cod462808

ANEXO III
Lei Municipal nº 2.408/2024
SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA

DADOS DO SOLICITANTE

Nº 142/2026

Nome: **PEDRO IVAN DA SILVA** | CPF: **018.437.689.09**
Cargo ou função: **Motorista** | Matrícula: **2736**
Órgão de Lotação: **SECRETARIA DA SAUDE**
Conta bancária: **CAIXA AG:4692 C/C 000577674552-3**
ACOPANHANTES. CONFORME A FOLHA EM ANEXO

DADOS DA VIAGEM

Data: saída dia **25/03/2026 as 02:00 e retorno dia 25/03/2026 as 15:00**
Destino: **FOZ DO IGUAÇU PR**
Transporte utilizado: SPIN TBJ9C14 | Quantidade de Diárias: 0,5
Finalidade: **LEVAR PACIENTE PACIENTE PRA CONSULTA**
Órgãos/locais a serem visitados ou do evento:

( ) TCE/PR ( ) ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ( ) SECRETARIAS ESTADUAIS
( ) CURSO (x) OUTROS: TRANSPORTE DE PACIENTES.

Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 2408/2024, que dispõe sobre o regime das diárias. Declaro também e para os devidos fins, a veracidade das informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário no prazo legal.

Informações Complementares:

Barracão/PR. 30/03/2026

Pedro Ivan da Silva
Solicitante

(X) Autorizado ( ) Não autorizado

NOS TERMOS DO ART. 4°, ANEXO 1, 3B DA LEI MUNICIPAL N° 2.408/2024

Autoridade Responsável

CARLOS ALBERTO SANTIN
Secretário da Saude
CPF 319.619.089-72
Matr 2760

Cod462809

Tel. (49) 3644-1215 / 3644-1217
www.barracao.pr.gov.br

Essa
ANEXO III
Lei Municipal nº 2.408/2024
SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA

DADOS DO SOLICITANTE

Nº 143/2026

Nome: **CLAUDIR NIGOLINO** | CPF: **086911659-28**
Cargo ou função: **Motorista** | Matrícula:**2750**
Órgão de Lotação: **SECRETARIA DA SAUDE**
Conta bancária: **Sicoob AG:3039**
C.C. 212 683-4
ACOMPANHANTES. **CONFORME A FOLHA EM ANEXO**

DADOS DA VIAGEM

Data: SAIDA DIA 27 **/03/2026 AS 02:00 RETORNO DIA 27/03/2026 15:00**
Destino: **FOZ DO IGUAÇU - PR**
Transporte utilizado: **SPIN TBJ9C14** | Quantidade de Diárias: **0,5**
Finalidade: **consulta.**
Órgãos/locais a serem visitados ou do evento:

( ) TCE/PR ( ) ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ( ) SECRETARIAS ESTADUAIS
( ) CURSO (x) OUTROS: TRANSPORTE DE PACIENTES.

Kik

Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 2408/2024, que dispõe sobre o regime das diárias. Declaro também e para os devidos fins, a veracidade das informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário no prazo legal.

Informações Complementares:

Barracão/PR. 30/03/2026

Claudir Nigolino
Solicitante

(X) Autorizado ( ) Não autorizado

Art, 3°,{4°,anexo 1,3, b,}

Autoridade Responsável

CARLOS ALBERTO SANTIN
Secretário da Saude
CPF 319.619.089-72
Matr 2760

Cod462810

Tel. (49) 3644-1215 / 3644-1217
www.barracao.pr.gov.br

ANEXO III
Lei Municipal nº 2.408/2024

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA

DADOS DO SOLICITANTE	
	Nº 144/2026
Nome: **IROSANTO RIO BRANCO**	CPF: **005 .495 .579 .38**
Cargo ou função: **Motorista**	Matrícula:**2733**
Órgão de Lotação: **SECRETARIA DA SAUDE**	
CAIXA ECONÔMICA, Agência. 4692 C/C 000577745665-7	
ACOMPANHANTES. **CONFORME A FOLHA EM ANEXO**	
DADOS DA VIAGEM	
Data: SAÍDA DIA 19**/03/2026 AS .04.00.00h RETORNO DIA 19/03/2025 AS 21.00.00H**	
Destino : FOZ DO IGUAÇU-PR	
Transporte VAN-FORD TRANSIT.460 TBH9E28	Quantidade de Diárias: 0.5
Finalidade: **TRANSPORTE DE PACIENTES**	
Órgãos/locais a serem visitados ou do evento: ( ) TCE/PR ( ) ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ( ) SECRETARIAS ESTADUAIS ( ) CURSO (x) OUTROS: TRANSPORTE DE PACIENTES.	

Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 2408/2024, que dispõe sobre o regime das diárias. Declaro também e para os devidos fins, a veracidade das informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário no prazo legal.

Informações Complementares:

Barracão/PR. 30/03/2026

Irosanto Rio Branco
Solicitante

(X) Autorizado ( ) Não autorizado

Nos termos do Art. 4º, Anexo I, 3, "D", da Lei Municipal nº 2.408/2024

Autoridade Responsável

CARLOS ALBERTO SANTIN
Secretário da Saude
CPF 319.619.089-72
Matr 2760

Cod462811

ANEXO III
Lei Municipal nº 2.408/2024
SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA

DADOS DO SOLICITANTE	
	Nº 145/2026
Nome: **ADILSOM PINTO**	CPF: **029.484.259-48**
Cargo ou função: **Motorista**	Matrícula:**954**
Órgão de Lotação: **SECRETARIA DA SAUDE**	
Conta bancária: **CAIXA AG:4692 C.C.592204167-0**	
ACOPANHANTES. **CONFORME A FOLHA EM ANEXO**	
DADOS DA VIAGEM	
Data: SAIDA DIA 23**/03/2026 AS 05: 00H RETORNO DIA 23/02/2026 18:00 h**	
Destino: **FOZ DO IGUAÇU - PR**	
Transporte utilizado: **SPIN TBJ9C14**	Quantidade de Diárias: 0,5
Finalidade: **TRANSPORTE PACIENTE CONSULTA.**	
Órgãos/locais a serem visitados ou do evento: ( ) TCE/PR ( ) ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ( ) SECRETARIAS ESTADUAIS ( ) CURSO (x) OUTROS: TRANSPORTE DE PACIENTES.	

Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 2408/2024, que dispõe sobre o regime das diárias. Declaro também e para os devidos fins, a veracidade das informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário no prazo legal.

Informações Complementares:

Barracão/PR. 30/03/2026

Adilsom Pinto
Solicitante

(X) Autorizado ( ) Não autorizado

NOS TERMOS DO ART. 4°, ANEXO 1, 3B DA LEI MUNICIPAL N° 2.408/2024

Autoridade Responsável

CARLOS ALBERTO SANTIN
Secretário da Saude
CPF 319.619.089-72
Matr 2760

Cod462812

ANEXO III
Lei Municipal nº 2.408/2024
SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA

DADOS DO SOLICITANTE	
	Nº 146/2026
Nome: **PEDRO IVAN DA SILVA**	CPF: **018.437.689.09**
Cargo ou função: **Motorista**	Matrícula: **2736**
Órgão de Lotação: **SECRETARIA DA SAUDE**	
Conta bancária: **CAIXA AG:4692 C/C 000577674552-3**	
ACOPANHANTES. CONFORME A FOLHA EM ANEXO	
DADOS DA VIAGEM	
Data: saída dia **29/03/2026 as 08:00 e retorno dia 29/03/2026 as 17:00**	
Destino: **FOZ DO IGUAÇU PR**	
Transporte utilizado: SPIN TBJ9C14	Quantidade de Diárias: 0,5
Finalidade: **LEVAR PACIENTE PACIENTE PRA CONSULTA**	
Órgãos/locais a serem visitados ou do evento: ( ) TCE/PR ( ) ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ( ) SECRETARIAS ESTADUAIS ( ) CURSO (x) OUTROS: TRANSPORTE DE PACIENTES.	

Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 2408/2024, que dispõe sobre o regime das diárias. Declaro também e para os devidos fins, a veracidade das informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário no prazo legal.

Informações Complementares:

Barracão/PR. 30/03/2026

Pedro Ivan da Silva
Solicitante

(X) Autorizado ( ) Não autorizado

NOS TERMOS DO ART. 4°, ANEXO 1, 3B DA LEI MUNICIPAL N° 2.408/2024

Autoridade Responsável
CARLOS ALBERTO SANTIN
Secretário da Saude
CPF 319.619.089-72
Matr 2760

Cod462857

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL: Nº 009/2023

PROCESSO LICITATORIO: 015/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRACÃO/PR.
OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Utensílios para atender a demanda da Secretaria de Educação do município de Barracão/PR.
PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato originário, por mais 12 (doze) meses, vigorando até 03 de março de 2027, ou em quanto durar o estoque.

CONTRATO: Nº 026/2023
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA TIO IVO ME

CONTRATO: Nº 028/2023
CONTRATADA: LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI

CONTRATO: Nº 030/2023
CONTRATADA: V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA EPP

Cod462828

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 010/2025

PROCESSO LICITATORIO: 013/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRACÃO/PR.
Contratação de Empresa para Execução de Serviços de Mão de Obra Especializada em Parte Elétrica e Hidráulica, destinados a manutenção e reparos nos diversos setores da Administração Publica do Município de Barracão/PR.

CONTRATO: Nº 033/2025

CONTRATADA: ERT FIX PRESTADORA DE SERVIÇO LTDA
VALOR: Fica acrescido o valor relativo ao presente termo aditivo de R$ 71.625,00 (setenta e um mil seiscentos e vinte e cinco reais).
PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato originário por mais 12 (doze) meses, vigorando até 20 de março de 2027 ou em quanto durar o saldo.

Cod462799

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL: N° 029/2023

PROCESSO LICITATORIO: Nº 040/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRACÃO/PR.
OBJETO: Aquisição de ferramentas e equipamentos diversos para manutenção e melhoria das áreas e prédios público.

CONTRATO: Nº 074/2023

CONTRATADA: EDIVANIO JAIR RUSCHEL & CIA LTDA
PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato originário, por mais 12 (doze) meses, vigorando até 22 de março de 2027, ou em quanto durar o estoque.

Cod462800

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL: Nº 025/2023

PROCESSO LICITATORIO: 035/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRACÃO/PR.
OBJETO: Contratação de empresas objetivando o fornecimento de material de construção em geral para melhoria dos prédios públicos do Município de Barracão/PR

CONTRATO: Nº 076/2023
CONTRATADA: EDIVANIO JAIR RUSCHEL & CIA LTDA
PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato originário, por mais 12 (doze) meses, vigorando até 30 de março de 2027, ou enquanto durar o estoque.

CONTRATO: Nº 078/2024
CONTRATADA: VALDECIR KOVALSKI–ME
PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato originário, por mais 12 (doze) meses, vigorando até 30 de março de 2027, ou enquanto durar o estoque.

Cod462801

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES

Resolução 01/2026

Dispõe sobre novo presidente do Conselho de Alimentação Escolar – (CAE) por meio de reunião com os membros do mesmo, realizada no dia 23/03/2026 nas dependências do Departamento Municipal de Educação, RESOLVE:
Art. 1º Nomear os seguintes membros;

Nome	Função	RG	CPF
Adriana Aparecida Tortelli	Presidente	15462066-4	033682139-54
Valdeni Stuber	Vice-presidente	6.076934-6	680730709-87

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Domingos Soares, 23 de março de 2026.

Cristiane das Graças Machado Pires
Diretora do Departamento de Educação.

Cod462856

MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Página: 1 / 1

LRF, art. 48 - Anexo 6

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE
Receita Corrente Líquida	66.458.931,45
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	64.508.931,45
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	64.508.931,45

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa total com pessoal - DTP	26.796.718,66	41,54
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	34.834.822,98	54,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	33.093.081,83	51,30
Limite de alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	31.351.340,68	48,60

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida consolidada líquida	-18.184.398,97	-28,19
Limite definido por resolução do senado federal	77.410.717,74	120,00

GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das garantias concedidas	0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal	14.191.964,92	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de crédito internas e externas	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas	10.321.429,03	16,00
Operações de crédito por antecipação da receita	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita	4.515.625,20	7,00

RESTO A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	1.221.594,07	18.941.262,47

Entidades:
Município de Coronel Domingos Soares

MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/2025 À 12/2025

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d +	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g – h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)					
		De Exercício Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
Recursos Ordinários (Livres)	4.812.033,93	32.747,03	258.478,29	13.794,19	0,00	0,00	4.507.014,42	104.241,88	0,00	4.402.772,54
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	4.812.033,93	32.747,03	258.478,29	13.794,19	0,00	0,00	4.507.014,42	104.241,88	0,00	4.402.772,54
CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	32.122,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.122,35	0,00	0,00	32.122,35
Indenizações Recebidas por bens sinistrados de outras áreas	185,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	185,64	0,00	0,00	185,64
Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	15.730,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.730,21	0,00	0,00	15.730,21
Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	1.189.580,63	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	1.189.550,63	24.000,00	0,00	1.165.550,63
Emendas Individuais Impositivas - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO	974,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	974,48	0,00	0,00	974,48
INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE APS - AMPLIAÇÃO	127.989,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	127.989,32	0,00	0,00	127.989,32
Emenda - Incr Temporario ao Custeio dos Serv de At Pr em Saude -	293.469,90	0,00	9.223,79	0,00	0,00	0,00	284.246,11	0,00	0,00	284.246,11
Emenda - Incr Temporario ao Custeio dos Serv de At Pr em Saude -	158.878,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	158.878,53	0,00	0,00	158.878,53
EMENDA - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE	308.085,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	308.085,09	0,00	0,00	308.085,09
EMENDA - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE	307.953,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	307.953,80	0,00	0,00	307.953,80
EMENDA - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE	405.347,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	405.347,77	0,00	0,00	405.347,77
Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS -	91,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	91,76	0,00	0,00	91,76
Aux Fin p/ ações de Saúde p/ enfrentamento COVID-19 - L.C nº	1.058,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.058,45	0,00	0,00	1.058,45
Auxílio Financeiro Portaria 173/20 - 39 PFEC Inciso II	1.212,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.212,53	0,00	0,00	1.212,53
Construção do Centro de Idosos	2.019.112,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.019.112,49	0,00	0,00	2.019.112,49
Outras Transferências Voluntárias Privadas - (COVID-19)	26.964,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.964,91	0,00	0,00	26.964,91
SANEPAR - Compensação Financeira ao MEIO AMBIENTE do Município	54.957,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.957,84	0,00	0,00	54.957,84
Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	93.635,45	2.989,25	78.187,63	10,00	0,00	0,00	12.448,57	73,74	0,00	12.374,83
Piso Paranaense de Assistência Social I - PPAS I	5.306,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.306,25	0,00	0,00	5.306,25
Receitas de alienação de Ativos da Saúde/Indenização de Sinistros	170.009,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	170.009,39	0,00	0,00	170.009,39
PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRIA DE ESTRADAS RURAIS COM PEDRAS	160.982,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	160.982,28	960.268,44	0,00	(799.286,16)
Convênio Plataforma + Brasil nº 912150	40.039,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.039,05	0,00	0,00	40.039,05
Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º,	13.668,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.668,64	0,00	0,00	13.668,64
Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º,	41.005,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.005,90	0,00	0,00	41.005,90
Fundo do Idoso, Serviço de Convivência e Fortalecimento de	2.251,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.251,56	0,00	0,00	2.251,56
Aquisição de Equipamentos, Materiais Permanentes e Veículos - GND	57.706,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57.706,56	0,00	0,00	57.706,56
Retenções em Caráter Consignatário	230.586,22	0,00	0,00	0,00	230.586,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pavimentação e Drenagem de Águas Pluviais no Quadro Urbano	20.091,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.091,02	0,00	0,00	20.091,02
Fundeb 60%	129.954,31	24.807,38	93.773,30	0,00	0,00	0,00	11.373,63	0,00	0,00	11.373,63
Fundeb 40%	6.670,86	5.550,24	0,00	0,00	0,00	0,00	1.120,62	0,00	0,00	1.120,62
5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	110.261,97	670,20	107.577,21	0,00	0,00	0,00	2.014,56	0,01	0,00	2.014,55

DIOEMS
ICP Brasil
Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Huner TI Colaborativa da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:
http://dioems.com.br/
ON OBSERVATÓRIO NACIONAL
Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia
Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.
517532526

MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/2025 À 12/2025

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d +	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)					
		De Exercício Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	445.110,78	0,00	16.601,92	0,00	0,00	0,00	428.508,86	0,00	0,00	428.508,86
Salário-Educação	492.819,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	492.819,41	101.570,00	0,00	391.249,41
Transferências MEC/FNDE/MERENDA ESCOLAR	589,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	589,41	0,00	0,00	589,41
Complementação Estadual ao Pagamento dos Pisos Salariais para	12.734,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.734,42	0,00	0,00	12.734,42
Transferências MEC/FNDE/PDDE	1.620,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.620,00	0,00	0,00	1.620,00
Transferências SEED/TRANSPORTE ESCOLAR	2.158,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.158,29	0,00	0,00	2.158,29
Fundo do Idoso, Inclusive Art. 9º - I.N RFB nº 1131/2011	14.250,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.250,08	0,00	0,00	14.250,08
Recursos não vinculados da compensação de impostos - Recursos	410,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	410,66	0,00	0,00	410,66
FNDE/MEC - BRASIL CARINHOSO - C/C Nº 34.230-0	306,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	306,38	0,00	0,00	306,38
Transferências Voluntárias Públicas Federais - PDDE - Programa	6.499,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.499,04	0,00	0,00	6.499,04
Transferências Voluntárias Públicas Federais ITAIPU BINACIONAL	2.725.926,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.725.926,28	0,00	0,00	2.725.926,28
TRANSF DE CONV DA UNIAO DESTINADOS A PROGR DA EDUC - FNDE - PAR -	151.643,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	151.643,67	0,00	0,00	151.643,67
Transferências Voluntárias Públicas Federais - Transporte Escolar	38.586,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.586,91	0,00	0,00	38.586,91
Piso Paranaense de Assistência Social - PPAS IV	38.673,33	0,00	529,95	0,00	0,00	0,00	38.143,38	0,00	0,00	38.143,38
Transferências de Outros Programas - Motoniveladora	54.512,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.512,38	0,00	0,00	54.512,38
Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa	722,60	0,00	1.310,95	0,00	0,00	0,00	(588,35)	0,00	0,00	(588,35)
Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa	8.969,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.969,98	0,00	0,00	8.969,98
Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa	4.740,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.740,00	0,00	0,00	4.740,00
Transferências de Recursos do SEED Referentes ao Programa	27.203,81	0,00	3.201,24	0,00	0,00	0,00	24.002,57	0,00	0,00	24.002,57
Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	64.744,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64.744,02	0,00	0,00	64.744,02
Transferências Fundo Nacional de Des Educacional - Escola Tempo	4.731,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.731,07	0,00	0,00	4.731,07
Emendas Individuais Impositivas - transf especial - Def Federal	547.622,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	547.622,47	0,00	0,00	547.622,47
Emendas Individuais Impositivas - transferência especial -	179.322,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	179.322,86	0,00	0,00	179.322,86
Transferências do PAC-Caminho da Escola	3.337,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.337,61	0,00	0,00	3.337,61
Convenio Paraná + Cidades III - Aquisição de Equip Agricolas	127.927,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	127.927,41	0,00	0,00	127.927,41
Transf do Fundo Nacional de Desenvolvimento Educacional - Escola	19.750,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.750,34	0,00	0,00	19.750,34
Emendas Individuais Impositivas - transferência especial -	103.665,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	103.665,58	0,00	0,00	103.665,58
Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT, mínimo	35.173,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.173,25	31.440,00	0,00	3.733,25
Plano PR Mais Cidades - Agric Familiar - Aquisição Veículo	1.156,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.156,41	0,00	0,00	1.156,41
Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e	52.222,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.222,90	0,00	0,00	52.222,90
Convenio SECID - Pavimentação e Infra Estrutura - Deputado Luiz	1.306,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.306,42	0,00	0,00	1.306,42
Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT, máximo	14.244,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.244,22	0,00	0,00	14.244,22
Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA	447.904,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	447.904,75	0,00	0,00	447.904,75

DIOEMS
ICP Brasil
Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Huner TI Colaborativa da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:
http://dioems.com.br/
ON OBSERVATÓRIO NACIONAL
Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia
Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.
517532526

MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/2025 À 12/2025

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d +	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)					
		De Exercício Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
PROGRAMA INCENTIVO CRECHES - PROGRAMA INFANCIA FELIZ	637.448,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	637.448,53	0,00	0,00	637.448,53
Transferências de Outros Programas - CEAS Vidas Aquecidas 47442-8	9.495,20	0,00	210,00	0,00	0,00	0,00	9.285,20	0,00	0,00	9.285,20
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais - Viaja mais 60	2.574,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.574,05	0,00	0,00	2.574,05
Programa Estradas da Integração - Convenio SEAB	36.619,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.619,57	0,00	0,00	36.619,57
Transferências do FUNDEB - Complementação da União - ETI - 70%	92.014,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	92.014,79	0,00	0,00	92.014,79
Transferências do FUNDEB - Complementação da União - ETI - máximo	26.713,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.713,98	0,00	0,00	26.713,98
Trans Estadual do CEDCA/PR - Deliberação 13/2025	477.046,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	477.046,86	0,00	0,00	477.046,86
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS PÚBLICAS ESTADUAIS - FUNDO MUNICIPAL	354.831,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	354.831,70	0,00	0,00	354.831,70
Transf SETU - Secretaria do Turismo - Decoração Natalina	100.089,74	0,00	99.055,85	0,00	0,00	0,00	1.033,89	0,00	0,00	1.033,89
Transf SETU - Secretaria do Turismo - 4ª Expocel	1.286,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.286,49	0,00	0,00	1.286,49
Transferências de Outros Programas Cuida + Investimentos	30.193,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.193,31	0,00	0,00	30.193,31
TRANSFERENCIA DO SEDEF DIREITOS PCD - DELIBERAÇÃO 05/2025 - F	42.553,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.553,10	0,00	0,00	42.553,10
DELIBERAÇÃO N° 015/2025 | CEAS/PR - FUNDO DA MULHER	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00	0,00	36,00	0,00	0,00	(36,00)	0,00	0,00	(36,00)
SIGTV - ESTRUT DA REDE DE SERV DO SUAS - CUSTEIO - A PARTIR DE	35.905,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.905,13	0,00	0,00	35.905,13
TRANSFERENCIA AO IDOSO PR VIAJA MAIS 60	99,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	99,67	0,00	0,00	99,67
Estruturação da Rede de Serviços do SUAS - Custeio GND 3 - 51170-	102.519,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	102.519,02	0,00	0,00	102.519,02
Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	478.009,80	0,00	24.457,68	0,00	0,00	0,00	453.552,12	0,00	2.400,00	453.552,12
Receitas de Alienações de Ativos	403.876,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	403.876,98	0,00	0,00	403.876,98
Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não	1.390.724,36	0,00	91.196,39	7.648,54	0,00	0,00	1.291.879,43	0,00	0,00	1.291.879,43
COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	230.357,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	230.357,49	0,00	0,00	230.357,49
Taxas - Exercício Poder de Polícia	121.030,07	0,00	5.577,76	0,00	0,00	0,00	115.452,31	0,00	0,00	115.452,31
Taxas - Prestação de Serviços	169.211,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	169.211,88	0,00	0,00	169.211,88
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	16.459.073,62	34.017,07	530.933,67	7.694,54	230.586,22	0,00	15.655.842,12	1.117.352,19	2.400,00	14.538.489,93
TOTAL (III) = (I + II)	21.271.107,55	66.764,10	789.411,96	21.488,73	230.586,22	0,00	20.162.856,54	1.221.594,07	2.400,00	18.941.262,47

Entidades:
Município de Coronel Domingos Soares

DIOEMS
ICP Brasil
Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Huner TI Colaborativa da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.
ON Observatório Nacional
Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia
Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.
517532526
http://dioems.com.br/

MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Página: 1 / 1

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita Pela Venda e Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de dívida (LRF, art. 29 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	66.458.931,45	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	1.950.000,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	64.508.931,45	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII)= (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	10.321.429,03	16,00 %
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	9.289.286,13	14,40 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	4.515.625,20	7,00 %

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre Referência (a)
Parcelamento de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de restruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

Entidades:
Município de Coronel Domingos Soares

MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, §

Página: 1 / 1

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025		
		até o 1º	até o 2º	até o 3º
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (VI)	**61.248.158,93**	**62.706.459,13**	**61.661.263,95**	**66.458.931,45**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §	**800.000,00**	**800.000,00**	**950.000,00**	**1.950.000,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI -	**60.448.158,93**	**61.906.459,13**	**60.711.263,95**	**64.508.931,45**
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL (art.9º da Res. 43/01) - 22%	**13.298.594,96**	**13.619.421,01**	**13.356.478,07**	**14.191.964,92**
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) – <%>	**11.968.735,47**	**12.257.478,91**	**12.020.830,26**	**12.772.768,43**

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025		
		até o 1º	até o 2º	até o 3º
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
MEDIDAS CORRETIVAS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Entidades:
Município de Coronel Domingos Soares

MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea

Página: 1 / 1

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025		
		até o 1º	até o 2º	até o 3º
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	430.652,23	357.855,61	139.465,75	1.965.509,23
Dívida Mobiliária	430.652,23	357.855,61	139.465,75	1.965.509,23
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	17.134.766,04	21.478.720,87	20.817.899,08	20.149.908,20
Disponibilidade de Caixa	17.134.766,04	21.478.720,87	20.817.899,08	20.149.908,20
Disponibilidade de Caixa Bruta	17.220.522,04	24.478.923,10	24.855.003,97	21.236.670,48
(-) Restos a pagar processados	66.764,10	2.818.306,15	3.850.725,69	856.176,06
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	18.991,90	181.896,08	186.379,20	230.586,22
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	(16.704.113,81)	(21.120.865,26)	(20.678.433,33)	(18.184.398,97)
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	61.248.158,93	62.706.459,13	61.661.263,95	66.458.931,45
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	800.000,00	800.000,00	950.000,00	1.950.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	60.448.158,93	61.906.459,13	60.711.263,95	64.508.931,45
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	0,71	0,58	0,23	3,05
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	(27,63)	(34,12)	(34,06)	(28,19)
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – (%)	72.537.790,72	74.287.750,96	72.853.516,74	77.410.717,74
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF): (%)	65.284.011,64	66.858.975,86	65.568.165,07	69.669.645,97

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025		
		até o 1º	até o 2º	até o 3º
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCCÍCIOS ANTERIORES	1.746.608,93	490.987,73	21.488,73	1.243.082,80
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00

Entidades:
Município de Coronel Domingos Soares

MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2025 A DEZEMBRO/2025

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea

Página: 1 / 2

1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	01/2025	02/2025	03/2025	04/2025	05/2025	06/2025	07/2025	08/2025	09/2025	10/2025	11/2025	12/2025	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.679.876,37	1.973.020,95	1.986.133,23	2.025.003,82	1.995.867,65	2.917.956,14	1.996.441,92	2.029.043,09	2.165.502,17	2.218.789,09	2.215.449,02	3.593.635,21	26.796.718,66	0,00
Pessoal Ativo	1.679.876,37	1.954.015,61	1.952.252,59	2.002.882,20	1.977.356,69	2.895.707,80	1.982.202,72	2.029.043,09	2.141.295,53	2.204.549,89	2.195.008,67	3.593.635,21	26.607.826,37	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.456.565,88	1.705.002,29	1.700.702,16	1.742.651,75	1.718.100,33	2.638.072,97	1.721.798,08	1.763.272,29	1.859.701,21	1.910.074,67	1.895.015,83	3.006.165,14	23.117.122,60	0,00
Obrigações Patronais	223.310,49	249.013,32	251.550,43	260.230,45	259.256,36	257.634,83	260.404,64	265.770,80	281.594,32	294.475,22	299.992,84	587.470,07	3.490.703,77	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	5.695,68	14.239,20	14.239,20	18.510,96	12.815,28	14.239,20	0,00	24.206,64	14.239,20	20.440,35	0,00	138.625,71	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	13.309,66	19.641,44	7.882,42	0,00	9.433,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.266,58	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas custeadas com recursos financeiros repassados pela União para pagamento do vencimento ou de qualquer outra vantagem dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11, EC 120/2022)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas custeadas com recursos financeiros repassados pela União para o cumprimento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem e parteira, conforme estabelecido pela CF/88, art. 198, §§12 a 15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.679.876,37	1.973.020,95	1.986.133,23	2.025.003,82	1.995.867,65	2.917.956,14	1.996.441,92	2.029.043,09	2.165.502,17	2.218.789,09	2.215.449,02	3.593.635,21	26.796.718,66	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	66.458.931,45	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	1.950.000,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	
(-) Recursos destinadas ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 120/22) (VII)	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI - VII)	64.508.931,45	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	26.796.718,66	41,54%

DIOEMS
ICP Brasil
Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Huner TI Colaborativa da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:
http://dioems.com.br/
OM OBSERVATÓRIO NACIONAL
Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia
Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.
517532526

MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2025 A DEZEMBRO/2025

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea

Página: 2 / 2

1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													
	01/2025	02/2025	03/2025	04/2025	05/2025	06/2025	07/2025	08/2025	09/2025	10/2025	11/2025	12/2025	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	34.834.822,98	54%
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	33.093.081,83	51,3%
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	31.351.340,68	48,6%

Entidades:
Município de Coronel Domingos Soares

Cod462885

DIOEMS
ICP Brasil
Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Huner TI Colaborativa da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.
ON OBSERVATÓRIO NACIONAL
Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia
Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.
517532526
http://dioems.com.br/

MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) **Página: 1 / 2**

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita	88.411.395,13
Previsão Atualizada da Receita	115.750.707,73
Receitas Realizadas	73.454.350,19
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores	10.837.422,61
Dotação Inicial	85.949.745,13
Créditos Adicionais	38.166.735,21
Dotação Atualizada	124.116.480,34
Despesas Empenhadas	68.565.112,86
Despesas Liquidadas	67.343.518,79
Despesas Pagas	66.554.106,83
Superávit Orçamentário	4.889.237,33

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	68.565.112,86
Despesas Liquidadas	67.343.518,79

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	66.458.931,45
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	64.508.931,45
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com	64.508.931,45

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no anexo de	Resultado apurado até o	% em relação a meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	3.640.266,16	0,00 %
Resultado Primário	(1.573.636,63)	3.543.628,24	(225,00 %)

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	66.764,10	0,00	0,00	66.764,10
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	1.746.608,93	0,00	1.725.120,20	21.488,73
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.813.373,03	0,00	1.725.120,20	88.252,83

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
		% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino -	14.762.190,35	25% / 18%	30,24
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação	6.470.465,38	70%	85,63

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Operações de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	12.687.224,77	31.115.291,19

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	400.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	620.090,69

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
		% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	9.823.260,87	15%	21,14

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas/RCL (%)			

Entidades:
Município de Coronel Domingos Soares

MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2025

Página: 1 /1

RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts.

R$ 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	SALDO FINAL Até o bimestre (b)
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00
Outros Passivos Contigentes	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I) Das Estatais Não-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	0,00	66.458.931,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Entidades:
Município de Coronel Domingos Soares

MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	8.675.198,00	9.001.198,00	4.700.350,14	52,22
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.151.810,00	1.151.810,00	373.112,50	32,39
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.500.000,00	1.500.000,00	835.969,90	55,73
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	4.510.888,00	4.510.888,00	1.302.752,84	28,88
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	1.512.500,00	1.838.500,00	2.188.514,90	119,04
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	51.179.700,00	51.995.200,00	41.775.805,27	80,35
Cota-Parte FPM	27.379.000,00	27.379.000,00	18.943.956,19	69,19
Cota-Parte ITR	121.000,00	916.500,00	1.324.175,18	144,48
Cota-Parte IPVA	1.210.000,00	1.210.000,00	861.379,23	71,19
Cota-Parte ICMS	22.143.000,00	22.163.000,00	20.350.561,25	91,82
Cota-Parte IPI-Exportação	326.700,00	326.700,00	295.733,42	90,52
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	59.854.898,00	60.996.398,00	46.476.155,41	76,19

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EXECUTADAS						
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Liquidadas até o bimestre	% (e/c) x 100	Pagas até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	Inscritas em restos a pagar não processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	6.390.603,92	7.996.047,53	6.341.978,44	79,31	6.341.904,70	79,31	6.275.970,08	78,49	73,74
Despesas Correntes	5.938.158,19	7.084.216,66	5.776.156,05	81,54	5.776.082,31	81,53	5.710.147,69	80,60	73,74
Despesas de Capital	452.445,73	911.830,87	565.822,39	62,05	565.822,39	62,05	565.822,39	62,05	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	5.629.195,58	4.989.195,58	3.256.880,75	65,28	3.256.880,75	65,28	3.245.247,75	65,05	0,00
Despesas Correntes	5.603.195,58	4.963.195,58	3.255.887,83	65,60	3.255.887,83	65,60	3.244.254,83	65,37	0,00
Despesas de Capital	26.000,00	26.000,00	992,92	3,82	992,92	3,82	992,92	3,82	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	396.959,68	411.959,68	121.921,19	29,60	121.921,19	29,60	121.301,18	29,44	0,00
Despesas Correntes	346.959,68	361.959,68	121.921,19	33,68	121.921,19	33,68	121.301,18	33,51	0,00
Despesas de Capital	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	295.888,55	304.538,63	102.554,23	33,68	102.554,23	33,68	96.976,47	31,84	0,00
Despesas Correntes	275.888,55	284.538,63	102.554,23	36,04	102.554,23	36,04	96.976,47	34,08	0,00
Despesas de Capital	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	12.712.647,73	13.701.741,42	9.823.334,61	71,69	9.823.260,87	71,69	9.739.495,48	71,08	73,74

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	9.823.334,61	9.823.260,87	9.739.495,48
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	9.823.334,61	9.823.260,87	9.739.495,48
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			6.971.423,31
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	0,00	0,00	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	2.851.911,30	2.851.837,56	2.768.072,17
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Le i Orgânica Municipal)	21,14	21,14	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo inicial (no exercicio atual)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo final (não aplicado) (l) = (h - (i ou
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n -	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP inscrito indevidamente no exercício sem disponibilidade financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no limite (r) = (p -	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total RP cancelado ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelado
Empenhos de 2025	6.971.423,3	9.823.334,6	2.851.911,3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.851.911,3
TOTAL DOS VALORES A COMPENSAR ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO SEGUINTE (XXI)										0,00

"CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 § 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a compensar (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	5.437.997,59	12.447.997,59	6.174.840,13	49,61
Proveniente da União	5.308.904,00	11.061.904,00	4.414.057,41	39,90
Proveniente dos Estados	129.093,59	1.386.093,59	1.760.782,72	127,03
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	78.320,00	486.890,00	530.012,49	108,86
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	5.516.317,59	12.934.887,59	6.704.852,62	51,84

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EXECUTADAS						
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Liquidadas até o bimestre	% (e/c) x 100	Pagas até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	Inscritas em restos a pagar não processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	3.746.957,45	13.738.200,78	4.844.853,54	35,27	4.820.853,54	35,09	4.787.142,07	34,85	24.000,00
Despesas Correntes	2.503.153,45	7.176.332,85	2.936.339,47	40,92	2.936.339,47	40,92	2.902.658,00	40,45	0,00
Despesas de Capital	1.243.804,00	6.561.867,93	1.908.514,07	29,08	1.884.514,07	28,72	1.884.484,07	28,72	24.000,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	2.368.000,00	2.496.963,80	1.106.164,36	44,30	1.106.164,36	44,30	1.106.164,36	44,30	0,00
Despesas Correntes	2.148.000,00	2.276.963,80	886.164,36	38,92	886.164,36	38,92	886.164,36	38,92	0,00
Despesas de Capital	220.000,00	220.000,00	220.000,00	100,00	220.000,00	100,00	220.000,00	100,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	167.000,00	167.000,00	24.725,64	14,81	24.725,64	14,81	24.725,64	14,81	0,00
Despesas Correntes	79.000,00	79.000,00	5.129,14	6,49	5.129,14	6,49	5.129,14	6,49	0,00
Despesas de Capital	88.000,00	88.000,00	19.596,50	22,27	19.596,50	22,27	19.596,50	22,27	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	147.040,14	197.040,14	29.344,40	14,89	29.344,40	14,89	29.344,40	14,89	0,00
Despesas Correntes	36.040,14	36.040,14	4.000,00	11,10	4.000,00	11,10	4.000,00	11,10	0,00
Despesas de Capital	111.000,00	161.000,00	25.344,40	15,74	25.344,40	15,74	25.344,40	15,74	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	6.428.997,59	16.599.204,72	6.005.087,94	36,18	5.981.087,94	36,03	5.947.376,47	35,83	24.000,00

MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EXECUTADAS						
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Liquidadas até o bimestre	% (e/c) x 100	Pagas até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	Inscritas em restos a pagar não processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	10.137.561,37	21.734.248,31	11.186.831,98	51,47	11.162.758,24	51,36	11.063.112,15	50,90	24.073,74
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	7.997.195,58	7.486.159,38	4.363.045,11	58,28	4.363.045,11	58,28	4.351.412,11	58,13	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	563.959,68	578.959,68	146.646,83	25,33	146.646,83	25,33	146.026,82	25,22	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	442.928,69	501.578,77	131.898,63	26,30	131.898,63	26,30	126.320,87	25,18	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	19.141.645,32	30.300.946,14	15.828.422,55	52,24	15.804.348,81	52,16	15.686.871,95	51,77	24.073,74

Entidades:
Município de Coronel Domingos Soares

MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Página: 1 / 1

RREO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR c = (a – b)
RECEITA DE CAPITAL	400.000,00	52.198,39	347.801,61
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	400.000,00	52.198,39	347.801,61
Alienação de Bens Móveis	400.000,00	0,00	400.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	52.198,39	(52.198,39)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	400.000,00	52.198,39	347.801,61

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g) = (d-e)
Despesas de Capital	620.090,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	620.090,69
Investimentos	620.090,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	620.090,69
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	620.090,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	620.090,69

SALDO FINANCEIRO APLICAR	EXERCÍCIO ANTERIOR (h)	DO EXERCÍCIO (i) = (Ib – (IIe+ IIf))	SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)
VALOR (III)	331.632,90	52.198,39	383.831,29

Entidades:
Municipio de Coronel Domingos Soares

MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO(I)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	43.802.515,96	12.687.224,77	31.115.291,19
Investimentos	43.354.515,96	12.250.445,05	31.104.070,91
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	448.000,00	436.779,72	11.220,28
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	43.802.515,96	12.687.224,77	31.115.291,19
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II – I)	43.802.515,96	12.687.224,77	31.115.291,19

Entidades:
Município de Coronel Domingos Soares

MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2025

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72) **Página: 1 / 4**

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	9.001.198,00	4.700.350,14
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	1.151.810,00	373.112,50
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	1.500.000,00	835.969,90
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	4.510.888,00	1.302.752,84
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	1.838.500,00	2.188.514,90
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS	53.563.360,00	44.111.253,08
2.1 - Cota-parte FPM	28.947.160,00	21.279.404,00
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	27.379.000,00	18.943.956,19
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.568.160,00	2.335.447,81
2.2 - Cota-parte ICMS	22.163.000,00	20.350.561,25
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	326.700,00	295.733,42
2.4 - Cota-parte ITR	916.500,00	1.324.175,18
2.5 - Cota-parte IPVA	1.210.000,00	861.379,23
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7 - Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	62.564.558,00	48.811.603,22
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	10.399.040,00	8.355.161,05
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	5.242.099,50	3.847.739,75

FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até bimestre (b)
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	8.898.459,41	7.556.596,14
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	8.849.399,99	7.507.178,67
6.1.1 - Principal	8.849.399,99	7.396.414,98
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	110.763,69
6.1.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1 - Principal	0,00	0,00
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	49.059,42	49.417,47
6.3.1 - Principal	49.059,42	49.417,47
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4 - FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00
6.4.1 - Principal	0,00	0,00
6.4.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)[1]	(1.549.640,01)	(958.746,07)

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	Valor
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	121.554,59
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	121.554,59
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	7.678.150,73

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	9.100.319,43	7.397.339,42	7.397.339,42	7.303.566,12	0,00
10.1 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	7.856.129,99	6.470.465,38	6.470.465,38	6.376.692,08	0,00
10.1.1 - Educação Infantil	1.835.014,45	1.536.102,84	1.536.102,84	1.510.589,53	0,00
10.1.2 - Ensino Fundamental	6.021.115,54	4.934.362,54	4.934.362,54	4.866.102,55	0,00
10.1.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2025

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72) **Página: 2 / 4**

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10.1.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2 - OUTRAS DESPESAS	1.244.189,44	926.874,04	926.874,04	926.874,04	0,00
10.2.1 - Educação Infantil	25.031,86	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.2 - Ensino Fundamental	1.219.157,58	926.874,04	926.874,04	926.874,04	0,00
10.2.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)	DESPESAS EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)
11 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	7.428.779,42	7.397.339,42	7.303.566,12	31.440,00	0,00	0,00
11.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	7.397.339,42	7.397.339,42	7.303.566,12	0,00	0,00	0,00
11.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	31.440,00	0,00	0,00	31.440,00	0,00	0,00
11.4 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	6.470.465,38	6.470.465,38	6.376.692,08	0,00	0,00	0,00
13 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	31.440,00	0,00	0,00	31.440,00	0,00	0,00
14 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal²	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	5.289.617,30	6.470.465,38	6.470.465,38	85,63
16 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	24.708,74	31.440,00	31.440,00	63,62
17 - Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	7.412,62	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)³	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18 - Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	755.659,61	127.816,72	127.816,72	0,00	1,69

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)³	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19 - Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	661.879,87	121.554,59	0,00	0,00	121.554,59	121.554,59
19.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	661.879,87	121.554,59	0,00	0,00	121.554,59	121.554,59
19.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	10.773.363,92	6.528.583,89	6.453.558,27	6.320.227,95	75.025,62

MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2025

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72) **Página: 3 / 4**

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20.1 - Educação Infantil	1.646.706,10	831.912,25	831.912,25	792.398,62	0,00
20.2 - Ensino Fundamental	8.960.072,69	5.633.144,83	5.558.119,21	5.464.302,52	75.025,62
20.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4 - Educação Especial	166.585,13	63.526,81	63.526,81	63.526,81	0,00
20.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	19.746.157,64	13.893.836,50	13.787.370,88	13.560.267,26	106.465,62
21.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	3.545.811,83	2.399.455,09	2.368.015,09	2.302.988,15	31.440,00
21.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.1.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	16.200.345,81	11.494.381,41	11.419.355,79	11.257.279,11	75.025,62

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	Valor
22 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	6.528.583,89
23 - TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	8.355.161,05
24 - (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25 - (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL	121.554,59
26 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4	0,00
27 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23) - (24 + 25 + 26 + 27)	14.762.190,35

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	12.202.900,80	14.762.190,35	30,24

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE8	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	31.027,82	0,00	0,00	0,00	31.027,82
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	670,20	0,00	0,00	0,00	670,20
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	30.357,62	0,00	0,00	0,00	30.357,62
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até bimestre (b)
31 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	4.624.357,94	2.114.650,02
31.1 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	1.918.390,58	1.566.668,53
31.1.1 - Salário-Educação	495.440,00	554.756,55
31.1.2 - PDDE	7.800,00	1.680,00
31.1.3 - PNAE	253.000,00	157.098,72
31.1.4 - PNATE	1.157.420,00	840.469,67
31.1.5 - Outras Transferências do FNDE	4.730,58	12.663,59
31.2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	2.176.581,86	66.426,78
31.3 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5 - RECEITA DE PRECATÓRIOS - FUNDEF E FUNDEB	0,00	0,00
31.6 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	529.385,50	481.554,71

DIOEMS

ICP Brasil Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Huner TI Colaborativa da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.

ON OBSERVATÓRIO NACIONAL Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

517532526

MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2025

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72) **Página: 4 / 4**

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM DEMAIS RECEITAS	5.428.748,90	4.422.601,77	4.321.031,76	4.214.100,32	101.570,01
32.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	1.275.264,50	1.091.915,22	990.345,21	987.397,77	101.570,01
32.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	3.883.384,40	3.162.308,73	3.162.308,73	3.058.324,73	0,00
32.3 - ENSINO MÉDIO	100.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4 - ENSINO SUPERIOR	170.000,00	168.377,82	168.377,82	168.377,82	0,00
32.5 - ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	25.586.691,67	18.348.753,64	18.140.718,01	17.806.682,95	208.035,63
33.1 - Despesas Correntes	23.363.721,89	17.667.794,71	17.534.784,70	17.231.761,23	133.010,01
33.1.1 - Pessoal Ativo	11.879.919,21	10.187.504,47	10.187.504,47	10.035.977,74	0,00
33.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4 - Outras Despesas Correntes	11.453.802,68	7.480.290,24	7.347.280,23	7.195.783,49	133.010,01
33.2 - Despesas de Capital	2.222.969,78	680.958,93	605.933,31	574.921,72	75.025,62
33.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2 - Outras Despesas de Capital	2.222.969,78	680.958,93	605.933,31	574.921,72	75.025,62

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024	70.269,05	275.202,56
35 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	7.675.324,91	554.756,55
36 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	7.440.822,55	337.139,70
37 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	304.771,41	492.819,41
38 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
39 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	304.771,41	492.819,41

MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2025 **Página: 1 / 1**

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de (b)	(c)	(d)	e=(a+b)-(	Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de (g)	(h)	(i)	(j)	k=(f+g)-	L=(e+k)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIOS) (I)	**66.752,10**	**12,00**	**0,00**	**0,00**	**66.764,10**	**13.840,19**	**1.732.768,74**	**1.725.120,20**	**1.725.120,20**	**0,00**	**21.488,73**	**88.252,83**
EXECUTIVO												
Município de Coronel Domingos Soares	**66.752,10**	**12,00**	**0,00**	**0,00**	**66.764,10**	**13.840,19**	**1.732.768,74**	**1.725.120,20**	**1.725.120,20**	**0,00**	**21.488,73**	**88.252,83**
ASSESSORAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.540,01	0,00	0,00	0,00	0,00	1.540,01	1.540,01
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	2.094,75	0,00	0,00	0,00	2.094,75	2.686,09	0,00	0,00	0,00	0,00	2.686,09	4.780,84
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.242,97	0,00	0,00	0,00	0,00	2.242,97	2.242,97
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2.977,25	12,00	0,00	0,00	2.989,25	10,00	5.652,43	5.652,43	5.652,43	0,00	10,00	2.999,25
DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36,00	36,00
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	31.027,82	0,00	0,00	0,00	31.027,82	0,00	539.609,06	539.609,06	539.609,06	0,00	0,00	31.027,82
DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E ENGENHARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.187.507,25	1.179.858,71	1.179.858,71	0,00	7.648,54	7.648,54
DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	30.652,28	0,00	0,00	0,00	30.652,28	3.748,86	0,00	0,00	0,00	0,00	3.748,86	34.401,14
DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.756,94	0,00	0,00	0,00	0,00	1.756,94	1.756,94
DEPARTAMENTO DE ESPORTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.819,32	0,00	0,00	0,00	0,00	1.819,32	1.819,32
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL (III) =	**66.752,10**	**12,00**	**0,00**	**0,00**	**66.764,10**	**13.840,19**	**1.732.768,74**	**1.725.120,20**	**1.725.120,20**	**0,00**	**21.488,73**	**88.252,83**

MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) **Página: 1 / 2**

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até Dezembro / 2025 RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	85.213.509,84	66.458.931,45
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	9.834.998,00	5.020.499,34
IPTU	1.151.810,00	373.112,50
ISS	4.510.888,00	1.302.752,84
ITBI	1.500.000,00	835.969,90
IRRF	1.838.500,00	2.188.514,90
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	833.800,00	320.149,20
Contribuições	0,00	256.848,70
Receita patrimonial	1.218.703,32	2.513.365,84
Aplicações Financeiras (II)	1.218.703,32	2.467.927,97
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	45.437,87
Transferências correntes	73.909.808,52	58.397.968,20
Cota-Parte do FPM	23.471.360,00	17.490.613,21
Cota-Parte do ICMS	17.734.400,00	16.280.449,24
Cota-Parte do IPVA	968.000,00	689.114,10
Cota-Parte do ITR	892.300,00	1.059.340,26
Transferências da LC 61/1989	261.360,00	236.586,82
Transferências do FUNDEB	8.999.378,85	7.564.561,22
Outras transferências correntes	21.583.009,67	15.077.303,35
Demais receitas correntes	250.000,00	270.249,37
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	250.000,00	270.249,37
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	83.994.806,52	63.991.003,48
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	30.537.197,89	6.995.418,74
Operações de Crédito (VIII)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	400.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	400.000,00	0,00
Transferências de Capital	30.137.197,89	6.995.418,74
Convênios	25.703.393,89	2.650.632,11
Outras Transferências de Capital	4.433.804,00	4.344.786,63
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	30.537.197,89	6.995.418,74
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	114.532.004,4	70.986.422,22
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	114.532.004,4	70.986.422,22

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até Dezembro / 2025 DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	80.113.964,38	55.877.888,09	55.715.588,08	54.957.217,71	0,00	5.652,43	5.652,43
Pessoal e encargos sociais	30.817.747,82	26.607.826,37	26.607.826,37	26.260.402,02	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	430.000,00	399.653,33	399.653,33	399.653,33	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	48.866.216,56	28.870.408,39	28.708.108,38	28.297.162,36	0,00	5.652,43	5.652,43
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	79.683.964,38	55.478.234,76	55.315.934,75	54.557.564,38	0,00	5.652,43	5.652,43
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	43.802.515,96	12.687.224,77	11.627.930,71	11.596.889,12	0,00	1.719.467,77	1.719.467,77
Investimentos	43.354.515,96	12.250.445,05	11.191.150,99	11.160.109,40	0,00	1.719.467,77	1.719.467,77
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	448.000,00	436.779,72	436.779,72	436.779,72	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	43.354.515,96	12.250.445,05	11.191.150,99	11.160.109,40	0,00	1.719.467,77	1.719.467,77
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) **Página: 2 / 2**

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até Dezembro / 2025					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
RPPS) (XXX)							
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	123.238.480,3	67.728.679,81	66.507.085,74	65.717.673,78	0,00	1.725.120,20	1.725.120,20
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	123.238.480,3	67.728.679,81	66.507.085,74	65.717.673,78	0,00	1.725.120,20	1.725.120,20

RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa +XXXIIb + XXXIIc)]	3.543.628,24
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa +XXXIIIb + XXXIIIc)]	3.543.628,24

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	(1.148.745,21)

JUROS NOMINAIS	Até Dezembro / 2025
	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	2.467.927,97
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	2.371.290,05

RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	3.640.266,16

ABAIXO DA LINHA

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/12/2024 (a)	Até Dezembro / 2025 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	430.652,23	1.965.509,23
DEDUÇÕES (XL)	17.134.766,04	20.149.908,20
Disponibilidade de Caixa	17.134.766,04	20.149.908,20
Disponibilidade de Caixa Bruta	17.220.522,04	21.236.670,48
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	66.764,10	856.176,06
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	18.991,90	230.586,22
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	(16.704.113,81)	(18.184.398,97)

RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	1.480.285,16

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

AJUSTE METODOLÓGICO	Até Dezembro / 2025
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIb - XLIa)	789.411,96
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLXIX)	0,00

RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - + XLVI + XLVII +	2.269.697,12

RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	2.173.059,20

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.837.422,61
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	10.837.422,61
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

Cod462862

DIOEMS

ICP Brasil Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Huner TI Colaborativa da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.

ON OBSERVATÓRIO NACIONAL Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

517532526

MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	Previsão atualiza 2025
	01/2025	02/2025	03/2025	04/2025	05/2025	06/2025	07/2025	08/2025	09/2025	10/2025	11/2025	12/2025		
RECEITAS CORRENTES (I)	5.881.204,14	5.367.013,52	6.373.610,30	5.751.677,93	5.067.561,94	6.657.855,30	6.673.407,41	4.913.534,67	6.695.296,29	6.174.981,48	7.048.405,31	8.209.532,61	74.814.080,90	95.449.449,84
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	212.942,17	434.536,37	369.293,62	344.786,93	349.986,53	317.955,71	541.918,31	523.302,64	371.994,09	214.008,66	719.518,75	620.255,56	5.020.499,34	9.834.998,00
IPTU	5.237,44	5.113,79	6.150,71	10.810,16	34.423,07	39.804,03	169.784,79	48.221,62	21.982,69	15.492,00	14.065,36	2.026,84	373.112,50	1.151.810,00
ISS	72.471,14	110.801,14	88.836,12	124.922,12	83.948,91	72.237,06	92.829,16	99.480,55	127.700,68	108.188,15	98.522,48	222.815,33	1.302.752,84	4.510.888,00
ITBI	8.269,94	136.860,73	81.180,78	32.753,11	35.522,60	20.629,99	12.493,21	173.000,00	15.867,81	51.400,00	267.991,73	0,00	835.969,90	1.500.000,00
IRRF	105.045,80	157.427,57	156.522,96	156.638,21	180.894,68	150.250,35	171.139,52	173.743,46	189.665,57	29.061,03	327.628,97	390.496,78	2.188.514,90	1.838.500,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	21.917,85	24.333,14	36.603,05	19.663,33	15.197,27	35.034,28	95.671,63	28.857,01	16.777,34	9.867,48	11.310,21	4.916,61	320.149,20	833.800,00
Contribuições	49.914,22	9.709,38	10.663,42	28.286,50	28.702,60	16.597,54	15.382,91	27.895,99	25.798,60	28.403,81	8.171,38	7.322,35	256.848,70	0,00
Receita patrimonial	137.727,38	163.564,76	168.518,13	158.214,49	209.200,53	195.912,16	248.381,39	230.039,99	232.199,68	272.183,71	205.573,30	291.850,32	2.513.365,84	1.218.703,32
Rendimentos de Aplicação Financeira	135.009,54	160.229,96	165.039,66	154.372,55	206.515,43	192.797,27	245.000,91	226.434,87	228.317,97	268.429,02	201.345,19	284.435,60	2.467.927,97	1.218.703,32
Outras Receitas Patrimoniais	2.717,84	3.334,80	3.478,47	3.841,94	2.685,10	3.114,89	3.380,48	3.605,12	3.881,71	3.754,69	4.228,11	7.414,72	45.437,87	0,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	2.715,86	4.114,39	1.843,12	3.612,60	4.284,75	4.081,28	1.955,04	3.901,78	5.006,67	2.747,11	2.543,10	1.010,43	37.816,13	30.000,00
Transferências correntes	5.476.798,78	4.741.698,48	5.821.087,31	5.214.220,14	4.299.196,44	6.116.522,03	5.868.393,85	4.123.188,77	6.055.006,11	5.653.142,60	6.109.648,89	7.274.214,25	66.753.117,65	84.145.748,52
Cota parte do FPM	1.572.358,67	2.109.923,79	1.389.481,88	1.411.950,67	1.801.143,31	1.850.021,63	1.944.488,42	1.498.336,02	1.901.447,24	1.275.233,87	1.733.476,08	2.791.542,42	21.279.404,00	28.947.160,00
Cota parte do ICMS	1.796.368,30	1.499.243,36	1.629.526,49	1.820.541,10	1.389.427,65	1.650.114,18	1.894.948,05	1.521.548,38	1.870.958,56	1.695.097,59	1.579.516,71	2.003.270,88	20.350.561,25	22.163.000,00
Cota parte do IPVA	231.178,70	128.336,14	89.861,35	85.806,87	90.902,37	55.875,11	30.982,05	40.602,67	18.305,77	32.327,12	29.841,16	27.359,92	861.379,23	1.210.000,00
Cota parte do ITR	34.630,65	26.210,10	9.965,80	11.583,48	8.693,71	8.986,12	13.979,42	21.272,16	132.244,77	884.355,93	67.514,14	104.738,90	1.324.175,18	916.500,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	20.458,15	23.158,75	25.220,56	23.679,18	23.004,79	26.189,11	22.469,68	24.820,31	26.321,43	25.242,43	24.948,65	30.220,38	295.733,42	326.700,00
Transferências do FUNDEB	793.434,17	653.858,14	594.458,39	658.145,51	577.296,69	614.098,23	587.054,03	547.513,97	529.068,48	679.693,83	603.882,74	726.057,04	7.564.561,22	8.999.378,85
Outras transferências correntes	1.028.370,14	300.968,20	2.082.572,84	1.202.513,33	408.727,92	1.911.237,65	1.374.472,20	469.095,26	1.576.659,86	1.061.191,83	2.070.469,41	1.591.024,71	15.077.303,35	21.583.009,67
Outras receitas correntes	1.105,73	13.390,14	2.204,70	2.557,27	176.191,09	6.786,58	(2.624,09)	5.205,50	5.291,14	4.495,59	2.949,89	14.879,70	232.433,24	220.000,00
DEDUÇÕES (II)	730.998,80	757.374,36	628.801,13	670.712,10	662.634,22	718.237,10	619.608,28	621.315,78	651.516,82	782.451,27	687.059,25	824.440,34	8.355.149,45	10.235.940,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	730.998,80	757.374,36	628.801,13	670.712,10	662.634,22	718.237,10	619.608,28	621.315,78	651.516,82	782.451,27	687.059,25	824.440,34	8.355.149,45	10.235.940,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	5.150.205,34	4.609.639,16	5.744.809,17	5.080.965,83	4.404.927,72	5.939.618,20	6.053.799,13	4.292.218,89	6.043.779,47	5.392.530,21	6.361.346,06	7.385.092,27	66.458.931,45	85.213.509,84
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	950.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00	400.000,00	0,00	1.950.000,00	3.909.200,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	5.150.205,34	4.609.639,16	5.744.809,17	5.080.965,83	4.404.927,72	4.989.618,20	6.053.799,13	4.292.218,89	6.043.779,47	4.792.530,21	5.961.346,06	7.385.092,27	64.508.931,45	81.304.309,84
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Recursos destinadas ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 120/22) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (V - VI - VII)	5.150.205,34	4.609.639,16	5.744.809,17	5.080.965,83	4.404.927,72	4.989.618,20	6.053.799,13	4.292.218,89	6.043.779,47	4.792.530,21	5.961.346,06	7.385.092,27	64.508.931,45	81.304.309,84

DIOEMS
ICP Brasil
Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Huner TI Colaborativa da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:
http://dioems.com.br/
517532526
ON OBSERVATÓRIO NACIONAL
Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia
Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2025

Página: 1 / 1

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alineas "a" e "b"

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	Despesa pagas até o bimestre (j)	Inscritas em restos a pagar não
			No bimestre	Até bimestre		No bimestre	Até bimestre			
DESPESAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (V) = (III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2025

Página: 1 / 1

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea

FUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No bimestre	Até o	% (b/total b)	(c) = (a-b)	No bimestre	Até o	% (d/total d)	(e) = (a-d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	85.949.745,13	124.116.480,34	16.598.761,49	68.565.112,86	100,00	55.551.367,48	17.838.002,50	67.343.518,79	100,00	56.772.961,55	1.221.594,07
ADMINISTRAÇÃO	8.461.382,17	9.160.352,06	1.003.097,89	6.977.673,59	10,18	2.182.678,47	1.153.517,64	6.975.978,43	10,36	2.184.373,63	1.695,16
ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.817.190,78	9.703.690,93	537.886,17	2.598.024,41	3,79	7.105.666,52	560.817,30	2.570.503,31	3,82	7.133.187,62	27.521,10
SAÚDE	19.228.645,32	30.412.946,14	3.361.486,67	15.976.538,77	23,30	14.436.407,37	3.584.988,09	15.952.465,03	23,69	14.460.481,11	24.073,74
EDUCAÇÃO	21.862.563,81	25.586.691,67	3.910.620,26	18.796.891,20	27,41	6.789.800,47	3.878.107,43	18.588.855,57	27,60	6.997.836,10	208.035,63
CULTURA	1.303.138,72	1.613.138,72	800.845,40	1.126.636,24	1,64	486.502,48	859.642,50	1.126.636,24	1,67	486.502,48	0,00
URBANISMO	15.072.996,26	23.598.557,08	3.502.429,85	9.574.985,32	13,96	14.023.571,76	3.778.798,24	9.574.985,32	14,22	14.023.571,76	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	3.299.701,74	3.148.258,00	522.950,98	2.476.490,09	3,61	671.767,91	725.352,65	2.476.490,09	3,68	671.767,91	0,00
AGRICULTURA	6.010.155,29	10.469.313,19	1.785.509,48	5.822.934,90	8,49	4.646.378,29	1.897.932,38	4.862.666,46	7,22	5.606.646,73	960.268,44
INDÚSTRIA	326.689,52	726.689,52	440.639,98	556.074,21	0,81	170.615,31	440.927,35	556.074,21	0,83	170.615,31	0,00
ENERGIA	661.600,00	581.600,00	19.995,10	134.324,12	0,20	447.275,88	19.995,10	134.324,12	0,20	447.275,88	0,00
TRANSPORTE	4.342.316,70	7.726.878,21	657.657,86	4.285.083,99	6,25	3.441.794,22	882.281,97	4.285.083,99	6,36	3.441.794,22	0,00
DESPORTO E LAZER	1.363.364,82	1.188.364,82	55.641,85	239.456,02	0,35	948.908,80	55.641,85	239.456,02	0,36	948.908,80	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL III = (I +	85.949.745,13	124.116.480,34	16.598.761,49	68.565.112,86	100,00	55.551.367,48	17.838.002,50	67.343.518,79	100,00	56.772.961,55	1.221.594,07

Entidades:
Município de Coronel Domingos Soares

DIOEMS
ICP Brasil
Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Huner TI Colaborativa da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.
ON OBSERVATÓRIO NACIONAL
Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia
Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.
517532526
http://dioems.com.br/

MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2025

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b"

DESPESAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	Despesa pagas até o bimestre (j)	Inscritas em restos a pagar não
			No bimestre	Até bimestre		No bimestre	Até bimestre			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	85.949.745,13	124.116.480,34	16.598.761,49	68.565.112,86	55.551.367,48	17.838.002,50	67.343.518,79	56.772.961,55	66.554.106,83	1.221.594,07
DESPESAS CORRENTES	67.828.083,57	80.113.964,38	11.403.037,02	55.877.888,09	24.236.076,29	12.306.420,39	55.715.588,08	24.398.376,30	54.957.217,71	162.300,01
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	27.853.077,41	30.817.747,82	5.762.243,88	26.607.826,37	4.209.921,45	5.788.643,88	26.607.826,37	4.209.921,45	26.260.402,02	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	150.000,00	430.000,00	65.406,15	399.653,33	30.346,67	65.406,15	399.653,33	30.346,67	399.653,33	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	39.825.006,16	48.866.216,56	5.575.386,99	28.870.408,39	19.995.808,17	6.452.370,36	28.708.108,38	20.158.108,18	28.297.162,36	162.300,01
DESPESAS DE CAPITAL	17.921.661,56	43.802.515,96	5.195.724,47	12.687.224,77	31.115.291,19	5.531.582,11	11.627.930,71	32.174.585,25	11.596.889,12	1.059.294,06
INVESTIMENTOS	17.503.661,56	43.354.515,96	5.122.927,85	12.250.445,05	31.104.070,91	5.458.785,49	11.191.150,99	32.163.364,97	11.160.109,40	1.059.294,06
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	418.000,00	448.000,00	72.796,62	436.779,72	11.220,28	72.796,62	436.779,72	11.220,28	436.779,72	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	85.949.745,13	124.116.480,34	16.598.761,49	68.565.112,86	55.551.367,48	17.838.002,50	67.343.518,79	56.772.961,55	66.554.106,83	1.221.594,07
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	85.949.745,13	124.116.480,34	16.598.761,49	68.565.112,86	55.551.367,48	17.838.002,50	67.343.518,79	56.772.961,55	66.554.106,83	1.221.594,07
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT (XIII)	2.461.650,00	0,00	0,00	4.889.237,33	(4.889.237,33)	0,00	6.110.831,40	(6.110.831,40)	6.900.243,36	(1.221.594,07)
TOTAL COM SUPERAVIT (XIV) = (XII + XIII)	88.411.395,13	124.116.480,34	16.598.761,49	73.454.350,19	50.662.130,15	17.838.002,50	73.454.350,19	50.662.130,15	73.454.350,19	0,00

Entidades:

DIOEMS
ICP Brasil
Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Huner TI Colaborativa da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.
http://dioems.com.br/
ON OBSERVATÓRIO NACIONAL
Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia
Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.
517532526

MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2025

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e

Página: 1 / 1

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Previsão	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre	% (b/a)	Até o bimestre	% (c/a)	
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (IV)	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
TOTAL(V) = (III + IV)	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00

Entidades:
Município de Coronel Domingos Soares

MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2025

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e

RECEITAS	Previsão	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre	% (b/a)	Até o bimestre	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	88.411.395,13	115.750.707,73	16.391.154,63	14,16	73.454.350,19	63,46	42.296.357,54
RECEITAS CORRENTES	77.602.920,08	85.213.509,84	13.746.438,33	16,13	66.458.931,45	77,99	18.754.578,39
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE	9.508.998,00	9.834.998,00	1.339.774,31	13,62	5.020.499,34	51,05	4.814.498,66
IMPOSTOS	8.675.198,00	9.001.198,00	1.323.547,49	14,70	4.700.350,14	52,22	4.300.847,86
TAXAS	343.750,00	343.750,00	16.226,82	4,72	320.149,20	93,13	23.600,80
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	490.050,00	490.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	490.050,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	15.493,73	0,00	256.848,70	0,00	(256.848,70)
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO	0,00	0,00	15.493,73	0,00	256.848,70	0,00	(256.848,70)
RECEITA PATRIMONIAL	575.592,42	1.218.703,32	497.423,62	40,82	2.513.365,84	206,23	(1.294.662,52)
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO	0,00	0,00	8.798,41	0,00	26.109,95	0,00	(26.109,95)
VALORES MOBILIÁRIOS	575.592,42	1.218.703,32	485.780,79	39,86	2.467.927,97	202,50	(1.249.224,65)
DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00	2.844,42	0,00	19.327,92	0,00	(19.327,92)
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	30.000,00	3.553,53	11,85	37.816,13	126,05	(7.816,13)
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E	0,00	30.000,00	3.553,53	11,85	37.816,13	126,05	(7.816,13)
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	67.518.329,66	73.909.808,52	11.872.363,55	16,06	58.397.968,20	79,01	15.511.840,32
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE	38.946.040,09	43.680.518,95	6.519.404,95	14,93	31.198.036,16	71,42	12.482.482,79
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO	20.072.889,58	21.129.889,58	4.088.187,22	19,35	19.708.666,59	93,27	1.421.222,99
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS	8.249.399,99	8.849.399,99	1.264.771,38	14,29	7.396.414,98	83,58	1.452.985,01
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	94.850,47	37,94	155.149,53
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	220.000,00	17.829,59	8,10	232.433,24	105,65	(12.433,24)
MULTAS ADMINISTRATIVAS,	0,00	0,00	12.400,47	0,00	17.193,04	0,00	(17.193,04)
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E	0,00	220.000,00	5.429,12	2,47	193.654,63	88,02	26.345,37
BENS, DIREITOS E VALORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA DAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	21.585,57	0,00	(21.585,57)
RECEITAS DE CAPITAL	10.808.475,05	30.537.197,89	2.644.716,30	8,66	6.995.418,74	22,91	23.541.779,15
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS INTANGÍVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	10.408.475,05	30.137.197,89	2.644.716,30	8,78	6.995.418,74	23,21	23.141.779,15
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE	7.867.686,30	9.923.686,30	0,00	0,00	469.029,50	4,73	9.454.656,80
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO	2.540.788,75	20.213.511,59	2.644.716,30	13,08	6.526.389,24	32,29	13.687.122,35
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2025

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e

RECEITAS	Previsão	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre	% (b/a)	Até o bimestre	% (c/a)	
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESGATE DE TÍTULOS DO TESOURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	88.411.395,13	115.750.707,73	16.391.154,63	14,16	73.454.350,19	63,46	42.296.357,54
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	88.411.395,13	115.750.707,73	16.391.154,63	14,16	73.454.350,19	63,46	42.296.357,54
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL COM DEFICIT (VII) = (V + VI)	88.411.395,13	115.750.707,73	16.391.154,63	14,16	73.454.350,19	63,46	42.296.357,54
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	10.837.422,61	0,00	0,00	10.837.422,61	100,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	10.837.422,61	0,00	0,00	10.837.422,61	100,00	0,00

Cod462878

BALANÇO PATRIMONIAL

Balanço Anual

Município de Coronel Domingos Soares

Exercício 2025

Página: 1

ATIVO			
ESPECIFICAÇÃO	**Nota**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
ATIVO CIRCULANTE		32.070.512,70	25.710.667,49
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		21.236.670,48	17.220.522,04
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		21.236.670,48	17.220.522,04
CRÉDITOS A CURTO PRAZO		2.021.088,30	1.891.455,18
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER		1.416.708,22	1.108.571,88
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA		604.380,08	782.883,30
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		82.428,36	60.221,01
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS		41.872,82	38.891,68
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		6.118,47	6.118,47
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO		34.437,07	15.210,86
ESTOQUES		8.730.325,56	6.538.469,26
ALMOXARIFADO		22.858,88	22.798,88
OUTROS ESTOQUES		8.707.466,68	6.515.670,38
ATIVO NÃO CIRCULANTE		87.998.401,34	75.102.849,87
IMOBILIZADO		87.998.401,34	75.102.849,87
BENS MOVEIS		39.779.202,37	33.404.226,95
BENS IMÓVEIS		48.219.198,97	41.698.622,92
TOTAL		**120.068.914,04**	**100.813.517,36**

PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	**Nota**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
PASSIVO CIRCULANTE		3.066.111,70	530.248,42
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO		388.910,11	41.485,76
PESSOAL A PAGAR		0,00	0,00
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR		0,00	0,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		388.910,11	41.485,76
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO		1.965.509,23	430.652,23
EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO - INTERNO		1.965.509,23	430.652,23
JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - INTERNO		0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - EXTERNO		0,00	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		458.680,74	39.118,53
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO		458.680,74	39.118,53
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO		4.012,63	0,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO		0,00	0,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS MUNICÍPIOS		4.012,63	0,00
ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		248.998,99	18.991,90
VALORES RESTITUÍVEIS		230.586,22	18.991,90
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		18.412,77	0,00
TOTAL DO PASSIVO		**3.066.111,70**	**530.248,42**

PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício**
RESULTADOS ACUMULADOS	117.002.802,34	100.283.268,94
RESULTADO DO EXERCÍCIO	16.719.533,40	15.340.442,50
RESULTADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100.283.268,94	84.942.826,44
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**117.002.802,34**	**100.283.268,94**
TOTAL	120.068.914,04	100.813.517,36

BALANÇO PATRIMONIAL

Balanço Anual

Município de Coronel Domingos Soares

Exercício 2025

Página: 2

ATIVO FINANCEIRO	21.271.107,55	17.235.732,90	PASSIVO FINANCEIRO*	2.343.685,27	1.846.205,12
ATIVO PERMANENTE	98.797.806,49	83.577.784,46	PASSIVO PERMANENTE	1.965.509,23	430.652,23
SALDO PATRIMONIAL				115.759.719,54	98.536.660,01

*Passivo Financeiro: Inclui Restos a Pagar Não Processados

Saldo dos Atos Potenciais Ativos

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS A EXECUTAR		0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES A RECEBER		0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS A EXECUTAR		0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS A EXECUTAR		0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00

Saldo dos Atos Potenciais Passivos

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS A EXECUTAR		0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES A LIBERAR		0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS A EXECUTAR		0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS A EXECUTAR		0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00

BALANÇO PATRIMONIAL
Balanço Anual
Município de Coronel Domingos Soares

Exercício 2025

Página: 3

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

	FONTES DE RECURSOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
0	Recursos Ordinários (Livres)	4.332.667,04	2.221.875,23
3	Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	15.730,21	15.730,21
94	Retenções em Caráter Consignatário	0,00	0,00
101	Fundeb 60%	11.373,63	41.882,18
102	Fundeb 40%	1.120,62	(1.970,75)
103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	4.764,55	54.181,65
104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	425.815,53	51.529,38
107	Salário-Educação	391.249,41	275.202,56
111	Transferências MEC/FNDE/MERENDA ESCOLAR	589,41	589,41
113	Transferências MEC/FNDE/TRANSF ESCOLAR	0,00	0,00
114	Transferências MEC/FNDE/PDDE	1.620,00	1.620,00
125	Transferências SEED/TRANSPORTE ESCOLAR	2.158,29	2.158,29
136	FNDE CONST ESC.MUNIC. N.SRA.CONSOLADORA. - MARCON	0,00	0,00
143	FNDE/MEC - BRASIL CARINHOSO - C/C Nº 34.230-0	306,38	276,39
145	Transferências Voluntárias Públicas Federais - PDDE - Programa Dinheiro Direto na Escola	6.499,04	5.329,78
148	TRANSF DE CONV DA UNIAO DESTINADOS A PROGR DA EDUC - FNDE - PAR -	151.643,67	136.801,46
150	Transferências Voluntárias Públicas Federais - Transporte Escolar - Oleo Diesel	38.586,91	34.810,19
152	Convenio 1139/2022 - SEDU - SIT 55136 - CONSTRUÇAO SEDE DEPTO EDUCAÇÃO	0,00	(48.748,30)
161	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação	(588,35)	2.716,56
162	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao	8.969,98	363,79
164	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola	4.740,00	3.060,00
165	Transferências de Recursos do SEED Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao	24.002,57	293,72
166	Plano Paraná Mais Cidades III - PPMC III	0,00	16.069,43
167	Transferências Fundo Nacional de Des Educacional - Escola Tempo Integral	4.731,07	4.731,07
168	Emendas Individuais Impositivas - transferência especial - Construção de Creche	179.322,86	501.823,16
169	Transferências do PAC-Caminho da Escola	3.337,61	(469.029,50)
170	Transf do Fundo Nacional de Desenvolvimento Educacional - Escola de Tempo Integral	19.750,34	144.718,42
171	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT, mínimo de 70% estabelecido no	3.733,25	0,00
172	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT, máximo de 30% estabelecido no	14.244,22	0,00
180	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - ETI - 70%	92.014,79	0,00
182	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - ETI - máximo de 30% estabelecido no	26.713,98	0,00
303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	12.374,83	106.058,47
304	Receitas de alienação de Ativos da Saúde/Indenização de Sinistros	170.009,39	90,69
370	Complementação Estadual ao Pagamento dos Pisos Salariais para Profissionais da	12.734,42	32.437,82
494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	453.552,12	820.741,58
501	Receitas de Alienações de Ativos	403.876,98	364.347,29
504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	1.387.647,96	2.484.325,42
507	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	230.357,49	76.830,69
510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	115.452,31	8.650,08
511	Taxas - Prestação de Serviços	169.211,88	13.736,66
512	CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	32.122,35	17.354,63
514	Indenizações Recebidas por bens sinistrados de outras áreas	185,64	167,47
518	Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	1.165.550,63	1.768.737,29
555	SANEPAR - Compensação Financeira ao MEIO AMBIENTE do Município	54.957,84	32.379,06
607	Pavimentação e Drenagem de Águas Pluviais no Quadro Urbano	20.091,02	20.091,02
608	Operações de Crédito Internas - Recapeamento Asfaltico	0,00	0,00

BALANÇO PATRIMONIAL
Balanço Anual
Município de Coronel Domingos Soares

Exercício 2025

Página: 4

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

FONTES DE RECURSOS		Exercício Atual	Exercício Anterior
723	Transferências Voluntárias Públicas Federais	(36,00)	(36,00)
793	TRANSF CONV UNIÃO - CALÇAMENTO CT Nº 1004417-44/2013-MC/CEF	(13.254,13)	(13.254,13)
795	Construção de ginasio e Quadras Esportivas - Fonte 795	(7.829,77)	(7.829,77)
799	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais - Caminhão do Lixo	(2.500,00)	(2.500,00)
900	Fundo do Idoso, Inclusive Art. 9º - I.N RFB nº 1131/2011	14.250,08	22.176,51
934	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	64.744,02	19.648,25
936	Componente para Qualificação da Gestão - SUAS	0,00	445,20
940	Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - Portaria	52.222,90	15.718,66
942	Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA	447.904,75	372.713,69
950	Trans Estadual do CEDCA/PR - Deliberação 13/2025	477.046,86	0,00
981	FIA CRESCER 37364-5	0,00	0,00
982	FIA SCFV - 37632-9	0,00	0,00
983	SIGTV - ESTRUT DA REDE DE SERV DO SUAS - CUSTEIO - A PARTIR DE 2022	35.905,13	46.100,29
984	SJFT/DELIB 78/22 - CEDCA/PR - PRODUTOS HIGIENE INTIMA 45651-9	0,00	41,15
985	TRANSFERENCIA AO IDOSO PR VIAJA MAIS 60	99,67	3.363,12
1022	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais - Meu Campinho	0,00	0,00
1025	Transferências Voluntárias Públicas Federais - Pavimentação Asfaltica	(260,00)	(260,00)
1033	Transferências Voluntárias Públicas Federais - FIA Conselho Tutelar	0,00	0,00
1038	Transferências do FIA Primeira Infância	0,00	929,22
1039	FIA CMDCA	0,00	0,00
1040	FIA ATENCAOCCA	0,00	0,00
1041	DOSIGTV ESTR4 - INVESTIMENTOS	0,00	0,00
1049	Promoção da Produção Vegetal - SIT nº 44966 - Conta Banco 401757	(6,21)	(6,21)
1051	Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS - (COVID-19)	91,76	91,76
1052	Aux Fin p/ ações de Saúde p/ enfrentamento COVID-19 - L.C nº 173/2020 - Inciso I, art.	1.058,45	1.058,45
1053	Auxílio Financeiro Portaria 173/20 - 39 PFEC Inciso II	1.212,53	1.212,53
1055	Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS - (COVID-19) ACO	0,00	10,33
1056	Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS - (COVID-19) EPI	0,00	10,69
1058	Outras Transferências Voluntárias Privadas - (COVID-19)	26.964,91	25.665,95
1060	CONVENIO 12/2021 AGRICULTURA E SEAB - RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS - OLEO DIESEL	379,25	379,25
1065	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais - Convênio 573/2023 - SECID	0,00	0,00
1071	Piso Paranaense de Assistência Social I - PPAS I	5.306,25	36.039,52
1073	Meu Campinho Vila Rural	0,00	0,00
1074	AÇÕES EMERGENCIAIS NO SETOR CULTURAL - LEI ALDIR BLANC - (COVID-19)	0,00	0,00
1075	PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRIA DE ESTRADAS RURAIS COM PEDRAS IRREGULARES	(799.286,16)	458.354,09
1079	Convenio SEDU - Aquisição de um Veiculo	(56,67)	(56,67)
1082	FIA IMPACTO COVID	0,00	67,63
1084	Convênio Plataforma + Brasil nº 919286	0,00	0,00
1085	Convênio Plataforma + Brasil nº 912150	40.039,05	40.039,05
1087	Convênio Plataforma + Brasil 913831	0,00	0,00
1090	Recursos de Depósitos de Terceiros	0,00	0,00
1091	Transferências do Ministério do Desenvolvimento Regional - Defesa Civil	0,00	0,00
1092	Convenio 1120/2022 - SEDU - SIT 54999 - Construção do Destacamento da PM	0,00	(68.618,55)
1095	Plataforma + Brasil nr 927384/2022 - MAPA - Implementos Agricolas e Veiculos	(2.192,17)	(2.192,17)
1097	Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	13.668,64	13.668,64
1098	Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	41.005,90	41.005,90

BALANÇO PATRIMONIAL
Balanço Anual
Município de Coronel Domingos Soares

Exercício 2025

Página: 5

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

	FONTES DE RECURSOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
1099	Fundo do Idoso, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	2.251,56	12.596,08
1102	TRANSFERENCIAS DA UNIAO ESPECIAL- EMENDAS INDIVIDUAIS - DEP SERGIO SOUZA	0,00	176.966,03
1110	Aquisição de Equipamentos, Materiais Permanentes e Veículos - GND 4	57.706,56	76.226,63
1160	Recursos não vinculados da compensação de impostos - Recursos Livres	0,00	0,00
1161	Recursos não vinculados da compensação de impostos - Recursos Educação	0,00	0,00
1162	Recursos não vinculados da compensação de impostos - Recursos Saúde	410,66	410,66
1171	Transferências Federais Destinadas às Situações de Emergência e de Calamidades Públicas	0,00	0,00
1172	Transferências Voluntárias Públicas Federais ITAIPU BINACIONAL PROGRAMA ITAIPU MAIS	2.725.926,28	4.589.383,10
1175	Piso Paranaense de Assistência Social - PPAS IV	38.143,38	0,00
1181	Transferências de Outros Programas - Motoniveladora	54.512,38	54.512,38
1190	OUTRAS TRANSFERENCIAS CORRENTES - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00
1191	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais - Pavimentacao Asfaltica	0,00	(818.364,39)
1192	Emendas Individuais Impositivas - transf especial - Def Federal Sergio Souza	547.622,47	1.038.394,51
1193	Convenio Paraná + Cidades III - Aquisição de Equip Agricolas	127.927,41	115.406,44
1194	Emendas Individuais Impositivas - transferência especial - (Inciso I do Art. 169-A da E.	103.665,58	100.361,37
1195	Plano PR Mais Cidades - Agric Familiar - Aquisição Veículo	1.156,41	1.043,23
1196	Convenio SECID - Pavimentação e Infra Estrutura - Deputado Luiz Corti	1.306,42	0,00
1198	PROGRAMA INCENTIVO CRECHES - PROGRAMA INFANCIA FELIZ	637.448,53	135.528,06
1199	Transferências de Outros Programas - CEAS Vidas Aquecidas 47442-8	9.285,20	20.828,24
1201	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais - Viaja mais 60 Fase 2	2.574,05	25.162,95
1202	Programa Estradas da Integração - Convenio SEAB	36.619,57	0,00
1203	Transferências do SECID - Aquisição Minivan	0,00	0,00
1204	Transferências do SECID - Aquisição Minicarregadeira	0,00	0,00
1210	TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS PÚBLICAS ESTADUAIS - FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES - FUMUESPM	354.831,70	0,00
1214	Transf SETU - Secretaria do Turismo - Decoração Natalina	1.033,89	0,00
1215	Transf SETU - Secretaria do Turismo - 4ª Expocel	1.286,49	0,00
1221	Transferências de Outros Programas Cuida + Investimentos	30.193,31	0,00
1222	TRANSFERENCIA DO SEDEF DIREITOS PCD - DELIBERAÇÃO 05/2025 - F 1222	42.553,10	0,00
1223	DELIBERAÇÃO Nº 015/2025 | CEAS/PR - FUNDO DA MULHER	60.000,00	0,00
1251	Estruturação da Rede de Serviços do SUAS - Custeio GND 3 - 51170-6	102.519,02	0,00
1311	Construção do Centro de Idosos	2.019.112,49	0,00
49421	Emendas Individuais Impositivas - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE	974,48	974,48
49422	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE APS - AMPLIAÇÃO DE DOTAÇÕES ART 15 E 17	127.989,32	127.989,32
49423	Emenda - Incr Temporario ao Custeio dos Serv de At Pr em Saude - 50736-9	284.246,11	0,00
49424	Emenda - Incr Temporario ao Custeio dos Serv de At Pr em Saude - 50737-7	158.878,53	0,00
49426	EMENDA - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	308.085,09	0,00
49427	EMENDA - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	307.953,80	0,00
49428	EMENDA - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	405.347,77	0,00
TOTAL		**18.941.262,47**	**15.403.367,97**

Notas Explicativas

Cod462888

MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2025

Página: 1 / 1

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea

FUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No bimestre	Até o	% (b/total b)	(c) = (a-b)	No bimestre	Até o	% (d/total d)	(e) = (a-d)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (I) =	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00

DIOEMS
ICP Brasil
Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Huner TI Colaborativa da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.
ON OBSERVATÓRIO NACIONAL
Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia
Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.
517532526
http://dioems.com.br/

MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2025

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alinea

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No bimestre	Até o	% (b/total b)	(c) = (a-b)	No bimestre	Até o	% (d/total d)	(e) = (a-d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	85.949.745,13	124.116.480,34	16.598.761,49	68.565.112,86	100,00	55.551.367,48	17.838.002,50	67.343.518,79	100,00	56.772.961,55	1.221.594,07
ADMINISTRAÇÃO	8.461.382,17	9.160.352,06	1.003.097,89	6.977.673,59	10,18	2.182.678,47	1.153.517,64	6.975.978,43	10,36	2.184.373,63	1.695,16
REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	335.228,09	335.228,09	0,00	271.659,55	0,40	63.568,54	0,00	271.659,55	0,40	63.568,54	0,00
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	562.778,91	602.778,91	56.417,67	388.800,28	0,57	213.978,63	56.417,67	388.800,28	0,58	213.978,63	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.751.608,91	3.641.908,91	250.064,68	2.493.523,02	3,64	1.148.385,89	398.473,64	2.491.827,86	3,70	1.150.081,05	1.695,16
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	3.504.213,02	4.175.882,91	488.855,88	3.533.903,90	5,15	641.979,01	490.866,67	3.533.903,90	5,25	641.979,01	0,00
CONTROLE INTERNO	183.616,82	280.616,82	198.771,45	251.138,73	0,37	29.478,09	198.771,45	251.138,73	0,37	29.478,09	0,00
TECNOLOGIA DA INFORMATIZAÇÃO	123.936,42	123.936,42	8.988,21	38.648,11	0,06	85.288,31	8.988,21	38.648,11	0,06	85.288,31	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.817.190,78	9.703.690,93	537.886,17	2.598.024,41	3,79	7.105.666,52	560.817,30	2.570.503,31	3,82	7.133.187,62	27.521,10
ADMINISTRAÇÃO GERAL	658.511,70	716.866,17	41.009,84	510.901,08	0,75	205.965,09	44.959,90	510.901,08	0,76	205.965,09	0,00
ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA	42.800,00	113.217,96	3.845,50	52.055,20	0,08	61.162,76	17.030,50	52.055,20	0,08	61.162,76	0,00
ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	269.300,00	2.721.834,98	15.030,90	64.859,12	0,09	2.656.975,86	20.147,88	64.859,12	0,10	2.656.975,86	0,00
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	2.834.579,08	6.139.771,82	477.999,93	1.970.209,01	2,87	4.169.562,81	478.679,02	1.942.687,91	2,88	4.197.083,91	27.521,10
SAÚDE	19.228.645,32	30.412.946,14	3.361.486,67	15.976.538,77	23,30	14.436.407,37	3.584.988,09	15.952.465,03	23,69	14.460.481,11	24.073,74
ATENÇÃO BÁSICA	10.183.561,37	21.805.248,31	2.578.139,46	11.334.442,19	16,53	10.470.806,12	2.801.640,88	11.310.368,45	16,80	10.494.879,86	24.073,74
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	7.997.195,58	7.486.159,38	724.024,65	4.363.045,11	6,36	3.123.114,27	724.024,65	4.363.045,11	6,48	3.123.114,27	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	603.959,68	618.959,68	15.986,08	147.152,84	0,21	471.806,84	15.986,08	147.152,84	0,22	471.806,84	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	443.928,69	502.578,77	43.336,48	131.898,63	0,19	370.680,14	43.336,48	131.898,63	0,20	370.680,14	0,00
EDUCAÇÃO	21.862.563,81	25.586.691,67	3.910.620,26	18.796.891,20	27,41	6.789.800,47	3.878.107,43	18.588.855,57	27,60	6.997.836,10	208.035,63
ENSINO FUNDAMENTAL	16.988.236,27	20.083.730,21	2.752.776,30	14.832.755,85	21,63	5.250.974,36	2.846.593,50	14.757.730,23	21,91	5.325.999,98	75.025,62
ENSINO MÉDIO	245.300,00	345.300,00	0,00	181.629,12	0,26	163.670,88	0,00	181.629,12	0,27	163.670,88	0,00
ENSINO SUPERIOR	170.000,00	170.000,00	18.331,20	168.377,82	0,25	1.622,18	18.331,20	168.377,82	0,25	1.622,18	0,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	4.292.442,41	4.821.076,33	1.123.895,61	3.550.601,60	5,18	1.270.474,73	997.565,58	3.417.591,59	5,07	1.403.484,74	133.010,01
EDUCAÇÃO ESPECIAL	166.585,13	166.585,13	15.617,15	63.526,81	0,09	103.058,32	15.617,15	63.526,81	0,09	103.058,32	0,00
CULTURA	1.303.138,72	1.613.138,72	800.845,40	1.126.636,24	1,64	486.502,48	859.642,50	1.126.636,24	1,67	486.502,48	0,00
DIFUSÃO CULTURAL	1.172.966,07	1.482.966,07	771.855,76	1.045.857,51	1,53	437.108,56	829.419,52	1.045.857,51	1,55	437.108,56	0,00
TURISMO	130.172,65	130.172,65	28.989,64	80.778,73	0,12	49.393,92	30.222,98	80.778,73	0,12	49.393,92	0,00
URBANISMO	15.072.996,26	23.598.557,08	3.502.429,85	9.574.985,32	13,96	14.023.571,76	3.778.798,24	9.574.985,32	14,22	14.023.571,76	0,00
CONTROLE INTERNO	73.883,50	73.883,50	0,00	49.539,84	0,07	24.343,66	0,00	49.539,84	0,07	24.343,66	0,00
INFRA-ESTRUTURA URBANA	11.916.956,66	14.819.456,66	2.620.154,96	7.793.110,61	11,37	7.026.346,05	2.854.998,53	7.793.110,61	11,57	7.026.346,05	0,00
SERVIÇOS URBANOS	3.082.156,10	8.705.216,92	882.274,89	1.732.334,87	2,53	6.972.882,05	923.799,71	1.732.334,87	2,57	6.972.882,05	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	3.299.701,74	3.148.258,00	522.950,98	2.476.490,09	3,61	671.767,91	725.352,65	2.476.490,09	3,68	671.767,91	0,00
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	3.299.701,74	3.148.258,00	522.950,98	2.476.490,09	3,61	671.767,91	725.352,65	2.476.490,09	3,68	671.767,91	0,00
AGRICULTURA	6.010.155,29	10.469.313,19	1.785.509,48	5.822.934,90	8,49	4.646.378,29	1.897.932,38	4.862.666,46	7,22	5.606.646,73	960.268,44

DIOEMS
ICP Brasil
Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Huner TI Colaborativa da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:
http://dioems.com.br/
ON OBSERVATÓRIO NACIONAL
Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia
Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.
517532526

MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2025

Página: 2 / 2

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No bimestre	Até o	% (b/total b)	(c) = (a-b)	No bimestre	Até o	% (d/total d)	(e) = (a-d)	
EXTENSÃO RURAL	4.503.409,23	8.532.567,13	936.967,75	4.895.867,44	7,14	3.636.699,69	1.049.390,65	3.935.599,00	5,84	4.596.968,13	960.268,44
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	455.216,00	385.216,00	10.271,41	48.625,20	0,07	336.590,80	10.271,41	48.625,20	0,07	336.590,80	0,00
DEFESA AGROPECUÁRIA	1.051.530,06	1.551.530,06	838.270,32	878.442,26	1,28	673.087,80	838.270,32	878.442,26	1,30	673.087,80	0,00
INDÚSTRIA	326.689,52	726.689,52	440.639,98	556.074,21	0,81	170.615,31	440.927,35	556.074,21	0,83	170.615,31	0,00
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	326.689,52	726.689,52	440.639,98	556.074,21	0,81	170.615,31	440.927,35	556.074,21	0,83	170.615,31	0,00
ENERGIA	661.600,00	581.600,00	19.995,10	134.324,12	0,20	447.275,88	19.995,10	134.324,12	0,20	447.275,88	0,00
CONSERVAÇÃO DE ENERGIA	661.600,00	581.600,00	19.995,10	134.324,12	0,20	447.275,88	19.995,10	134.324,12	0,20	447.275,88	0,00
TRANSPORTE	4.342.316,70	7.726.878,21	657.657,86	4.285.083,99	6,25	3.441.794,22	882.281,97	4.285.083,99	6,36	3.441.794,22	0,00
TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	85.000,00	95.000,00	0,00	0,00	0,00	95.000,00	0,00	0,00	0,00	95.000,00	0,00
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	4.257.316,70	7.631.878,21	657.657,86	4.285.083,99	6,25	3.346.794,22	882.281,97	4.285.083,99	6,36	3.346.794,22	0,00
DESPORTO E LAZER	1.363.364,82	1.188.364,82	55.641,85	239.456,02	0,35	948.908,80	55.641,85	239.456,02	0,36	948.908,80	0,00
DESPORTO COMUNITÁRIO	1.363.364,82	1.188.364,82	55.641,85	239.456,02	0,35	948.908,80	55.641,85	239.456,02	0,36	948.908,80	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL III = (I +	85.949.745,13	124.116.480,34	16.598.761,49	68.565.112,86	100,00	55.551.367,48	17.838.002,50	67.343.518,79	100,00	56.772.961,55	1.221.594,07

Entidades:

DIOEMS
ICP Brasil
Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Huner TI Colaborativa da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.
ON OBSERVATÓRIO NACIONAL
Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia
Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.
517532526
http://dioems.com.br/
Cod462886

PORTARIA Nº 068/2026

A Prefeita Municipal de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
NOMEAR
Art. 1º- A partir de 21 de março de 2026, a Sra. SANDRA MARA MARTINS, portadora do documento de identidade RG n° 9.XXX.099-X e CPF nº XXX.131.XXX-67, para exercer em comissão o cargo de Assessor de Vigilância Ambiental, lotado no Departamento de Saúde, percebendo o equivalente ao símbolo CC-3, conforme o Anexo I da Lei Municipal n°815/2017, com suas alterações, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Município de Coronel Domingos Soares.
Art. 2º–Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.
Coronel Domingos Soares Pr., em 20 de março de 2026.
MARIA ANTONIETA DE ARAÚJO ALMEIDA
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 069/2026

A Prefeita Municipal de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
NOMEAR
Art. 1º- A partir de 24 de março de 2026, a Sra. KELLI DA LUZ ANDRÉ, portadora do documento de identidade RG e CPF nº XXX.774.XXX-43, para exercer em comissão o cargo de Assessor de Saúde na Escola, lotado no Departamento de Saúde, percebendo o equivalente ao símbolo CC-4, conforme o Anexo I da Lei Municipal n°815/2017, com suas alterações, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Município de Coronel Domingos Soares.
Art. 2º–Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.
Coronel Domingos Soares Pr., em 20 de março de 2026.
MARIA ANTONIETA DE ARAÚJO ALMEIDA
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 070/2026

A Prefeita Municipal de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, RESOLVE:
EXONERAR
Art. 1º – A partir de 24 de março de 2026, a Sra. EDILAINE DOS SANTOS LEHMANN, portadora do RG nº e CPF nº XXX.126.XXX-09, do cargo em comissão de Chefe de Divisão de Materiais – CC3, revogando na íntegra a Portaria n° 016/2025.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.
Coronel Domingos Soares PR., em 23 de março de 2026.
MARIA ANTONIETA DE ARAÚJO ALMEIDA
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 071/2026

A Prefeita Municipal de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, RESOLVE:
EXONERAR
Art. 1º – A partir de 24 de março de 2026, a Sra. LETICIA COCHINSKI DO NASCIMENTO, portadora do RG nº XX.447.XXX-4 e CPF nº XXX.684.XXX-99, do cargo em comissão de Chefe de Divisão de Ensino Pré-Escolar – CC3, revogando na íntegra a Portaria n° 116/2025.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.
Coronel Domingos Soares PR., em 23 de março de 2026.
MARIA ANTONIETA DE ARAÚJO ALMEIDA
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 072/2026

A Prefeita Municipal de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
NOMEAR
Art. 1º- A partir de 25 de março de 2026, a Sra. EDILAINE DOS SANTOS LEHMANN, portadora do documento de identidade RG e CPF nº XXX.126.XXX-09, para exercer em comissão o cargo de Chefe de Divisão de Materiais, lotado no Departamento de Administração, percebendo o equivalente ao símbolo CC-2, conforme o Anexo I da Lei Municipal n°815/2017, com suas alterações, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Município de Coronel Domingos Soares.
Art. 2º–Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.
Coronel Domingos Soares Pr., em 23 de março de 2026.
MARIA ANTONIETA DE ARAÚJO ALMEIDA
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 073/2026

A Prefeita Municipal de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
NOMEAR
Art. 1º- A partir de 25 de março de 2026, a Sra. LETÍCIA COCHINSKI DO NASCIMENTO, portadora do documento de identidade RG XX.447.XXX-4 e CPF nº XXX.684.XXX-99, para exercer em comissão o cargo de Chefe de Divisão de Ensino Pré-Escolar, lotado no Departamento de Educação, percebendo o equivalente ao símbolo CC-2, conforme o Anexo I da Lei Municipal n°815/2017, com suas alterações, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Município de Coronel Domingos Soares.
Art. 2º–Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.
Coronel Domingos Soares Pr., em 23 de março de 2026.
MARIA ANTONIETA DE ARAÚJO ALMEIDA
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 074/2026

A Prefeita Municipal de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE
Art. 1º- Nomear as pessoas abaixo relacionadas para comporem o “Conselho de Alimentação Escolar – CAE”, órgão consultivo e opinativo encarregado de controle e fiscalização da aplicação de recursos destinados à aquisição de Merenda escolar no Município de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, conforme determina a Medida Provisória nº 2178-36 de 24/08/01 e disposições correlatas, expedidas pelo Ministério da Educação e Cultura:
Tal portaria se deve ao fato de substituição de alguns membros anteriormente nomeados.

Valdeni Stuber	CPF 680730709-87	Rep. Sociedade Civil	Titular
Simara de Campos dos Reis	CPF 074699079-04	Rep. Sociedade Civil	Suplente
Juceni Porto de Farias	CPF 051.188.969-08	Rep. Sociedade Civil	Titular
Eunice C. dos Santos	CPF 027.810.739-70	Rep. Sociedade Civil	Suplente
Pedro Henrique M.de Quadros	CPF 106.001.569-23	Rep. Executivo	Titular
Paola Mocellin	CPF 113.234.919-29	Rep. Executivo	Suplente
Adriana Ap. Tortelli	CPF 033.682.139-54	Rep. Profissionais da Educação	Titular
Franciele Ap. N. Santos Stempinhaki	CPF 057.601.629-51	Rep. Profissionais da Educação	Suplente
Sabrina Carli Mendes	CPF 068.565.929-14	Rep. Dos Profissionais da Educação	Titular
Taina da Silva Bevilaqua	CPF 101.392.759-16	Rep. Dos Profissionais da Educação	Suplente
Michele dos Santos Baiffus	CPF 013.666.200-54	Rep. De Pais de Alunos	Titular
Josiane Ap. dos Santos	CPF 336.803.818-40	Rep. De Pais de Alunos	Suplente
Débora M. das N. Carneiro Fragoso	CPF 088.280.539-84	Rep. De Pais de Alunos	Titular
Jaci de Jesus Camargo Ferreira	CPF 054630459-17	Rep. De Pais de Alunos	Suplente

Art. 2º–O Conselho de Alimentação Escolar – CAE, do Município de Coronel Domingos Soares, deverá seguir as normas mencionadas na Legislação vigente.
Art. 3º— Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando na integra a Portaria nº 133/2025.
REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.
Coronel Domingos Soares Pr., em 24 de março de 2026.
MARIA ANTONIETA DE ARAÚJO ALMEIDA
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 075/2026

A prefeita Municipal com fulcro no disposto no artigo 2º da Lei Municipal 247/2005 e de conformidade com o que dispõe o Código de Organização, Justiça e Disciplina Desportiva do Estado do Paraná e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE
Art. 1º- Nomear para integrar o Tribunal Permanente de Justiça e Disciplina Desportiva, os membros abaixo indicados:
Auditor: Amanda Santa Rosa Dornelles–Presidente
Auditor: Rafael Espindola de Abreu–Relator
Auditor: Fernanda Roberta da Rosa–Secretaria
Auditor: Jonas dos Santos Bueno
Auditor: Anderson Matias
Auditor: Bianca Rochemback
Auditor: Edilaine Dos Santos Lehmann
Art. 2º–Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando na integra a Portaria nº 118/2025 de 07 de março de 2025.
REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.
Coronel Domingos Soares Pr., em 26 de março de 2026.
MARIA ANTONIETA DE ARAÚJO ALMEIDA
PREFEITA MUNICIPAL

Cod462844

DECRETO Nº 025/2026

A Prefeita Municipal de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE
Artigo 1º–Alterar percentual referente a Gratificação pelo regime de Tempo Integral (T.I), ao servidor público municipal abaixo relacionado, em conformidade com a Lei nº 495/2010, consoante o disposto na Lei nº808/2017, sendo que o percentual será calculado sobre o respectivo vencimento, a contar de março de 2026.

NOME	CARGO	PERCENTUAL ATUAL	PERCENTUAL A PARTIR DO MÊS DE MARÇO
Helena Marcos Velho dos Santos	Merendeira	30%	50%

Artigo 2º–Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.
Coronel Domingos Soares Pr, em 20 de março de 2026.
MARIA ANTONIETA DE ARAÚJO ALMEIDA
PREFEITA MUNICIPAL

Cod462849

DECRETO Nº 030/2026

Súmula: Dispõe sobre enquadramento de servidor no cargo de Professor de acordo com o Plano de Carreira do Magistério.
A Prefeita Municipal de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e;
Considerando o contido no requerimento protocolado sob o nº 121/2026;
Considerando que o servidor apresentou Certificado de Conclusão do Curso de PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU em Gestão do Ambiente Escolar, Carga Horária de 360 horas, cumprindo, portanto, com a exigência da Lei nº 818/2017, Art. 12, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Coronel Domingos Soares;
Considerando as informações da Divisão de Recursos Humanos e deferimento das Diretoras do Departamento de Administração e do Departamento de Educação,
DECRETA
Art. 1º Fica a servidora Raiane Natali dos Anjos Correa, nos termos dos artigos 13 e 14 da Lei nº 818/2017, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Coronel Domingos Soares, enquadrada no cargo de Professor, nível C, com efeitos a partir de março de 2026.
Art. 2° O enquadramento financeiro dar-se-á conforme a tabela constante no anexo I da Lei 818/2017.
Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.
Coronel Domingos Soares Pr, em 27 de março de 2026.
MARIA ANTONIETA DE ARAÚJO ALMEIDA
PREFEITA MUNICIPAL

Cod462854

DECRETO Nº 032/2026

A Prefeita Municipal de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade da administração e, com fundamento no Edital nº 001/2025 de 17 de junho de 2025:
DECRETA
Art. 1º–Fica ampliado o número de vagas constantes do Edital nº 001/2025 de 17 de junho de 2025, em relação aos seguintes cargos:

Cargo	Número de Vagas Dispostas no Edital com alteração através dos Decretos: n°068/2025, n° 076/2025, 082/2025, n°088/2025, n° 090/2025, n°103/2025, n° 105/2025, n° 111/2025, n° 124/2025, n° 001/2026, n° 003/2026 , n°009/2026, 014/2026 e nº 019/2026.	Número de Vagas Ampliadas	Número de Vagas Aptas para Convocação
Guardião	5	2	7
Auxiliar de Serviços Gerais	16	2	18

Art. 2º–Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.
Coronel Domingos Soares PR, 27 de março de 2026.
MARIA ANTONIETA DE ARAÚJO ALMEIDA
PREFEITA MUNICIPAL

Cod462855

TERMO DE ADITIVO 01 INEXIGIBILIDADE 16/2026–PMCDS

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de revisão programada, com fornecimento de peças e acessórios de reposição, durante o período de garantia de fábrica do veículo FIAT STRADA FREEDOM CS13, Placa TAW-8J10, pertencente a frota do Departamento de Agricultura de Coronel Domingos Soares/PR
Pelo presente instrumento particular o MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, representado neste ato pela Prefeita Maria Antonieta de Araújo Almeida, brasileira, casada, residente e domiciliado em Cel. Domingos Soares/PR a Rua Lauro Eschemback, n° 21, de CPF n° 396.207.199-72 e RG n°1445025-4 (SSP/PR) em pleno exercício de seu mandato e funções, resolve modificar unilateralmente a Inexigibilidade 16/2026, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 14.133/21, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA MODIFICAÇÃO
O presente Instrumento tem como objetivo adicionar R$ 25,00 em cada item elencado abaixo, conforme memorando interno 06/26 do Departamento de Agricultura, onde justifica-se devido o valor do Termo de Referência enviado pelo setor supracitado e do orçamento da empresa ficarem divergentes, com isso, compondo doravante o seguinte importe unitário:

FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULO LTDA						
Lote	Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço ajustado	Preço adicionado
1	18	Serviço Alinhamento	HORA	1,00	100,00	25,00
1	19	Serviço Balanceamento	HORA	1,00	100,00	25,00
TOTAL ADICIONADO 50,00						

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO
O Município providenciará a publicação do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, consoante prazos previsto na Lei 14.133/21, decorrendo daí sua eficácia plena.
Cel. Domingos Soares-PR, 27/03/2026.

_____
Maria Antonieta de Araújo Almeida
Prefeita Municipal de Coronel Domingos Soares/PR

Cod462797

TERMO ADITIVO 1 CONTRATO 52/2025-PMCDS

Objeto: Aquisição de Gêneros alimentícios da Alimentação Escolar provenientes da Agricultura Familiar.
Pelo presente instrumento particular o MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, representado neste ato pela Prefeita Maria Antonieta de Araújo Almeida, brasileira, casada, residente e domiciliado em Cel. Domingos Soares/PR a Rua Lauro Eschemback, n° 21, de CPF n° 396.207.199-72 e RG n°1445025-4 (SSP/PR) em pleno exercício de seu mandato e funções, e COOPERAPROCEL COOPERATIVA DOS PRODUTORES ORGANICOS DE CORONEL DOMINGOS SOARES, pessoa jurídica de direito privado, com sede a RUA PROJETADA , 1704 LOTE 6 QUADRA 2 - CEP: 85557000 - BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL, Coronel Domingos Soares/PR, inscrita no CNPJ sob n° 46.368.282/0001-85 neste ato devidamente representada por ADEMIR SEBASTIÃO FERREIRA AVILA de CPF 061.180.379-81, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Termo Aditivo de Contrato mediante as seguintes cláusulas e condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA: Das alterações
Considerando a necessidade do serviço público, com fulcro na Lei nº 14.133/21 aliado ao contido em Contrato, houve por bem entre as partes aditar 25% dos referidos itens:

ITENS							
Lote	Item	Código do produto	Descrição do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	3	8085	ABÓBORA MORANGA DESCASCADA E PICADA EM PEDAÇOS GRANDES, a serem colhidos ao atingirem o grau normal de evolução do tamanho e apresentados ao consumo em perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie; não estarem danificados por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência; não conterem corpos estranhos aderentes à superfície externa; estarem isentas de umidade externa anormal, odor e sabor estranhos tamanho e coloração uniformes, firme e compacto, isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente. Embalados à vácuo. Produzida sem o uso de agrotóxicos.	KG	25,00	9,95	248,75
1	5	2915	ACELGA Deverão estar isentas de enfermidades, pontos amarelados ou apodrecidos, substâncias terrosas, livres de sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante, isentas de cor, odor e sabor estranhos. Produzido sem o uso de agrotóxicos. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno, atóxico e intacto, em pequenas quantidades.	KG	25,00	8,14	203,50
1	9	9512	ALMEIRÃO- Produtos são, limpos e de boa qualidade, sem defeitos, com folhas verdes, sem traços de descoloração e turgescência (inchaço), intactas, firmes e bem desenvolvidas. Produzido sem o uso de agrotóxicos. Embalados no máximo 2 unidades em embalagem plástica, atóxica, transparente.	KG	37,00	13,11	485,07
1	18	1990	CEBOLINHA Tempero verde, íntegro, com folhas não amareladas ou murchas, em perfeita condição de apresentação. Isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades. Produzido sem o uso de agrotóxicos. Acondicionados em embalagem de 200g, atóxicas e transparentes.	KG	10,00	27,04	270,40
1	22	2929	COUVE FLOR- Unidades de tamanho médio, íntegros, não amarelado ou murcho, em perfeita condição de apresentação. Isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades. Produzido sem o uso de agrotóxicos.	KG	50,00	19,85	992,50
1	27	5234	FEIJÃO PRETO- Tipo 1, safra nova. Grãos inteiros e sãos, isento de outros tipos de feijões e grãos, de material terroso e sujidades. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.Entregue em litro descartável, bem vedado.	KG	125,00	10,25	1.281,25
1	36	5331	PÃO CASEIRO SEMI-INTEGRAL 50% INTEGRAL. Características: íntegro, com sabor e odor agradável, bem assado, feito à base (50%) de farinha integral, e (50%) de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, produzidos sem gordura trans (gordura vegetal hidrogenada), sem conservantes, sem corantes e sem outros aditivos artificiais, e sem gordura animal (banha). As embalagens devem ser de plástico transparente, resistente, atóxico, lacrado, constando a data de fabricação, prazo de validade, ingredientes e peso do produto. Sabor, odor e aparência característicos do produto. Devem ser produzidos no dia anterior ou no dia da entrega. Deve constar registro do produto no Serviço de Inspeção Municipal (SIM).	KG	125,00	25,65	3.206,25
TOTAL							6.687,72

CLÁUSULA SEGUNDA: Do Conhecimento do Termo Aditivo
Ao firmar este instrumento declaram as PARTES terem plena ciência de seu conteúdo, sendo que as alterações passam a vigorar a partir da data de assinatura deste termo, permanecendo as demais cláusulas dos Contratos em tela inalteradas.
CLÁUSULA TERCEIRA: Do Foro Competente
As partes contratuais ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Palmas, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.
Justas e contratadas firmam as partes este instrumento, a fim de que produza seus efeitos legais.
Coronel Domingos Soares - PR., 27/03/2026.

_____
Município de Coronel Domingos Soares
Contratante

_____
Contratado

Cod462816

Extrato de Edital de Licitação – Pregão 15/2026 - Eletrônico

Objeto: Aquisição de uniformes e agasalhos para o Departamento Municipal de Esportes. ABERTURA DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: às 08:00 do dia 15/04/2026. INÍCIO DA SESSÃO ELETRÔNICA DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:30 do dia 15/04/2026. LOCAL: “Sistema de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil www.bll.org.br”. Acesso a integra do edital também pelo site http://www.pmcds.pr.gov.br/. Fernanda Roberta da Rosa - Pregoeira.

Cod462821

Extrato de Edital de Licitação – Pregão 16/2026 - Eletrônico

Objeto: Aquisição de aparelhos eletrônicos. ABERTURA DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: às 08:00 do dia 15/04/2026. INÍCIO DA SESSÃO ELETRÔNICA DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:30 do dia 15/04/2026. LOCAL: “Sistema de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil www.bll.org.br”. Acesso a integra do edital também pelo site http://www.pmcds.pr.gov.br/. Fernanda Roberta da Rosa - Pregoeira.

Cod462822

EXTRATO DO CONTRATO Nº 36/2026 – Data 30/03/2026

Ref. Processo dispensa 3/2026
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, CONTRATANTE, representado neste ato pela Prefeita Maria Antonieta de Araújo Almeida, brasileira, casada, residente e domiciliado em Cel. Domingos Soares/PR a Rua Lauro Eschemback, n° 21, de CPF n° 396.207.199-72 e RG n°1445025-4 (SSP/PR). CONTRATADO(A): 59.358.842 ANDERSON BARCELOS DE MENEZES, Sediada na RUA FRANCISCO MOTA, 0 RUA 3 CASA 150–CEP: 23013630–BAIRRO: CAMPO GRANDE, Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ sob nº 59.358.842/0001-62
OBJETO(S): Aquisição de equipamentos tecnológicos e audiovisuais.
VALOR CONTRATUAL: R$ 9.895,00 (Nove Mil, Oitocentos e Noventa e Cinco Reais), respeitados os valores individuais.
FORMA DE PAGAMENTO: Conforme Edital.
Prazo de execução/entrega: 12 meses
Prazo de vigência: 12 meses
FORO: Comarca de Palmas-PR.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
370	02.003.04.122.0002.2005	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

Cod462826

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS Nº 002/2025

EDITAL Nº 090/2026 – Edital de Desistência
A Prefeita Municipal de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital nº 001/2025, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, considerando o resultado do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2025, homologado através do Edital nº 007/2025, RESOLVE:
TORNAR PÚBLICO
1º–A desistência tácita dos candidatos abaixo relacionados, em conformidade com o item 12.3 do Edital 001/2025, tendo em vista o não atendimento à convocação efetuada através do Edital nº 088/2026:

MOTORISTA		
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	NASCIMENTO
14º	JONAS DE JESUS CAMARGO	30/12/2004

AUXILIAR DE SEVIÇOS GERAIS		
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	NASCIMENTO
21º	VANESSA DE LOURDES CAMARGO DOS SANTOS	11/2/2003

NUTRICIONISTA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	NASCIMENTO
3º	TAYNÁ DA CRUZ RODRIGUES	31/3/1999

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se!
Coronel Domingos Soares-Pr., em 27 de março de 2026.
MARIA ANTONIETA DE ARAÚJO ALMEIDA
PREFEITA MUNICIPÁL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS Nº 002/2025

EDITAL Nº 091/2026 – Edital de Reclassificação
O MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n. 01614145/0001-18, com sede na Avenida Araucária, n. 3120, neste ato representado pela Prefeita Municipal Maria Antonieta de Araújo Almeida, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua Lauro Eschembach– Centro, Coronel Domingos Soares/PR, no uso das atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 1060/2022 e suas modificações e ainda, com fundamento no art. 37, IX da Constituição Federal, e no artigo 6º da Lei Municipal nº 816/2017, considerando o resultado do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2025 e conforme Edital nº 007/2025 – Classificação Definitiva dos Aprovados e Homologação do Resultado Final e em conformidade com os requerimentos protocolados sob o nº 211/2026 e n°216/2026, RESOLVE RECLASSIFICAR: Maria Sidneide das Neves e Bruna Santos da Silva, de acordo com o item 12.4 do Edital nº 001/2025, conforme relação abaixo:

PROFESSOR		
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	
55º	ANDREZA DE ABREU	7/1/1986
56º	CELITA NUNES BATISTA	19/2/1989
57º	GEIZI KELLY BORBA DONER	22/6/1999
58º	MARLI DE FÁTIMA MITKUS KARASEK	9/11/1970
59º	DULCINEIA BISPO DOS SANTOS	16/10/1971
60º	CLAIR DA CUNHA SANTOS	12/4/1979
61º	MARELIZ AP. VEIGA FELICIO	19/6/1979
62º	MARIA ISABEL DE FRANÇA FERNANDES	29/7/1983
63º	LUANA GRACIELLE FISCHER	27/8/1983
64º	NOEMI APARECIDA DOS SANTOS	9/10/1986
65º	SANDRA LUCIANE BRASIL DE CAMARGO	29/11/1986
66º	EDIMAIRA DE CAMARGO DA CRUZ	12/8/1994
67º	KAREN DA LUZ ANDRÉ	8/3/1995
68º	SOLANGE APARECIDA DA CRUZ SANTOS	29/10/1996
69º	RAFAELA RAMOS PEDROZO	11/9/1997
70º	SUELEN MARQUES CAMARGO	1/10/1999
71º	GABRIELI DE FÁTIMA CEZÁRIO WOSNES	7/10/2000
72º	STHEFANY MATIAS DOS SANTOS	21/3/2001
73º	ANNA PAULA GOIS	30/1/2002
74º	GISLAINE MARIA PEREIRA	19/9/2003
75º	JOAO FELLIPHE BRESCOVITES DOS SANTOS	2/10/2007
76º	IZABEL ANDRÉIA RIBAS DE FREITAS	25/7/1981
77º	MARCIA KELLY CORDEIRO DE ABREU	15/4/1986
78º	DANIELA RODRIGUES	2/7/1988
79º	PRISCILA MENDES OLIVEIRA	23/2/1990
80º	GABRIELA MARTINS	25/9/1991
81º	LILIANE ROSA TIBES	13/12/1991
82º	ROSANE DOS SANTOS TEIXEIRA	7/4/1992
83º	TATIANE DE FATIMA DE AZEVEDO	22/5/1993
84º	TANIA APARECIDA DE OLIVEIRA DA SILVA	12/4/1965
85º	NADIR APARECIDA DOS SANTOS ROCHA	11/8/1970
86º	GISLAINE FERREIRA SICKA	31/3/1996
87º	VALDINEIA APARECIDA MOREIRA	30/6/1996
88º	DIRLEI APARECIDA DOS SANTOS BOESE MATIAS	21/5/1970
89º	MARIA ROSA DE RAMOS CASTANHA	20/12/1976
90º	FERNANDA APARECIDA FERREIRA	12/2/1978
91º	ADRIANA DE FÁTIMA LEAL SILVA	17/12/1979
92º	EDINA DA SILVA VIEIRA VIEIRA	17/2/1984
93º	DAIANA BAUMER MOREIRA	3/1/1989
94º	JOSIANE CRISTINA TAQUES	15/9/1990
95º	DANIELE MASSANERO	10/3/1996
96º	CAROLINE DOS SANTOS	30/3/2000
97º	MICHELI APARECIDA DE SOUZA	28/1/2003
98º	SILVANA BOESE SERAFIM	3/4/2025
99º	RAFAEL GUIMARÃES FORTUNATTO	19/01/1983
100º	JOSIANE DE MELO WETTMANN	10/01/1995
101º	JULIANE MARIA PAGANINI GUSTMANN	15/05/1982
102º	NALISSA CRUZ DA SILVA	18/06/2007
103º	PAULO VITOR MOCELLIN	24/06/2007
104º	AMANDA VICTÓRIA BRANCALIONI	05/07/2008
105º	MÁRCIA FERREIRA SILVEIRA	07/03/1976
106º	CRISTIANE FERREIRA FAGUNDES	05/06/1983
107°	KARINA CORREA SILVEIRA	19/5/1995
108°	ELAINE PEREIRA BORGES	5/3/1983
109°	DERLICE APARECIDA DE SOUZA	27/8/1987
110º	KETELLIN DE ALMEIDA RIBEIRO	9/7/2000
111º	BRUNA SANTOS DA SILVA	28/5/2001
112°	MARIA SIDNEIDE DAS NEVES	22/8/1970

Publique-se!
Coronel Domingos Soares Pr., em 27 de março de 2026.
MARIA ANTONIETA DE ARAÚJO ALMEIDA
PREFEITA MUNICIPAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS Nº 002/2025

EDITAL Nº 092/2026 – Convocação de Aprovados
O MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n. 01614145/0001-18, com sede na Avenida Araucária, n. 3120, neste ato representado pela Prefeita Municipal Maria Antonieta de Araújo Almeida, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua Lauro Eschembach– Centro, Coronel Domingos Soares/PR, no uso das atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 1060/2022 e suas modificações e ainda, com fundamento no art. 37, IX da Constituição Federal, e no artigo 6º da Lei Municipal nº 816/2017, considerando o resultado do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2025 e conforme Edital nº 007/2025 – Classificação Final dos Aprovados e Homologação do Resultado Final e em conformidade com os Decretos nº 068/2025, 076/2025, 082/2025, 088/2025,090/2025,105/2025, 111/2025,124/2025, 001/2026,003/2026, 009/2026, 014/2026 e 019/2026 e 032/2026,que alterou o nº de vagas, RESOLVE:
TORNAR PÚBLICO
1º–A convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2025, conforme Edital nº 001/2025, Edital de Homologação do Resultado Final nº 007/2025 e Decretos nº 068/2025, 076/2025, 082/2025, 088/2025,090/2025,105/2025, 111/2025,124/2025, 001/2026,003/2026, 009/2026, 014/2026, 019/2026 e 032/2026;
2º–O candidato deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Coronel Domingos Soares, PR, no período de 31 de março a 08 de abril de 2026, no horário das 09:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, obrigatoriamente munidos de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme item 12.2 do Edital nº 001/2025 e documentos indicados no anexo I deste edital.
3º–O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência, e será eliminado do presente Processo Seletivo.
4º–Será remetido para o final da lista o candidato que não tenha interesse imediato na vaga ofertada, conforme item 12.4 do Edital nº 001/2025:

GUARDIÃO		
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	NASCIMENTO
6º	LEANDRO FRAGOSO ZINI	22/12/1989
7º	EVERALDO MELO DE OLIVEIRA	5/4/1995
8º	ELITOM FURQUIM DA SILVA	3/8/2001

Publique-se.
Coronel Domingos Soares-Pr, em 30 de março de 2026.
MARIA ANTONIETA DE ARAÚJO ALMEIDA
PREFEITA MUNICIPAL
ANEXO I
A) Carteira de Identidade e do Título de Eleitor;
B) Documento comprovando quitação das obrigações Militar e Eleitoral;
C) Certificado ou diploma que comprove o nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo e da carteira de registro no respectivo Conselho Regional;
D) CPF;
E) CPF dos filhos e dependentes;
F) Comprovação da inexistência de antecedentes criminais; (Fórum)

G) Atestado de Saúde Ocupacional que poderá ser datado e emitido nos últimos 30 (trinta) dias, anteriores à data da contratação, expedido por Médico do Trabalho;
H) Carteira de Motorista, para “operador de máquinas categoria C”, para “Motorista categoria D”
I) Uma foto 3x4 recente;
J) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
K) Carteira de Trabalho;
L) Certidão de Casamento;
M) Certidão de Nascimento;
N) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 15 anos;
O) Declaração Imposto de Renda e ou Declaração de bens, direitos e valores pertencentes ao Patrimônio do candidato (Art.13, da Lei Federal 8.429/92).
P) Trazer anotado nº de celular e e-mail;
Q) Comprovante de residência atualizado;
R) Para contratação, deve ser respeitada a Acumulação Legal de Cargos e a compatibilidade horário do cargo, devendo o candidato preencher Ficha de Acúmulo de cargo que será disponibilizado pela Divisão de Recursos Humanos;
Os documentos deverão ser apresentados na forma de cópia autenticada em cartório competente ou mera cópia, desde que acompanhada do original, para conferência, no ato da apresentação.
MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES/PR

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS Nº 002/2025

EDITAL Nº 093/2026 – Convocação de Aprovados
O MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n. 01614145/0001-18, com sede na Avenida Araucária, n. 3120, neste ato representado pela Prefeita Municipal Maria Antonieta de Araújo Almeida, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua Lauro Eschembach–Centro, Coronel Domingos Soares/PR, no uso das atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 1060/2022 e suas modificações e ainda, com fundamento no art. 37, IX da Constituição Federal, e no artigo 6º da Lei Municipal nº 816/2017, considerando o resultado do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2025 e conforme Edital nº 007/2025 – Classificação Final dos Aprovados e Homologação do Resultado Final e em conformidade com os Decretos nº 068/2025, 076/2025, 082/2025, 088/2025,090/2025,105/2025, 111/2025,124/2025, 001/2026,003/2026, 009/2026, 014/2026, 019/2026 e 032/2026,que alterou o nº de vagas, RESOLVE:
TORNAR PÚBLICO
1º–A convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2025, conforme Edital nº 001/2025, Edital de Homologação do Resultado Final nº 007/2025 e Decretos nº 068/2025, n° 068/2025, 076/2025, 082/2025, 088/2025,090/2025,105/2025, 111/2025,124/2025, 001/2026,003/2026, 009/2026, 014/2026, 019/2026 e 032/2026;
2º–O candidato deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Coronel Domingos Soares, PR, no período de 31 de março a 08 de abril de 2026, no horário das 09:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, obrigatoriamente munidos de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme item 12.2 do Edital nº 001/2025 e documentos indicados no anexo I deste edital.
3º–O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência, e será eliminado do presente Processo Seletivo.
4º–Será remetido para o final da lista o candidato que não tenha interesse imediato na vaga ofertada, conforme item 12.4 do Edital nº 001/2025:

MOTORISTA		
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	NASCIMENTO
15º	JOSE AMARANTE FIRMINO	30/8/1966

AUXILIAR DE SEVIÇOS GERAIS		
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	NASCIMENTO
22º	GEOVANE DE CAMPOS DOS REIS	13/7/1994
23º	CLEVERSON STADNIK DA SILVA	2/10/1997
24º	LEIDIANE MATIAS SANTOS	18/4/2004

NUTRICIONISTA		
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	NASCIMENTO
4º	JUCELI BALEN LIBARDONI	16/6/1984

Publique-se.
Coronel Domingos Soares-Pr, em 30 de março de 2026.
MARIA ANTONIETA DE ARAÚJO ALMEIDA
PREFEITA MUNICIPAL
ANEXO I
A) Carteira de Identidade e do Título de Eleitor;
B) Documento comprovando quitação das obrigações Militar e Eleitoral;
C) Certificado ou diploma que comprove o nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo e da carteira de registro no respectivo Conselho Regional;
D) CPF;
E) CPF dos filhos e dependentes;
F) Comprovação da inexistência de antecedentes criminais; (Fórum)
G) Atestado de Saúde Ocupacional que poderá ser datado e emitido nos últimos 30 (trinta) dias, anteriores à data da contratação, expedido por Médico do Trabalho;
H) Carteira de Motorista, para “operador de máquinas categoria C”, para “Motorista categoria D”
I) Uma foto 3x4 recente;
J) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
K) Carteira de Trabalho;
L) Certidão de Casamento;
M) Certidão de Nascimento;
N) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 15 anos;
O) Declaração Imposto de Renda e ou Declaração de bens, direitos e valores pertencentes ao Patrimônio do candidato (Art.13, da Lei Federal 8.429/92).
P) Trazer anotado nº de celular e e-mail;
Q) Comprovante de residência atualizado;
R) Para contratação, deve ser respeitada a Acumulação Legal de Cargos e a compatibilidade horário do cargo, devendo o candidato preencher Ficha de Acúmulo de cargo que será disponibilizado pela Divisão de Recursos Humanos;
Os documentos deverão ser apresentados na forma de cópia autenticada em cartório competente ou mera cópia, desde que acompanhada do original, para conferência, no ato da apresentação.

Cod462852

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Pregão 8/2026
1. A Prefeita Municipal de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, resolve:
ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente licitação na modalidade de Pregão n° 8/2026 referente à:
- Contratação de facilitador de oficina de Yoga.
Vencedor(es):

PATRICIA PIASENTINI FISOTERAPEUTA E PILATES						
Lote	Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	FACILITADOR DE OFICÍNA DE YOGA, MEDITAÇÃO, RELAXAMENTO, CONFECÇÕES DE MANDALAS E MASSAGEM SHANTALA	HORA	832,00	119,50	99.424,00
TOTAL						99.424,00

2. Estando em conformidade com a ata de seção de Pregão 8/2026 datada de 27/03/2026, a execução dos serviços objeto da presente licitação será de 24 Meses conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato.
Centro Administrativo Adão Reis, em 30/03/2026.

Maria Antonieta de Araújo Almeida
Prefeita Municipal

Cod462868

EXTRATO DO CONTRATO Nº 37/2026 – Data 31/03/2026

Ref. Processo dispensa 3/2026
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, CONTRATANTE, representado neste ato pela Prefeita Maria Antonieta de Araújo Almeida, brasileira, casada, residente e domiciliado em Cel. Domingos Soares/PR a Rua Lauro Eschemback, n° 21, de CPF n° 396.207.199-72 e RG n°1445025-4 (SSP/PR). CONTRATADO(A): ELITE DIGITAL LTDA, Sediada na RUA LUIZA EBLING, 0–CEP: 89990000–BAIRRO: PROGRESSO, São Lourenço do Oeste/SC, inscrita no CNPJ sob nº 57.410.545/0001-93
OBJETO(S): Aquisição de equipamentos tecnológicos e audiovisuais.
VALOR CONTRATUAL: R$ 897,97 (Oitocentos e Noventa e Sete Reais e Noventa e Sete Centavos), respeitados os valores individuais.
FORMA DE PAGAMENTO: Conforme Edital.
Prazo de execução/entrega: 12 meses
Prazo de vigência: 12 meses
FORO: Comarca de Palmas-PR.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
370	02.003.04.122.0002.2005	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

Cod462870

EXTRATO DO CONTRATO Nº 38/2026 – Data 31/03/2026

Ref. Pregão 27/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, CONTRATANTE, representado neste ato pela Prefeita Maria Antonieta de Araújo Almeida, brasileira, casada, residente e domiciliado em Cel. Domingos Soares/PR a Rua Lauro Eschemback, n° 21, de CPF n° 396.207.199-72 e RG n°1445025-4 (SSP/PR). CONTRATADO(A): ADILSON DOS SANTOS SILVA, Sediada na FAZ PASSO FUNDO, 0 - CEP: 85557000 - BAIRRO: RURAL, Coronel Domingos Soares/PR, inscrita no CNPJ sob nº 42.780.321/0001-04

OBJETO(S): Contratação de empresa para prestação de serviço de Transporte Escolar.
VALOR CONTRATUAL: R$ 190.579,20 (Cento e Noventa Mil, Quinhentos e Setenta e Nove Reais e Vinte Centavos), respeitados os valores individuais.
FORMA DE PAGAMENTO: Conforme edital.
Prazo de execução/entrega: 12 meses
Prazo de vigência: 12 meses
FORO: Comarca de Palmas-PR.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
4070	07.001.12.367.0005.2047	104	3.3.90.33.00.00	Do Exercício
4230	07.003.12.361.0005.2050	103	3.3.90.33.00.00	Do Exercício
4240	07.003.12.361.0005.2050	104	3.3.90.33.00.00	Do Exercício
4250	07.003.12.361.0005.2050	162	3.3.90.33.00.00	Do Exercício
4260	07.003.12.361.0005.2050	165	3.3.90.33.00.00	Do Exercício
4270	07.003.12.361.0005.2050	504	3.3.90.33.00.00	Do Exercício
4640	07.003.12.362.0005.2054	103	3.3.90.33.00.00	Do Exercício
4650	07.003.12.362.0005.2054	162	3.3.90.33.00.00	Do Exercício
4660	07.003.12.362.0005.2054	165	3.3.90.33.00.00	Do Exercício
4670	07.003.12.364.0005.2055	103	3.3.90.33.00.00	Do Exercício

Cod462872

EXTRATO DO CONTRATO Nº 34/2026 – Data 26/03/2026

Ref. Pregão 1/2026
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, CONTRATANTE, representado neste ato pela Prefeita Maria Antonieta de Araújo Almeida, brasileira, casada, residente e domiciliado em Cel. Domingos Soares/PR a Rua Lauro Eschemback, n° 21, de CPF n° 396.207.199-72 e RG n°1445025-4 (SSP/PR). CONTRATADO(A): ROHR MAQUINAS LTDA, Sediada na ROD SC 472, KM 10.6, Nº 1355, 0 LINHA BEATO ROQUE–CEP: 89897000–BAIRRO: INTERIOR, São João do Oeste/SC, inscrita no CNPJ sob nº 07.884.300/0001-20
OBJETO(S): Aquisição de conjunto mecanizado agrícola
VALOR CONTRATUAL: R$ 99.750,00 (Noventa e Nove Mil, Setecentos e Cinqüenta Reais), respeitados os valores individuais.
FORMA DE PAGAMENTO: Conforme Edital.
Prazo de execução/entrega: 12 meses
Prazo de vigência: 12 meses.
FORO: Comarca de Palmas-PR.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
6955	10.001.20.608.0011.1109	504	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
6956	10.001.20.608.0011.1109	1302	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

Cod462876

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº. 09/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 39/2026
DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL
RATIFICO, nos termos do inciso II do art. 75 da Lei nº. 14.133/21 e do Decreto Municipal nº 51/2023, contendo parecer jurídico da Procuradoria Jurídica do Município, que declarou dispensável a licitação nos termos do diploma legal invocado, referente à Aquisição de materiais destinados à prática de bocha para atender às necessidades do Departamento de Esportes do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, conforme solicitação, orçamentos e edital em anexo ao processo.
CONTRATADA: BILHARES E BOCHAS RIO LTDA
CNPJ: 02.581.119/0001-20
VALOR TOTAL: R$ 4.050,00 (quatro mil e cinquenta reais).
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.
Nova Esperança do Sudoeste, PR, 30 de março de 2026.
JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal

Cod462839

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 91/2026

REFERENTE A INEXIGIBILIDADE Nº. 13/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 38/2026
DATA DA ASSINATURA: 30 de março de 2026
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR, CNPJ: 95.589.289/0001-32
CONTRATADA: IAGP INSTITUTO APLICADO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA – CNPJ: 32.651.451/0001-85
DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para capacitação de servidores através de curso sobre "Obras Públicas 360º", a ser realizado no Município de Curitiba, Paraná, para atender as necessidades do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.
DO VALOR: R$ 8.370,00 (oito mil trezentos e setenta reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 27 de junho de 2026.
FORO: Comarca de Salto do Lontra – Paraná.
Nova Esperança do Sudoeste, PR, 30 de março de 2026
JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal

Cod462840

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 31/2024, REFERENTE A MODALIDADE DE PREGÃO 09/2024 QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE/PR E SELECT SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, Estado do Paraná,
pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob nº. 95.589.289/0001-32, com sede administrativa na Avenida Iguaçu, 750, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor JAIME DA SILVA STANG, portador CPF/MF sob o nº. 718.246.349-00 e Cédula de Identidade nº. 1958087-3 SESP/PR abaixo assinado, a seguir denominado de CONTRATANTE e SELECT SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CPNJ/MF nº 06.986.647/0001-10, situada na Linha São Luiz, SN, Zona Rural, CEP 85.635-000, na Cidade Nova Esperança do Sudoeste, Estado do PR, neste ato representada pela Senhora THAMARA CAROLINA CARNEIRO STANG, devidamente inscrita no CPF/MF sob nº 057.848.769-10 e Cédula de Identidade nº 108427728, residente e domiciliada na cidade de Nova Esperança do Sudoeste–PR, a seguir denominada de CONTRATADA, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir relacionadas:
CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente INSTRUMENTO tem por objetivo alterar as Cláusulas Primeira e Décima Segunda do Contrato nº 31/2024, de 03 de abril de 2024, que passão a conter as seguintes redações:
CLÁUSULA PRIMEIRA–DO OBJETO
O presente contrato tem como objeto a Contratação de empresa especializada para coleta, transporte e destinação final dos resíduos sólidos volumosos Classe II B produzidos por esta municipalidade, para atender as necessidades do Departamento de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, conforme especificações técnicas em anexo ao edital, e constantes da proposta da contratada que passa a fazer parte integrante deste contrato:

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	PRESTADOR DO SERVIÇO
1	480	M³	Coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos volumosos Classe IIB produzidos no âmbito do Município de Nova Esperança do Sudoeste com fornecimento de caixa com capacidade de 40m³ de carga. Estimativa de geração de 40m³/mês.	SELECT SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DA VIGÊNCIA
12.1. O prazo de vigência do presente contrato será de 1.095 (mil, noventa e cinco) dias, findando em 01 de abril de 2027, podendo ser prorrogado de acordo com o contido nos artigos 106, 107 e 108 da Lei nº 14.133/2021.
CLÁUSULA SEGUNDA: O Presente Termo Aditivo de Contrato dá-se em razão após pedido da Secretaria de Administração para que a Contratada continue com a prestação dos serviços. Como o Contrato foi prorrogado para mais doze meses, também houve a renovação do quantitativo inicial, dessa forma, durante os próximos doze meses haverá a quantidade de 480m³ para serem utilizados pela Contratante.
CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só feito.
CLÁUSULA QUARTA: O presente Termo Aditivo de Contrato passa a vigorar a partir da data da assinatura.
E por estar justo e contratado ambos as partes livremente assinam o presente Termo Aditivo de Contrato em 02 (duas) vias de pleno teor e forma.
Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná em 30 de março de 2026.

_____
MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

_____
SELECT SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA
THAMARA CAROLINA CARNEIRO STANG
CONTRATADA

Cod462841

AVISO DE DISPENSA POR LIMITE

O MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.589.289/0001-32, com sede na Avenida Iguaçu, 750, Centro, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, em conformidade com o art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e com o Decreto Municipal nº 51/2023, torna público aos interessados que a administração municipal pretender realizar a aquisição de camas empilháveis infantis para atender as necessidades do Departamento de Educação do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, podendo eventuais interessados apresentarem proposta de preços no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação no site oficial do Município, oportunidade em que a administração escolherá a proposta mais vantajosa. Limite para a apresentação da proposta de preços e documentos de habilitação: 06 de abril de 2026 às 09h00min.
A proposta de preços, juntamente com os demais documentos de habilitação, deverá ser entregue no setor de licitações do Município ou enviada no e-mail licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br, até a data e horário limite acima estabelecido.
O edital/termo de referência da dispensa por limite estará disponível no site oficial do Município www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br.
Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser encaminhados por escrito ao Agente de Contratação pelo endereço eletrônico licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br.
Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 30 de março de 2026.
JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal
TIAGO MARTINS
Agente de Contratação

Cod462853

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

RESOLUÇÃO Nº 02 2026

Súmula: Aprova a prestação de contas FINAL do repasse "Apoio e Fortalecimento intersetorial às Famílias com Gestantes e/ou Crianças de 0 a 6 anos de idade", Deliberação 47/2022 - CEDCA-PR

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal n° 1079/2010 e considerando a reunião extraordinária ocorrida em 25 de março de 2026, Ata nº 03, RESOLVE

Art. 1º Aprovar a prestação de contas FINAL do repasse "Apoio e Fortalecimento intersetorial às Famílias com Gestantes e/ou Crianças de 0 a 6 anos de idade, Deliberação 47/2022 - CEDCA-PR

Art. 2º- O saldo final em conta em 31 de dezembro de 2025, será devolvido à gestão de fundos, acrescido dos rendimentos de aplicação.

Art. 3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas-PR, 26 de março de 2026

Terezinha Rosa Bobela
Presidente CMDCA

Cod462829

RESOLUÇÃO Nº 03 2026

Súmula: Aprova a prestação de contas parcial do repasse Incentivo atendimento em cumprimento de Medidas Socioeducativas de Liberdade Assistida (LA e Prestação de Serviços à Comunidade (PSC) Deliberação 013 /2024 - CEDCA-PR

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal n° 1079/2010 e considerando a reunião extraordinária ocorrida em 25 de março de 2026, Ata nº 03, RESOLVE

Art. 1º Aprovar a prestação de contas parcial do "Incentivo atendimento em cumprimento de Medidas Socioeducativas de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviços à Comunidade (PSC)", Deliberação 013/2024 - CEDCA-PR

Art. 2º Aprovar a justificativa do gestor de saldo superior ao previsto em conta.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas-PR, 26 de março de 2026

Terezinha Rosa Bobela
Presidente CMDCA

Cod462831

RESOLUÇÃO Nº 04 2026

Súmula: Aprova a prestação de contas parcial do repasse "Apoio a promoção dos direitos de crianças e adolescentes por meio de acesso a produtos de higiene íntima". Deliberação 078/2022 - CEDCA-PR

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal n° 1079/2010 e considerando a reunião extraordinária ocorrida em 25 de março de 2026, Ata nº 03, RESOLVE

Art. 1º Aprovar a prestação de contas parcial do repasse "Apoio a promoção dos direitos de crianças e adolescentes por meio de acesso a produtos de higiene íntima".

Artigo 2º- Aprovar a justificativa apresentada pelo gestor de saldo superior ao previsto em conta.

Artigo 3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas-PR, 26 de março de 2026

Terezinha Rosa Bobela
Presidente CMDCA

Cod462832

RESOLUÇÃO Nº 05 2026

Súmula: Aprova a prestação de contas parcial do repasse "Projeto Parque Acessível para crianças e adolescentes com deficiência". Deliberação 080/2022 - CEDCA-PR

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal n° 1079/2010 e considerando a reunião extraordinária ocorrida em 25 de março de 2026, Ata nº 03, RESOLVE

Art. 1º Aprovar a prestação de contas parcial do repasse "Parque Acessível para crianças e adolescentes com deficiência".

Artigo 2º- Aprovar a justificativa apresentada pelo gestor de saldo superior ao previsto em conta.

Artigo 3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas-PR, 26 de março de 2026

Terezinha Rosa Bobela
Presidente CMDCA

Cod462833

RESOLUÇÃO Nº 06 2026

Súmula: Aprova a prestação de contas FINAL do repasse "Benefício Eventual para famílias indígenas com crianças e adolescentes". Deliberação 03/2023 - CEDCA-PR

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal n° 1079/2010 e considerando a reunião extraordinária ocorrida em 25 de março de 2026, Ata nº 03, RESOLVE

Art. 1º Aprovar a prestação de contas FINAL do repasse "Benefício Eventual para famílias indígenas com crianças e adolescentes".

Artigo 2º O saldo remanescente em conta será devolvido ao Estado acrescido dos juros sobre a aplicação financeira.

Artigo 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas-PR, 26 de março de 2026

Terezinha Rosa Bobela
Presidente CMDCA

Cod462834

RESOLUÇÃO Nº 07 2026

Súmula: Aprova a prestação de contas parcial do repasse "Incentivo para Abordagem Social e Casas de Passagem prioritariamente indígenas e comunidades tradicionais em trânsito no Paraná" - Deliberação 04/2023 - CEDCA-PR

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal n° 1079/2010 e considerando a reunião extraordinária ocorrida em 25 de março de 2026, Ata nº 03, RESOLVE

Art. 1º Aprovar a prestação de contas parcial do repasse "Incentivo para Abordagem Social e Casas de Passagem prioritariamente indígenas e comunidades tradicionais em trânsito no Paraná"

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas-PR, 26 de março de 2026

Terezinha Rosa Bobela
Presidente CMDCA

Cod462835

RESOLUÇÃO 01/2026 – CONDEF

APROVA

Aprovar a prestação de contadas do Incentivo para Fortalecimento das Políticas Públicas de Garantia e da Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Deliberação 09/2024 COEDE-PR, do período "do pagamento até 31 de dezembro de 2025.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Palmas-PR – CONDEF, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o contido na Ata nº 01/2025 CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2315/2015 que cria o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, alterada pela Lei nº 2.941/2022, que altera a Lei e cria o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência-FMDPD; CONSIDERANDO a Deliberação 009/2024 – COEDE-PR, RESOLVE

Art. 1º Aprovar a prestação de contas do Incentivo para Fortalecimento das Políticas Públicas de Garantia e da Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência Deliberação 09/2024.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas-PR, 30 de março de 2026

Emerson Orlei dos Santos
Presidente CONDEF

Cod462891

TERMO ADITIVO Nº 25/2026

QUARTO TERMO ADITIVO ao Contrato n° 280/2023, referente ao Processo nº 81/2023, Concorrência nº 6/2023, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE PALMAS/PR** e **MP CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.**

O **MUNICÍPIO DE PALMAS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.161.181/0001-08, com sede à Av. Clevelândia, nº. 521, neste ato legalmente representado por seu Prefeito, **Daniel Ricardo Langaro**, e de ora em diante denominada **CONTRATANTE**, e **MP CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.987.211/0001-13, estabelecida na Avenida Porto Alegre, nº 1510, na Cidade de Pinhalzinho, estado de Santa Catarina, neste ato legalmente representada por **Marcio Jose Pain,** doravante designada **CONTRATADA**, com amparo legal na Lei nº 8.666/93, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

Considerando o Memorando nº. 3.950/2026 da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Considerando o parecer jurídico: *"Ex positis, opino pela realização de termo aditivo entre as partes para a prorrogação dos prazos de execução de obra e de vigência contratual dos prazos de execução de obra e de vigência contratual por mais 9 (nove) meses, nos estritos termos do pedido feito pelo fornecedor MP CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. e do parecer técnico exarado pelo Departamento Municipal de Urbanismo."*

Considerando a decisão do Excelentíssimo Prefeito: "II- Elabore-se o termo aditivo contratual concernente com *o fornecedor MP CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA., para a prorrogação dos prazos de execução de obra e de vigência contratual por mais 9 (nove) meses, nos termos do pedido feito pelo fornecedor e do parecer técnico exarado pelo Departamento Municipal de Urbanismo, com a necessária e anterior realização das condicionantes indicadas na parte final do parecer jurídico (...)."*

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica concedida a prorrogação do prazo de execução e vigência contratual por mais 09 (nove) meses a contar da data de seu vencimento, ou seja, até **21/01/2027.**

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Palmas, 30 de março de 2026.

MUNICÍPIO DE PALMAS
Daniel Ricardo Langaro– Prefeito

MP CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
Representante- Marcio Jose Pain

Cod462850

ERRATA – **Termo De Rescisão Contratual nº 04/2026**, publicado no "DIOEMS", em data de 27 de março de 2026. Edição n° 3579.

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA PRIMEIRA
Fica **EXTINTO UNILATERALMENTE,** nos termos da Lei 14.133/2021, o Contrato n° 147/2025, referente ao Processo nº 5/2025, Pregão Eletrônico nº. 1/2025 firmado entre o **MUNICÍPIO DE PALMAS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 76.161.181/0001-08 e **NEW HOPE TERCEIRIZAÇÃO E TRANSPORTES CATANDUVA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 09.474.700/0001-92.

LEIA-SE:

CLÁUSULA PRIMEIRA
Fica **EXTINTO UNILATERALMENTE, a partir de 25/04/2026,** nos termos da Lei 14.133/2021, o Contrato n° 147/2025, referente ao Processo nº 5/2025, Pregão Eletrônico nº. 1/2025 firmado entre o **MUNICÍPIO DE PALMAS,** pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 76.161.181/0001-08 e **NEW HOPE TERCEIRIZAÇÃO E TRANSPORTES CATANDUVA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 09.474.700/0001-92**.**

Palmas, 30 de março de 2026

MUNICÍPIO DE PALMAS
Daniel Ricardo Langaro – Prefeito

Cod462851

PORTARIA Nº 22.627

O Prefeito do município de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; Considerando a legislação em vigor, em especial o contido no Decreto Municipal nº 3.891 de 31 de agosto de 2021 (designa, define e regulamenta as atribuições do fiscal e gestor de contrato no âmbito da administração pública municipal); resolve:
DESIGNAR
Art. 1º – Os servidores abaixo relacionados, para responderem como GESTOR/FISCAL do Contrato nº 80/2026 – PINHÃO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, oriundo do Processo Licitatório nº 45/2026, Dispensa Eletrônica n° 06/2026 – Contratação de empresa especializada para locação de caminhão palco com sistema integrado de sonorização, iluminação cênica, camarim e gerador de energia, incluindo transporte, montagem, operação técnica e desmontagem, para realização do Grande Espetáculo de Páscoa, integrante do projeto "Páscoa na Praça", revogando eventuais disposições em contrário:

Secretaria	Fiscalizador/Gestor	Nome do Servidor	Matrícula Funcional
Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura	Gestor	Mário Sérgio Gonçalves de Camargo	3206224
Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura	Fiscal Administrativo	Marcos Roberto Carneiro Terêncio	3208816
Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura	Fiscal Técnico	Marcos Roberto Carneiro Terêncio	3208816

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palmas, 30 de março de 2026.
Daniel Ricardo Langaro
Prefeito

PORTARIA Nº 22.628

O Prefeito do município de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; Considerando a legislação em vigor, em especial o contido no Decreto Municipal nº 3.891 de 31 de agosto de 2021 (designa, define e regulamenta as atribuições do fiscal e gestor de contrato no âmbito da administração pública municipal); resolve:
DESIGNAR
Art. 1º – Os servidores abaixo relacionados, para responderem como GESTOR/FISCAL do Contrato nº 79/2026 – ETMA–SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA, oriundo do Processo Licitatório nº 13/2026, modalidade Concorrência Eletrônica n° 02/2026 – Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de instalação de poços de monitoramento da água subterrânea, revogando eventuais disposições em contrário:

Secretaria	Fiscalizador/Gestor	Nome do Servidor	Matrícula Funcional
Secretaria Municipal de Administração	Gestor	Giovanni Guimarães Dezanoski	3208811
Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente	Fiscal Administrativo	Caroline Padilha Pernlochner Leite	3204040
Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente	Fiscal Técnico	Thiago Demczuk	3207040

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palmas, 30 de março de 2026.
Daniel Ricardo Langaro
Prefeito

Cod462877

PORTARIA Nº 22.624

O Prefeito do município de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelos artigos 87, XXVII e, 99 – inciso II – alínea f, da Lei Orgânica Municipal, com amparo nas Leis Municipais nº s. 1.666/2.006 e 1.765/2.007; resolve,
Resolve
Art. 1º – Considerando o contido no Memorando n° 4.204/2026/2026, disponível na plataforma 1DOC, reconduzir, nos termos do art. 118, §2º, da Lei 1666/06, com alteração dada pela Lei 2932/2022, a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar composta por meio do Decreto nº 4.152 de 03 de março de 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná – DIOEMS, para dar continuidade aos trabalhos nos processos de sindicâncias administrativos disciplinares:
a) A contar de 23 de março de 2026:
Portaria n° 9.213, de 20 de novembro de 2007, publicada no Diário de Sudoeste;
Art. 2º – O prazo para conclusão é de 30 (trinta) dias para sindicâncias, prorrogável por igual período na forma dos artigos 118 § 1º e 124 da Lei Municipal nº 1.666/06.
Registre-se, publique-se e cumpra-se
Palmas, 30 de março de 2026.
Daniel Ricardo Langaro
Prefeito

PORTARIA Nº 22.625

O Prefeito do Município de Palmas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos artigos 87, inciso XXVII e, 99, inciso II, alínea f, da Lei Orgânica Municipal, com amparo nas Leis Municipais nºs 1.666/2.006 e 2933/2.022:
Resolve
Art. 1º – Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar eventuais responsabilidades administrativas descritas na Investigação Preliminar nº 02/2026 da Controladoria-Geral do Município, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.
Art. 2º–Fica sob a responsabilidade da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPAD, a apuração dos fatos.
Art. 3º–O prazo para conclusão do presente Processo Administrativo Disciplinar é de 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação da presente portaria.
Registre-se, publique-se e cumpra-se
Palmas, 30 de março de 2026.
Daniel Ricardo Langaro
Prefeito

PORTARIA Nº 22.626

O Prefeito do município de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; Considerando a legislação em vigor, em especial o contido no Decreto Municipal nº 3.891 de 31 de agosto de 2021 (designa, define e regulamenta as atribuições do fiscal e gestor de contrato no âmbito da administração pública municipal); resolve:
DESIGNAR
Art. 1º – Os servidores abaixo relacionados, para responderem como GESTOR/FISCAL do Termo nº 375/2026 – ESCRITÓRIO CENTRAL DE ARRECADAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO ECAD, oriundo do Processo Licitatório nº 52/2026 – Inexigibilidade de Licitação nº 29/2026 – Pagamento de taxa de direitos autorais de músicas ao ECAD – Escritório Central de Arrecadação e Distribuição, referente aos Shows e festividades durante a I Palmas Exposhow, revogando eventuais disposições em contrário:

Secretaria	Fiscalizador/Gestor	Nome do Servidor	Matrícula Funcional
Secretaria Municipal de Administração	Gestor	Giovanni Guimarães Dezanoski	3208811
Secretaria Municipal de Administração	Fiscal Administrativo	Elisangela Piasentini	3205674
Gabinete do Prefeito – Assessoria de Comunicação	Fiscal Técnico	Alencar Pereira	3208853

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palmas, 30 de março de 2026.
Daniel Ricardo Langaro
Prefeito

Cod462848

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA

EDITAL Nº 03/2026

A COMISSÃO ELEITORAL nomeada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Pranchita – Pr, tendo em vista a Eleição Suplementar Indireta dos membros do Conselho Tutelar deste Município a ser realizada na data de 31-03-2026, FAZ SABER E TORNA PÚBLICO a relação dos Candidatos por ordem alfabética considerados habilitados Comissão Eleitoral a disputar a vaga de Conselheiro Tutelar. Os candidatos inabilitados não apresentaram defesa e não houve interposição de recurso á plenária do CMDCA dentro dos prazos legais do Edital 01/2026. Segue a lista com o nome e os números dos candidatos que irão disputar a Eleição do Conselho Tutelar de Pranchita.

CANDIDATOS	NUMERO	ANÁLISE
Camila Regina Rama	01	Habilitado
Carla Radaelli Grohmann	02	Habilitado
Cristiane Fatima Magri Minussi	03	Habilitado
Daiana Bressan Ferreira	04	Habilitado
Eliamara Rosa Vidori	05	Habilitado
Liliane Vidori	06	Habilitado
Luiza Maria Minussi	07	Habilitado
Maria Eloir Fachinello	08	Habilitado
Mariana Corona	09	Habilitado
Patricia Azevedo Dias	10	Habilitado
Tiziane Cristina Quadra Franciscconi	11	Habilitado

Esta Comissão Eleitoral comunica que estes são os candidatos e os respectivos números que serão utilizados no dia da Eleição. Informa que votação será realizada pelos membros titulares do CMDCA, podendo votar em apenas um candidato. Que a eleição do dia 31 de março será a partir das 13:00, na sala de reuniões do CRAS.
E para que chegue ao conhecimento de todos é expedido o presente edital, o qual será publicado em diário oficial.

Pranchita, 30 de março de 2026.

Marcia Cristina Henz
Presidente da Comissão Eleitoral

Cod462837

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA (Lei 1.233/2019 e Portaria 10/2026)

Nome do servidor (a): Irace Tombini		**Solicitação do servidor nº:**	
Nº de Diárias: 01		**Cargo/Função:** Motorista / Secretaria de Saúde	
Banco: Sicredi	**Nº Agência:** 0738	**Nº conta p/ depósito:** 94718-7	
CPF.: 663.819.329-53	**RG.:** 41819065	**Chave PIX:** 66381932953	
Origem da viagem: Pranchita **UF:** PR		**Destino da viagem:** Foz do Iguaçu	**UF:** PR
Data da saída: 30/03/2026	**Hora da saída:** 05:00 horas	**Data do retorno:** 30/03/2026	**Hora do retorno:** 20:00 horas

Natureza da diária:

☐ Capital e Demais Regiões fora do Sudoeste do Paraná – com pernoite – R$ 987,90

☐ Capital e Demais Regiões fora do Sudoeste do Paraná - sem pernoite - R$ 493,95

☐ Região Sudoeste do Estado do Paraná – com pernoite - R$395,16

☒ Região Sudoeste do Estado do Paraná – sem pernoite - R$197,50

Tipo de Transporte: Aérea ☐ Terrestre ☒

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes obtos da Secretaria de saúde.

Solicita veículo Oficial: (X) Sim ( ) Não

Veículo: Virtus

Placa: 2566

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE: Há disponibilidade Orçamentária:
(X) Sim ( ) Não
Há prestação de conta pendente: ( ) Sim (X) Não

Nayara Calb Silva
Responsável

TERMO DE COMPROMISSO DO SOLICITANTE

Comprometo-me a apresentar no prazo legal, Relatório de Viagem/Prestação de Contas acompanhado de comprovantes de participação em cursos e demais documentos que comprovem a realização da viagem, assim como Relatório de adiantamento, conforme Lei 1.233/2019.

Irace A. Tombini
Assinatura do Servidor/Carimbo

DESPACHO DO PREFEITO:

(X) Deferido
( ) Indeferido

Cod462867

AVISO DE PRORROGAÇÃO

Edital de Chamamento Público n.º 03/2025
Processo de Inexigibilidade n.º 03/2025
TERMO DE PRORROGAÇÃO
CLÁUSULA PRIMERIA–O MUNICÍPIO DE PRANCHITA-PR, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Simão Faquinello, n. º 364, centro, nesta cidade, inscrito no C.N.P.J. sob o n. º 78.113.834/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, RONIMAR ELEANDRO SARTOR, torna público que fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir do seu vencimento em 31/03/2026, até 30/03/2027, o Edital de Credenciamento de Chamamento Público nº 03/2025 referente Processo de Inexigibilidade n° 03/2025, cujo Objeto é o CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTOR, PRESTADOR DE SERVIÇOS AUTOMOTIVOS, PEDREIRO, SERVENTE DE PEDREIRO E JARDINEIRO COM BASE EM ORÇAMENTOS COLETADOS EMPRESAS QUE ATUAM NO MUNICÍPIO DE PRANCHITA/PR.
CLÁUSULA SEGUNDA–JUSTIFICATIVA: A Contratação de empresas especializadas na prestação de serviços de oficial de serviços de pintor, prestador de serviços automotivos, pedreiro, servente de pedreiro e jardineiro conforme orçamentos coletados empresas que atuam no município de Pranchita/Pr e na região, para uso na manutenção dos prédios públicos, veículos da frota municipal, de Pranchita, estado do Paraná, para que seja atendida a demanda de reparos e manutenção do patrimônio pertencentes ao Município de Pranchita/Pr. É de suma importância e necessário que o Município faça os devidos reparos, manutenções e prevenções em todos os prédios públicos, e veículos, bem como as via pública e a iluminação pública, para que assim evite a depreciação destes locais. Além de ser o dever do município realizar tais reparos é também questões e medidas necessárias para a segurança pública de toda a população, pois todos os prédios e vias públicas são utilizados pela população em geral, principalmente quando se refere a iluminação das vias públicas. A contratação dos profissionais para presente solicitação, permitirá garantir e conservar o patrimônio público, isto é, prédios e vias públicas, com recursos e mão de obra próprios do município, conforme previsões legais aplicáveis ao objeto, considerando também a alta demanda e o pouco número de funcionários públicos para realização dos serviços.
CLÁUSULA TERCEIRA–Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições

estipuladas no Edital de Credenciamento de Chamamento Público n° 03/2025, Processo de Inexigibilidade n° 03/2025.
Pranchita, 30 de março de 2026.
RONIMAR ELEANDRO SARTOR
Prefeito Municipal

Cod462817

PORTARIA Nº 7.325, DE 30 DE MARÇO DE 2026

Homologa adiantamento de viagens de servidores municipais que especifica e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 61, da Lei Orgânica do Município e, Leis Municipais nº 1.476, de 13 de março de 2013 e 1.515, de 03 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar adiantamento de viagens aos servidores municipais, na sequência relacionados:

Ver Anexo

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se publique-se. São João, 30 de março de 2026.

JONI ZANELLA FERREIRA Prefeito Municipal

SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE ADIANTAMENTO DE VIAGEM

001/2025

Data: 09/03/2026	Setor: Secretaria de Saúde
Nome: RENATO AUGUSTO MARCON PESIBICZESKI	Cargo: secretário
CPF: 91404517987	RG: 512372694
Data de Saída: 09/03/2026	Data de Retorno: 12/03/2026
Valor do Adiantamento: R$ 500,00	
Valor Total Gasto: R$ 500,00	Nº Empenho:
Destino: Curitiba/ PR	Meio de Transp.: Rodoviário Frota do Município.
Motivo da Viagem – Justificativa	
Viagem a Curitiba- PR referente a participação 1º Seminário ACISPAR	
Referente: Combustível	
Autorização: Carimbo do Autorizador	
Data e Assinatura do Servidor Autorizado: 09 de Março de 2026.	

SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE ADIANTAMENTO DE VIAGEM

001/2026

Data: 16/03/2026	Setor: Departamento de Esportes
Nome: Renato Mocelin	Cargo: Diretor de Esportes
CPF: 073.453.509-08	RG: 9.696.849-3
Data de Saída: 17/03/2026	Data de Retorno:19/03/2026
Valor do Adiantamento: R$	400,00
Valor Total Gasto: R$	N° Empenho:
Destino: Curitiba – PR	Meio de Transp.: Frota Municipal

Motivo da Viagem – Justificativa

Participação em capacitação destinada a gestores municipais do esporte, promovida pelo Governo do Estado do Paraná, com atividades nos dias 18 e 19 de março de 2026, em Curitiba/PR.

Referente: Capacitação para gestores do Selo Plus

Autorização: Grazieli Sbisigo

GRAZIELI SBISIGO
Secretária de Cultura Esportes e Turismo
Portaria 7 252 de 05/01/26

Carimbo do Autorizador

Data e Assinatura do Servidor Autorizado:

16 de março de 2026.

SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE ADIANTAMENTO DE VIAGEM

002/2025

Data: 18/03/2026	Setor: Secretaria de Saúde
Nome: RENATO AUGUSTO MARCON PESIBICZESKI	Cargo: secretário
CPF: 91404517987	RG: 512372694
Data de Saída: 23/03/2026	Data de Retorno: 26/03/2026
Valor do Adiantamento: R$ 700,00	
Valor Total Gasto: R$ 700,00	N° Empenho:
Destino: Pinhais/ PR	Meio de Transp.: Rodoviário Frota do Município.
Motivo da Viagem – Justificativa	
Viagem a Pinhais referente ao Saúde em movimento	
Referente: Combustível	
Autorização: Carimbo do Autorizador	
Data e Assinatura do Servidor Autorizado: 18 de Março de 2026.	

Renato Augusto M. Pesibiczeski
Secretário de Saúde
Portaria 7.252 de 03/01/24

SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE ADIANTAMENTO DE VIAGEM

03/2026

Data:18/03/2026	Setor: Agência do trabalhador
Nome: Sèrgio Alberto scholz	Cargo: Gerente
CPF: 37431978987	RG: 1856649
Data de Saída: 22/03/2026	Data de Retorno:23/03/2026
Valor do Adiantamento: R$ 800.00 para combustivel	
Valor Total Gasto: R$	N° Empenho:
Destino: Curitiba Pr	Meio de Transp.: Rodoviário
Motivo da Viagem – Justificativa	
Levar para Curitiba o gol que se encontra conosco aqui na Agência, e trazer um carro novo para ficar aqui na Agência de São joão.	
Referente: Fazer uma troca de carros.	
Autorização: Carimbo do Autorizador	
Data e Assinatura do Servidor Autorizado: 18/032026	

SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE ADIANTAMENTO DE VIAGEM

002/2026

Data: 26/03/2026	Setor: Departamento de Esportes
Nome: Grazieli Sbisigo	Cargo: Secretária Municipal de Cultura, Esportes e Turismo.
CPF: 091.091.239-46	RG: 10.263.926-0
Data de Saída: 28/03/2026	Data de Retorno:29/03/2026
Valor do Adiantamento: R$	2000,00
Valor Total Gasto: R$	N° Empenho:
Destino: Guaraniaçu / Nova Laranjeiras / Catanduvas	Meio de Transp.: Transporte Licitação
Motivo da Viagem – Justificativa	
Participação da equipe São Joanenses em Campeonato Paranaense de Bocha em Trios, Categorias Masculina e Feminina – 16 atletas.	
Referente: Despesas com alimentação dos 16 atletas no Campeonato Paranaense de Bocha em Trios.	
Autorização: gov.br Documento assinado digitalmente GRAZIELI SBISIGO Data: 26/03/2026 10:28:16-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br Carimbo do Autorizador	
Data e Assinatura do Servidor Autorizado: 26 de março de 2026.	

Cod462860

PORTARIA Nº 7.326, DE 30 DE MARÇO DE 2026

Homologa diárias de viagens de servidores municipais que especifica e dá outras providências**.**

O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 61, da Lei Orgânica do Município e, Leis Municipais nº 1.476, de 13 de março de 2013 e 1.515, de 03 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar diárias de viagens aos servidores municipais, na sequência relacionados:

Ver Anexo

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se publique-se. São João, 30 de março de 2026.

JONI ZANELLA FERREIRA Prefeito Municipal

ICP Brasil Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Huner TI Colaborativa da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.
ON Observatório Nacional Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia
Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.
517532526

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO - PR

Empenhos de Diárias Concedidas

Período de Empenho: 01/03/2026 a 31/03/2026

Página: 1

Empenho	Data:	Funcional	Conta	Recurso	Natureza de		Valor
1985/2026	02/03/2026	09.001.08.244.0802.2	7080	0	3.3.90.14.14.03	AGENTES POLÍTICOS	636,67

Servidor: 6633-8 ANDRIELI BORSATI CPF: ***.513.809-** RG: ***8760** PR

Descrição:

REF UM A DIÁRIA A PORTO BELO/SC PARA BUSCAR MENOR P.G.V.L. CONFORME SOLICITAÇÃO DO CONSELHO TUTELAR NO OFICIO 026/2026

Liquidação	Data	Valor
2016/2026	02/03/202	636,67

Lei/ato: Lei ordinária 1476/2013 — Lei/ato: Portaria 7300/2026

Data: 02/03/2026 — Data: 03/03/2026 — Número de: 1,0 — Valor: 636,67 — Valor total: 636,67

Destino: Porto Belo - SC — Tipo: Transporte de Pacientes

Meio de transporte: Rodoviário

DIÁRIA A PORTO BELO/SC PARA BUSCAR MENOR P.G.V.L. CONFORME SOLICITAÇÃO DO CONSELHO TUTELAR NO OFICIO 026/2026

Pagamento	Data	Valor
2048/2026	02/03/2026	636,67

Empenho	Data:	Funcional	Conta	Recurso	Natureza de		Valor
2123/2026	03/03/2026	06.001.10.301.1001.2	4860	303	3.3.90.14.14.01	SERVIDORES EFETIVOS	86,67

Servidor: 2093-1 CELIO SUFIATTI CPF: ***.001.839-** RG: ***935** PR Cargo: MOTORISTA

Descrição:

REF UMA DIÁRIA A CASCAVEL/PR EM TRANSPORTE DE PACIENTE.

Liquidação	Data	Valor
2068/2026	03/03/202	86,67

Lei/ato: Lei ordinária 1515/2013 — Lei/ato: Portaria 9999999/2026

Data: 23/02/2026 — Data: 23/02/2026 — Número de: 1,0 — Valor: 86,67 — Valor total: 86,67

Destino: Cascavel - PR — Tipo: Transporte de Pacientes

Meio de transporte: Rodoviário

REF TRANSPORTE DE PACIENTES A CASCAVEL/PR

Pagamento	Data	Valor
2410/2026	09/03/2026	86,67

Empenho	Data:	Funcional	Conta	Recurso	Natureza de		Valor
2124/2026	03/03/2026	06.001.10.301.1001.2	4860	303	3.3.90.14.14.01	SERVIDORES EFETIVOS	86,67

Servidor: 2093-1 CELIO SUFIATTI CPF: ***.001.839-** RG: ***935** PR Cargo: MOTORISTA

Descrição:

REF UMA DIÁRIA A CASCAVEL/PR EM TRANSPORTE DE PACIENTE.

Liquidação	Data	Valor
2069/2026	03/03/202	86,67

Lei/ato: Lei ordinária 1515/2013 — Lei/ato: Portaria 9999999/2026

Data: 25/02/2026 — Data: 25/02/2026 — Número de: 1,0 — Valor: 86,67 — Valor total: 86,67

Destino: Cascavel - PR — Tipo: Transporte de Pacientes

Meio de transporte: Rodoviário

REF TRANSPORTE DE PACIENTES A CASCAVEL/PR

Pagamento	Data	Valor
2409/2026	09/03/2026	86,67

Empenho	Data:	Funcional	Conta	Recurso	Natureza de		Valor
2125/2026	03/03/2026	06.001.10.301.1001.2	4860	303	3.3.90.14.14.01	SERVIDORES EFETIVOS	336,67

Servidor: 2093-1 CELIO SUFIATTI CPF: ***.001.839-** RG: ***935** PR Cargo: MOTORISTA

Descrição:

REF UMA DIÁRIA A CURITIBA/PR EM TRANSPORTE DE PACIENTE.

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO - PR

Empenhos de Diárias Concedidas

Período de Empenho: 01/03/2026 a 31/03/2026

Liquidação Data Valor
2070/2026 03/03/202 336,67
Lei/ato Lei ordinária 1515/2013 Lei/ato Portaria 9999999/2026
Data 25/02/2026 Data 26/02/2026 Número de 1,0 Valor 336,67 Valor total 336,67
Destino Curitiba - PR Tipo Transporte de Pacientes
Meio de transporte Rodoviário
REF TRANSPORTE DE PACIENTES A CURITIBA/PR

Pagamento Data Valor
2412/2026 09/03/2026 336,67

Empenho Data: Funcional Conta Recurso Natureza de Valor
2126/2026 03/03/2026 06.001.10.301.1001.2 4860 303 3.3.90.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS 86,67
Servidor: 2093-1 CELIO SUFIATTI CPF: ***.001.839-** RG: ***935** PR Cargo: MOTORISTA
Descrição:

REF UMA DIÁRIA A CASCAVEL/PR EM TRANSPORTE DE PACIENTE.

Liquidação Data Valor
2071/2026 03/03/202 86,67
Lei/ato Lei ordinária 1515/2013 Lei/ato Portaria 9999999/2026
Data 16/02/2026 Data 16/02/2026 Número de 1,0 Valor 86,67 Valor total 86,67
Destino Cascavel - PR Tipo Transporte de Pacientes
Meio de transporte Rodoviário
REF TRANSPORTE DE PACIENTES A CASCAVEL/PR

Pagamento Data Valor
2408/2026 09/03/2026 86,67

Empenho Data: Funcional Conta Recurso Natureza de Valor
2127/2026 03/03/2026 06.001.10.301.1001.2 4860 303 3.3.90.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS 46,67
Servidor: 2093-1 CELIO SUFIATTI CPF: ***.001.839-** RG: ***935** PR Cargo: MOTORISTA
Descrição:

REF UMA DIÁRIA A FRANCISCO BELTRÃO/PR EM TRANSPORTE DE PACIENTE.

Liquidação Data Valor
2072/2026 03/03/202 46,67
Lei/ato Lei ordinária 1515/2013 Lei/ato Portaria 9999999/2026
Data 27/02/2026 Data 27/02/2026 Número de 1,0 Valor 46,67 Valor total 46,67
Destino Francisco Beltrão - PR Tipo Transporte de Pacientes
Meio de transporte Rodoviário
REF TRANSPORTE DE PACIENTES A FRANCISCO BE4LTRAO/PR

Pagamento Data Valor
2411/2026 09/03/2026 46,67

Empenho Data: Funcional Conta Recurso Natureza de Valor
2181/2026 05/03/2026 09.001.08.244.0802.2 7080 0 3.3.90.14.14.03 AGENTES POLÍTICOS 1323,34
Servidor: 6633-8 ANDRIELI BORSATI CPF: ***.513.809-** RG: ***8760** PR
Descrição:

REF DUAS DIÁRIAS A ITAPECERICA DA SERRA/SP EM TRANSPORTE DO ACOLHIDO C.J.L.S DO MUNICÍPIO DE SULINA/PR PARA INTERNAMENTO PSIQUIÁTRICO.

Liquidação Data Valor
2221/2026 06/03/202 1323,34
Lei/ato Lei ordinária 1476/2013 Lei/ato Portaria 9999999/2026
Data 08/03/2026 Data 10/03/2026 Número de 2,0 Valor 661,67 Valor total 1323,34
Destino Itapecerica da Serra - SP Tipo Outros Objetivos não ligados ao TCE/PR
Meio de transporte Rodoviário
DIÁRIAS A ITAPECERICA DA SERRA/SP EM TRANSPORTE, ACOMPANHANTE DO ACOLHIDO C.J.L.S DO MUNICÍPIO DE SULINA/PR PARA INTERNAMENTO PSIQUIÁTRICO.

Pagamento Data Valor
2396/2026 06/03/2026 1323,34

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO - PR

Empenhos de Diárias Concedidas

Período de Empenho: 01/03/2026 a 31/03/2026

Empenho	Data:	Funcional	Conta	Recurso	Natureza de		Valor
2182/2026	05/03/2026	09.001.08.244.0802.2	7080	0	3.3.90.14.14.01	SERVIDORES EFETIVOS	1023,34

Servidor: 3726-5 CARLOS ALBERTO PAGNUSSAT CPF: ***.111.409-** RG: ***852** PR Cargo: MOTORISTA

Descrição:

REF DUAS DIÁRIAS A ITAPECERICA DA SERRA/SP EM TRANSPORTE DO ACOLHIDO C.J.L.S DO MUNICÍPIO DE SULINA/PR PARA INTERNAMENTO PSIQUIÁTRICO.

Liquidação	Data	Valor
2220/2026	06/03/202	1023,34

Lei/ato: Lei ordinária 1515/2013 — Lei/ato: Portaria 9999999/2026

Data: 08/03/2026 — Data: 10/03/2026 — Número de: 2,0 — Valor: 511,67 — Valor total: 1023,34

Destino: Itapecerica da Serra - SP — Tipo: Transporte de Pacientes

Meio de transporte: Rodoviário

DIÁRIAS A ITAPECERICA DA SERRA/SP EM TRANSPORTE DO ACOLHIDO C.J.L.S DO MUNICÍPIO DE SULINA/PR PARA INTERNAMENTO PSIQUIÁTRICO.

Pagamento	Data	Valor
2395/2026	06/03/2026	1023,34

Empenho	Data:	Funcional	Conta	Recurso	Natureza de		Valor
2183/2026	05/03/2026	09.001.08.244.0802.2	7080	0	3.3.90.14.14.01	SERVIDORES EFETIVOS	1023,34

Servidor: 73959-6 MARENI APARECIDA SCHMIELESKI CPF: ***.084.259-** RG: ***587** PR Cargo: Tecnico em Laboratorio de Analises Clinicas

Descrição:

REF DUAS DIÁRIAS A ITAPECERICA DA SERRA/SP EM TRANSPORTE DO ACOLHIDO C.J.L.S DO MUNICÍPIO DE SULINA/PR PARA INTERNAMENTO PSIQUIÁTRICO.

Liquidação	Data	Valor
2222/2026	06/03/202	1023,34

Lei/ato: Lei ordinária 1476/2013 — Lei/ato: Portaria 9999999/2026

Data: 08/03/2026 — Data: 10/03/2026 — Número de: 2,0 — Valor: 511,67 — Valor total: 1023,34

Destino: Itapecerica da Serra - SP — Tipo: Outros Objetivos não ligados ao TCE/PR

Meio de transporte: Rodoviário

DIÁRIAS A ITAPECERICA DA SERRA/SP EM TRANSPORTE, ACOMPANHANTE DO ACOLHIDO C.J.L.S DO MUNICÍPIO DE SULINA/PR PARA INTERNAMENTO PSIQUIÁTRICO.

Pagamento	Data	Valor
2397/2026	06/03/2026	1023,34

Empenho	Data:	Funcional	Conta	Recurso	Natureza de		Valor
2189/2026	05/03/2026	09.001.08.244.0802.2	7080	0	3.3.90.14.14.01	SERVIDORES EFETIVOS	336,67

Servidor: 68598-4 LUANA PAULA EGER DIAS CPF: ***.824.739-** RG: ***084** PR Cargo: Diretor de Departamento

Descrição:

REF UMA DIÁRIA A CURITIBA/PR EM PARTICIPAÇÃO NO EVENTO FNAS PELO BRASIL - ETAPA PARANÁ.

Liquidação	Data	Valor
2211/2026	05/03/202	336,67

Lei/ato: Lei ordinária 1476/2013 — Lei/ato: Portaria 9999999/2026

Data: 09/03/2026 — Data: 10/03/2026 — Número de: 1,0 — Valor: 336,67 — Valor total: 336,67

Destino: Curitiba - PR — Tipo: Eventos não ligados ao TCE/PR

Meio de transporte: Rodoviário

PARTICIPAR DE EVENTO FNAS PELO BRASIL - ETAPA PARANA

Pagamento	Data	Valor
2401/2026	09/03/2026	336,67

Empenho	Data:	Funcional	Conta	Recurso	Natureza de		Valor
2224/2026	06/03/2026	05.001.12.361.1201.2	2500	0	3.3.90.14.14.03	AGENTES POLÍTICOS	1310,01

Servidor: 1115-1 TANIA APARECIDA HUPPES CPF: ***.307.759-** RG: ***468** PR

Descrição:

REF TRES DIÁRIAS A MARINGÁ/PR EM SEMINARIO ESTADUAL DA UNDIME PARANÁ 2026.

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO - PR

Empenhos de Diárias Concedidas

Período de Empenho: 01/03/2026 a 31/03/2026

Página: 4

Liquidação Data Valor
2218/2026 06/03/202 1310,01
Lei/ato Lei ordinária 1476/2013 Lei/ato Portaria 9999999/2026
Data 11/03/2026 Data 14/03/2026 Número de 3,0 Valor 436,67 Valor total 1310,01
Destino Maringá - PR Tipo Outros Objetivos não ligados ao TCE/PR
Meio de transporte Frota do Município
PARTICIPAR DE SEMINARIO ESTADUAL DA UNDIME PARANA 2026

Pagamento Data Valor
2523/2026 11/03/2026 1310,01

Empenho Data: Funcional Conta Recurso Natureza de Valor
2234/2026 06/03/2026 06.001.10.301.1001.2 4860 303 3.3.90.14.14.03 AGENTES POLÍTICOS 1310,01
Servidor: 88018-3 RENATO AUGUSTO MARCON PESIBICZESKI CPF: ***.045.179-** RG: ***372** PR
Descrição:

REF TRES DIÁRIAS A CURITIBA/PR EM PARTICIPAÇÃO DO 1° SEMINÁRIO ACISPAR.

Liquidação Data Valor
2258/2026 09/03/202 1310,01
Lei/ato Lei ordinária 1476/2013 Lei/ato Portaria 9999999/2026
Data 09/03/2026 Data 12/03/2026 Número de 3,0 Valor 436,67 Valor total 1310,01
Destino Curitiba - PR Tipo Outros Objetivos não ligados ao TCE/PR
Meio de transporte Rodoviário
PARTICIPAÇAO DO 1º SEMINARIO ACISPAR

Pagamento Data Valor
2425/2026 09/03/2026 1310,01

Empenho Data: Funcional Conta Recurso Natureza de Valor
2260/2026 09/03/2026 06.001.10.301.1001.2 4860 303 3.3.90.14.99.01 SERVIDORES PSS 86,67
Servidor: 68535-6 JONECIR LUCAS RODRIGUES DE OLIVEIRA CPF: ***.800.539-** RG: ***681** PR
Descrição:

REF UMA DIÁRIA A CASCAVEL/PR EM TRANSPORTE DE PACIENTES MUTIRÃO MAMOGRAFIA.

Liquidação Data Valor
2319/2026 09/03/202 86,67
Lei/ato Lei ordinária 1515/2013 Lei/ato Portaria 9999999/2026
Data 07/02/2026 Data 07/02/2026 Número de 1,0 Valor 86,67 Valor total 86,67
Destino Cascavel - PR Tipo Transporte de Pacientes
Meio de transporte Rodoviário
TRANSPORTE DE PACIENTES A CASCAVEL´PR

Pagamento Data Valor
2530/2026 11/03/2026 86,67

Empenho Data: Funcional Conta Recurso Natureza de Valor
2261/2026 09/03/2026 06.001.10.301.1001.2 4860 303 3.3.90.14.99.01 SERVIDORES PSS 86,67
Servidor: 68535-6 JONECIR LUCAS RODRIGUES DE OLIVEIRA CPF: ***.800.539-** RG: ***681** PR
Descrição:

REF UMA DIÁRIA A CASCAVEL/PR EM TRANSPORTE DE PACIENTES N.F.

Liquidação Data Valor
2318/2026 09/03/202 86,67
Lei/ato Lei ordinária 1515/2013 Lei/ato Portaria 9999999/2026
Data 02/03/2026 Data 02/03/2026 Número de 1,0 Valor 86,67 Valor total 86,67
Destino Cascavel - PR Tipo Transporte de Pacientes
Meio de transporte Rodoviário
TRANSPORTE DE PACIENTES A CASCAVEL´PR

Pagamento Data Valor
2529/2026 11/03/2026 86,67

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO - PR

Empenhos de Diárias Concedidas

Período de Empenho: 01/03/2026 a 31/03/2026

Página: 5

Empenho	Data:	Funcional	Conta	Recurso	Natureza de		Valor
2262/2026	09/03/2026	06.001.10.301.1001.2	4860	303	3.3.90.14.99.01	SERVIDORES PSS	336,67

Servidor: 68535-6 JONECIR LUCAS RODRIGUES DE OLIVEIRA CPF: ***.800.539-** RG: ***681** PR

Descrição:

REF UMA DIÁRIA A CURITIBA/PR EM TRANSPORTE DE PACIENTES M.Z.

Liquidação	Data	Valor
2317/2026	09/03/202	336,67

Lei/ato Lei ordinária 1515/2013 Lei/ato Portaria 9999999/2026

Data 27/02/2026 Data 27/02/2026 Número de 1,0 Valor 336,67 Valor total 336,67

Destino Curitiba - PR Tipo Transporte de Pacientes

Meio de transporte Rodoviário

TRANSPORTE DE PACIENTES A CURITIBA´PR

Pagamento	Data	Valor
2528/2026	11/03/2026	336,67

Empenho	Data:	Funcional	Conta	Recurso	Natureza de		Valor
2263/2026	09/03/2026	06.001.10.301.1001.2	4860	303	3.3.90.14.14.01	SERVIDORES EFETIVOS	336,67

Servidor: 3726-5 CARLOS ALBERTO PAGNUSSAT CPF: ***.111.409-** RG: ***852** PR Cargo: MOTORISTA

Descrição:

REF UMA DIÁRIA A MARINGÁ/PR EM TRANSPORTE DE PACIENTE R.G.S.

Liquidação	Data	Valor
2316/2026	09/03/202	336,67

Lei/ato Lei ordinária 1515/2013 Lei/ato Portaria 9999999/2026

Data 04/03/2026 Data 05/03/2026 Número de 1,0 Valor 336,67 Valor total 336,67

Destino Maringá - PR Tipo Transporte de Pacientes

Meio de transporte Rodoviário

TRANSPORTE DE PACIENTES A MARINGA´PR

Pagamento	Data	Valor
2527/2026	11/03/2026	336,67

Empenho	Data:	Funcional	Conta	Recurso	Natureza de		Valor
2264/2026	09/03/2026	06.001.10.301.1001.2	4860	303	3.3.90.14.14.01	SERVIDORES EFETIVOS	86,67

Servidor: 3726-5 CARLOS ALBERTO PAGNUSSAT CPF: ***.111.409-** RG: ***852** PR Cargo: MOTORISTA

Descrição:

REF UMA DIÁRIA A CASCAVEL/PR EM TRANSPORTE DE PACIENTE R.G.S.

Liquidação	Data	Valor
2315/2026	09/03/202	86,67

Lei/ato Lei ordinária 1515/2013 Lei/ato Portaria 9999999/2026

Data 06/03/2026 Data 06/03/2026 Número de 1,0 Valor 86,67 Valor total 86,67

Destino Cascavel - PR Tipo Transporte de Pacientes

Meio de transporte Rodoviário

TRANSPORTE DE PACIENTES A CASCAVEL´PR

Pagamento	Data	Valor
2526/2026	11/03/2026	86,67

Empenho	Data:	Funcional	Conta	Recurso	Natureza de		Valor
2265/2026	09/03/2026	06.001.10.301.1001.2	4860	303	3.3.90.14.14.01	SERVIDORES EFETIVOS	86,67

Servidor: 74333-0 DELAR JOSÉ LILGE CPF: ***.737.819-** RG: ***78** SC Cargo: MOTORISTA

Descrição:

REF UMA DIÁRIA A CASCAVEL/PR EM TRANSPORTE DE PACIENTE S.K.

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO - PR

Empenhos de Diárias Concedidas

Período de Empenho: 01/03/2026 a 31/03/2026

Página: 6

Liquidação Data Valor
2321/2026 09/03/202 86,67
Lei/ato Lei ordinária 1515/2013 Lei/ato Portaria 9999999/2026
Data 25/02/2026 Data 25/02/2026 Número de 1,0 Valor 86,67 Valor total 86,67
Destino Cascavel - PR Tipo Transporte de Pacientes
Meio de transporte Rodoviário
TRANSPORTE DE PACIENTES A CASCAVEL´PR

Pagamento Data Valor
2532/2026 11/03/2026 86,67

Empenho Data: Funcional Conta Recurso Natureza de Valor
2266/2026 09/03/2026 06.001.10.301.1001.2 4860 303 3.3.90.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS 511,67
Servidor: 74333-0 DELAR JOSÉ LILGE CPF: ***.737.819-** RG: ***78** SC Cargo: MOTORISTA
Descrição:

REF UMA DIÁRIA A ÍJUI/RS EM TRANSPORTE DE PACIENTE A A.F.N.

Liquidação Data Valor
2320/2026 09/03/202 511,67
Lei/ato Lei ordinária 1515/2013 Lei/ato Portaria 9999999/2026
Data 02/03/2026 Data 03/03/2026 Número de 1,0 Valor 511,67 Valor total 511,67
Destino Ijuí - RS Tipo Transporte de Pacientes
Meio de transporte Rodoviário
TRANSPORTE DE PACIENTES A IJUI/RS

Pagamento Data Valor
2531/2026 11/03/2026 511,67

Empenho Data: Funcional Conta Recurso Natureza de Valor
2392/2026 12/03/2026 02.001.04.122.0401.2 280 0 3.3.90.14.14.03 AGENTES POLÍTICOS 1200,00
Servidor: 76020-0 JONI ZANELLA FERREIRA CPF: ***.517.939-** RG: ***5179** PR Cargo: Prefeito Municipal
Descrição:

REF DUAS DIÁRIAS A CURITINA/PR EM REUNIÃO DE INTERESSE DO MUNICIPIO NA SESP, SECID, SESA E CERIMONIA DE LANCAMENTO DA FEIRA SABORES DO PARANÁ 2026 E DA REDE PARANAENSE DE ATER NA SEDE DO IDR PARANÁ/SEAB.

Liquidação Data Valor
2515/2026 13/03/202 1200,00
Lei/ato Lei ordinária 1476/2013 Lei/ato Portaria 9999999/2026
Data 15/03/2026 Data 17/03/2026 Número de 2,0 Valor 600,00 Valor total 1200,00
Destino Curitiba - PR Tipo Outros Objetivos não ligados ao TCE/PR
Meio de transporte Frota do Município
DIÁRIAS A CURITINA/PR EM REUNIÃO DE INTERESSE DO MUNICIPIO NA SESP, SECID, SESA E CERIMONIA DE LANCAMENTO DA FEIRA SABORES DO PARANÁ 2026 E DA REDE PARANAENSE DE ATER NA SEDE DO IDR PARANÁ/SEAB.

Pagamento Data Valor
2657/2026 16/03/2026 1200,00

Empenho Data: Funcional Conta Recurso Natureza de Valor
2522/2026 13/03/2026 04.001.27.812.2701.2 1240 0 3.3.90.14.14.02 SERVIDORES COMISSIONADOS 673,34
Servidor: 6977-9 RENATO MOCELIN CPF: ***.453.509-** RG: ***684** PR
Descrição:

REF DUAS DIARIAS EM VIAGEM A CURITIBA/PR EM CAPACITAÇÃO PARA GESTORES DO SELO PLUS.

Liquidação Data Valor
2513/2026 13/03/202 673,34
Lei/ato Lei ordinária 1476/2013 Lei/ato Portaria 9999999/2026
Data 17/03/2026 Data 19/03/2026 Número de 2,0 Valor 336,67 Valor total 673,34
Destino Curitiba - PR Tipo Eventos não ligados ao TCE/PR
Meio de transporte Frota do Município
DIARIAS A CURITIBA/PR EM CAPACITAÇÃO PARA GESTORES DO SELO PLUS.

Pagamento Data Valor
2703/2026 17/03/2026 673,34

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO - PR

Empenhos de Diárias Concedidas

Período de Empenho: 01/03/2026 a 31/03/2026

Página: 7

Empenho	Data:	Funcional	Conta	Recurso	Natureza de		Valor
2523/2026	13/03/2026	06.001.10.301.1001.2	4860	303	3.3.90.14.14.01	SERVIDORES EFETIVOS	336,67

Servidor: 3280-8 REGIANE MARCIA DIERINGS CPF: ***.504.989-** RG: ***058** PR

Descrição:

REF UMA DIÁRIA A CURITIBA/PR EM PARTICIPAÇÃO DA OUVIDORIA DAY REALIZADO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO-TCE.

Liquidação	Data	Valor
2512/2026	13/03/202	336,67

Lei/ato: Lei ordinária 1476/2013 — Lei/ato: Portaria 9999999/2026

Data: 16/03/2026 — Data: 17/03/2026 — Número de: 1,0 — Valor: 336,67 — Valor total: 336,67

Destino: Curitiba - PR — Tipo: Cursos não ligados ao TCE/PR

Meio de transporte: Rodoviário

DIÁRIA A CURITIBA/PR EM PARTICIPAÇÃO DA OUVIDORIA DAY REALIZADO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO-TCE.

Pagamento	Data	Valor
2644/2026	16/03/2026	336,67

Empenho	Data:	Funcional	Conta	Recurso	Natureza de		Valor
2529/2026	13/03/2026	05.001.12.361.1201.2	2500	0	3.3.90.14.14.01	SERVIDORES EFETIVOS	673,34

Servidor: 67493-1 SILVANE FRITSCH BALTOKOSKI CPF: ***.024.029-** RG: ***697** PR Cargo: Professor(a)

Descrição:

REF DUAS DIÁRIAS A FOZ DO IGUAÇU/PR EM PARTICIPAÇÃO NO SEMINÁRIO DE COOPERAÇÃO PEDAGÓGICA COM MUNICIPIOS - NCPM 2026.

Liquidação	Data	Valor
2508/2026	13/03/202	673,34

Lei/ato — Lei/ato

Data — Data — Número de — Valor — Valor total

Destino — Tipo

Pagamento	Data	Valor
2773/2026	17/03/2026	673,34

Empenho	Data:	Funcional	Conta	Recurso	Natureza de		Valor
2530/2026	13/03/2026	05.001.12.361.1201.2	2500	0	3.3.90.14.14.01	SERVIDORES EFETIVOS	673,34

Servidor: 67747-7 SILVANA APARECIDA DE SOUZA CPF: ***.597.649-** RG: ***067** PR Cargo: Pedagoga

Descrição:

REF DUAS DIÁRIAS A FOZ DO IGUAÇU/PR EM PARTICIPAÇÃO NO SEMINÁRIO DE COOPERAÇÃO PEDAGÓGICA COM MUNICIPIOS - NCPM 2026.

Liquidação	Data	Valor
2507/2026	13/03/202	673,34

Lei/ato: Lei ordinária 1476/2013 — Lei/ato: Portaria 9999999/2026

Data: 17/03/2026 — Data: 19/03/2026 — Número de: 2,0 — Valor: 336,67 — Valor total: 673,34

Destino: Foz do Iguaçu - PR — Tipo: Cursos não ligados ao TCE/PR

Meio de transporte: Rodoviário

DIÁRIAS A FOZ DO IGUAÇU/PR EM PARTICIPAÇÃO NO SEMINÁRIO DE COOPERAÇÃO PEDAGÓGICA COM MUNICIPIOS - NCPM 2026.

Pagamento	Data	Valor
2772/2026	17/03/2026	673,34

Empenho	Data:	Funcional	Conta	Recurso	Natureza de		Valor
2531/2026	13/03/2026	05.001.12.361.1201.2	2500	0	3.3.90.14.14.01	SERVIDORES EFETIVOS	673,34

Servidor: 5506-9 MONICA CASAGRANDE CPF: ***.328.729-** RG: ***969** PR

Descrição:

REF DUAS DIÁRIAS A FOZ DO IGUAÇU/PR EM PARTICIPAÇÃO NO SEMINÁRIO DE COOPERAÇÃO PEDAGÓGICA COM MUNICIPIOS - NCPM 2026.

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO - PR

Empenhos de Diárias Concedidas

Período de Empenho: 01/03/2026 a 31/03/2026

Página: 8

Liquidação Data Valor
2506/2026 13/03/202 673,34
Lei/ato Lei ordinária 1476/2013 Lei/ato Portaria 9999999/2026
Data 17/03/2026 Data 19/03/2026 Número de 2,0 Valor 336,67 Valor total 673,34
Destino Foz do Iguaçu - PR Tipo Cursos não ligados ao TCE/PR
Meio de transporte Frota do Município
DIÁRIAS A FOZ DO IGUAÇU/PR EM PARTICIPAÇÃO NO SEMINÁRIO DE COOPERAÇÃO PEDAGÓGICA COM MUNICIPIOS - NCPM 2026.

Pagamento Data Valor
2771/2026 17/03/2026 673,34

Empenho Data: Funcional Conta Recurso Natureza de Valor
2546/2026 16/03/2026 02.001.04.122.0401.2 280 0 3.3.90.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS 336,67
Servidor: 3887-3 SIBELE CARLA BARONI CPF: ***.458.879-** RG: ***254** PR
Descrição:
REF UMA DIÁRIA A CURITIBA/PR EM PARTICIPAÇÃO NO EVENTO DIA DA OUVIDORIA - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ.

Liquidação Data Valor
2759/2026 16/03/202 336,67
Lei/ato Lei ordinária 1476/2013 Lei/ato Portaria 9999999/2026
Data 16/03/2026 Data 17/03/2026 Número de 1,0 Valor 336,67 Valor total 336,67
Destino Curitiba - PR Tipo Tribunal de Contas do Estado do Paraná - Eventos e
Meio de transporte Outros
EVENTO DIA DA OUVIDORIA - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANA

Pagamento Data Valor
2794/2026 17/03/2026 336,67

Empenho Data: Funcional Conta Recurso Natureza de Valor
2548/2026 16/03/2026 06.001.10.301.1001.2 4860 303 3.3.90.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS 336,67
Servidor: 2093-1 CELIO SUFIATTI CPF: ***.001.839-** RG: ***935** PR Cargo: MOTORISTA
Descrição:
REF UMA DIÁRIA A MARNGÁ/PR EM TRANSPORTE DE PACIENTE.

Liquidação Data Valor
2755/2026 16/03/202 336,67
Lei/ato Lei ordinária 1515/2013 Lei/ato Portaria 9999999/2026
Data 02/03/2026 Data 03/03/2026 Número de 1,0 Valor 336,67 Valor total 336,67
Destino Maringá - PR Tipo Transporte de Pacientes
Meio de transporte Rodoviário
TRANSPORTE DE PACIENTES A MARINGA/PR

Pagamento Data Valor
2790/2026 17/03/2026 336,67

Empenho Data: Funcional Conta Recurso Natureza de Valor
2549/2026 16/03/2026 06.001.10.301.1001.2 4860 303 3.3.90.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS 86,67
Servidor: 2093-1 CELIO SUFIATTI CPF: ***.001.839-** RG: ***935** PR Cargo: MOTORISTA
Descrição:
REF UMA DIÁRIA A CASCAVEL/PR EM TRANSPORTE DE PACIENTE.

Liquidação Data Valor
2756/2026 16/03/202 86,67
Lei/ato Lei ordinária 1515/2013 Lei/ato Portaria 9999999/2026
Data 04/03/2026 Data 04/03/2026 Número de 1,0 Valor 86,67 Valor total 86,67
Destino Cascavel - PR Tipo Transporte de Pacientes
Meio de transporte Rodoviário
TRANSPORTE DE PACIENTES A CASCAVEL/PR

Pagamento Data Valor
2791/2026 17/03/2026 86,67

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO - PR

Empenhos de Diárias Concedidas

Período de Empenho: 01/03/2026 a 31/03/2026

Empenho	Data:	Funcional	Conta	Recurso	Natureza de		Valor
2550/2026	16/03/2026	06.001.10.301.1001.2	4860	303	3.3.90.14.14.01	SERVIDORES EFETIVOS	336,67

Servidor: 2093-1 CELIO SUFIATTI CPF: ***.001.839-** RG: ***935** PR Cargo: MOTORISTA

Descrição:

REF UMA DIÁRIA A CURITIBA/PR EM TRANSPORTE DE PACIENTE.

Liquidação	Data	Valor
2757/2026	16/03/202	336,67

Lei/ato Lei ordinária 1515/2013 Lei/ato Portaria 9999999/2026

Data 04/03/2026 Data 05/03/2026 Número de 1,0 Valor 336,67 Valor total 336,67

Destino Curitiba - PR Tipo Transporte de Pacientes

Meio de transporte Rodoviário

TRANSPORTE DE PACIENTES A CURITIBA/PR

Pagamento	Data	Valor
2792/2026	17/03/2026	336,67

Empenho	Data:	Funcional	Conta	Recurso	Natureza de		Valor
2551/2026	16/03/2026	06.001.10.301.1001.2	4860	303	3.3.90.14.14.01	SERVIDORES EFETIVOS	336,67

Servidor: 2093-1 CELIO SUFIATTI CPF: ***.001.839-** RG: ***935** PR Cargo: MOTORISTA

Descrição:

REF UMA DIÁRIA A CURITIBA/PR EM TRANSPORTE DE PACIENTE.

Liquidação	Data	Valor
2758/2026	16/03/202	336,67

Lei/ato Lei ordinária 1515/2013 Lei/ato Portaria 9999999/2026

Data 05/03/2026 Data 06/03/2026 Número de 1,0 Valor 336,67 Valor total 336,67

Destino Curitiba - PR Tipo Transporte de Pacientes

Meio de transporte Rodoviário

TRANSPORTE DE PACIENTES A CURITIBA/PR

Pagamento	Data	Valor
2793/2026	17/03/2026	336,67

Empenho	Data:	Funcional	Conta	Recurso	Natureza de		Valor
2552/2026	16/03/2026	06.001.10.301.1001.2	4860	303	3.3.90.14.14.01	SERVIDORES EFETIVOS	86,67

Servidor: 3726-5 CARLOS ALBERTO PAGNUSSAT CPF: ***.111.409-** RG: ***852** PR Cargo: MOTORISTA

Descrição:

REF UMA DIÁRIA A CASCAVEL/PR EM TRANSPORTE DE PACIENTE.

Liquidação	Data	Valor
2751/2026	16/03/202	86,67

Lei/ato Lei ordinária 1814/2018 Lei/ato Portaria 9999999/2026

Data 10/03/2026 Data 10/03/2026 Número de 1,0 Valor 86,67 Valor total 86,67

Destino Cascavel - PR Tipo Transporte de Pacientes

Meio de transporte Rodoviário

TRANSPORTE DE PACIENTES A CASCAVEL/PR

Pagamento	Data	Valor
2786/2026	17/03/2026	86,67

Empenho	Data:	Funcional	Conta	Recurso	Natureza de		Valor
2553/2026	16/03/2026	06.001.10.301.1001.2	4860	303	3.3.90.14.14.01	SERVIDORES EFETIVOS	86,67

Servidor: 3726-5 CARLOS ALBERTO PAGNUSSAT CPF: ***.111.409-** RG: ***852** PR Cargo: MOTORISTA

Descrição:

REF UMA DIÁRIA A CASCAVEL/PR EM TRANSPORTE DE PACIENTE.

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO - PR

Empenhos de Diárias Concedidas

Período de Empenho: 01/03/2026 a 31/03/2026

Página: 10

Liquidação Data Valor
2752/2026 16/03/202 86,67
Lei/ato Lei ordinária 1515/2013 Lei/ato Portaria 9999999/2026
Data 11/03/2026 Data 11/03/2026 Número de 1,0 Valor 86,67 Valor total 86,67
Destino Cascavel - PR Tipo Transporte de Pacientes
Meio de transporte Rodoviário
TRANSPORTE DE PACIENTES A CASCAVEL/PR

Pagamento Data Valor
2787/2026 17/03/2026 86,67

Empenho Data: Funcional Conta Recurso Natureza de Valor
2554/2026 16/03/2026 06.001.10.301.1001.2 4860 303 3.3.90.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS 336,67
Servidor: 3726-5 CARLOS ALBERTO PAGNUSSAT CPF: ***.111.409-** RG: ***852** PR Cargo: MOTORISTA
Descrição:
REF UMA DIÁRIA A CURITIBA/PR EM TRANSPORTE DE PACIENTE.

Liquidação Data Valor
2753/2026 16/03/202 336,67
Lei/ato Lei ordinária 1515/2013 Lei/ato Portaria 9999999/2026
Data 11/03/2026 Data 12/03/2026 Número de 1,0 Valor 336,67 Valor total 336,67
Destino Curitiba - PR Tipo Transporte de Pacientes
Meio de transporte Rodoviário
TRANSPORTE DE PACIENTES A CURITIBA/PR

Pagamento Data Valor
2788/2026 17/03/2026 336,67

Empenho Data: Funcional Conta Recurso Natureza de Valor
2555/2026 16/03/2026 06.001.10.301.1001.2 4860 303 3.3.90.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS 336,67
Servidor: 3726-5 CARLOS ALBERTO PAGNUSSAT CPF: ***.111.409-** RG: ***852** PR Cargo: MOTORISTA
Descrição:
REF UMA DIÁRIA A CURITIBA/PR EM TRANSPORTE DE PACIENTE.

Liquidação Data Valor
2754/2026 16/03/202 336,67
Lei/ato Lei ordinária 1515/2013 Lei/ato Portaria 9999999/2026
Data 12/03/2026 Data 13/03/2026 Número de 1,0 Valor 336,67 Valor total 336,67
Destino Curitiba - PR Tipo Transporte de Pacientes
Meio de transporte Rodoviário
TRANSPORTE DE PACIENTES A CURITIBA/PR

Pagamento Data Valor
2789/2026 17/03/2026 336,67

Empenho Data: Funcional Conta Recurso Natureza de Valor
2765/2026 17/03/2026 02.001.04.122.0401.2 280 0 3.3.90.14.14.03 AGENTES POLÍTICOS 600,00
Servidor: 76020-0 JONI ZANELLA FERREIRA CPF: ***.517.939-** RG: ***5179** PR Cargo: Prefeito Municipal
Descrição:
REF UMA DIÁRIA A CURITIBA/PR EM REUNIÃO DE INTERESSE DO MUNICÍPIO NA SESP, SECID, SESA E CERIMONIA DE LANCAMENTO DA FEIRA SABORES DO PARANÁ 2026 E DA REDE PARANAENSE DE ATER NO IDR PARANÁ SEAB.

Liquidação Data Valor
2824/2026 18/03/202 600,00
Lei/ato Lei ordinária 1476/2013 Lei/ato Portaria 9999999/2026
Data 17/03/2026 Data 18/03/2026 Número de 1,0 Valor 600,00 Valor total 600,00
Destino Curitiba - PR Tipo Outros Objetivos não ligados ao TCE/PR
Meio de transporte Frota do Município
DIÁRIA A CURITIBA/PR EM REUNIÃO DE INTERESSE DO MUNICÍPIO NA SESP, SECID, SESA E CERIMONIA DE LANCAMENTO DA FEIRA SABORES DO PARANÁ 2026 E DA REDE PARANAENSE DE ATER NO IDR PARANÁ SEAB.

Pagamento Data Valor
2799/2026 18/03/2026 600,00

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO - PR

Empenhos de Diárias Concedidas

Período de Empenho: 01/03/2026 a 31/03/2026

Página: 11

Empenho	Data:	Funcional	Conta	Recurso	Natureza de		Valor
2822/2026	18/03/2026	06.001.10.301.1001.2	4860	303	3.3.90.14.14.03	AGENTES POLÍTICOS	1746,68

Servidor: 88018-3 RENATO AUGUSTO MARCON PESIBICZESKI CPF: ***.045.179-** RG: ***372** PR

Descrição:

REF QUATRO DIÁRIAS A PINHAIS/PR EM PARTICIPAÇÃO NO EVENTO SAÚDE EM MOVIMENTO 2026.

Liquidação	Data	Valor
2819/2026	18/03/202	1746,68

Lei/ato Lei ordinária 1476/2013 Lei/ato Portaria 9999999/2026

Data 23/03/2026 Data 26/03/2026 Número de 4,0 Valor 436,67 Valor total 1746,68

Destino Pinhais - PR Tipo Outros Objetivos não ligados ao TCE/PR

Meio de transporte Rodoviário

PARTICIPAÇAO - SAUDE EM MOVIMENTO

Pagamento	Data	Valor
3099/2026	20/03/2026	1746,68

Empenho	Data:	Funcional	Conta	Recurso	Natureza de		Valor
2846/2026	18/03/2026	02.001.04.122.0401.2	280	0	3.3.90.14.14.01	SERVIDORES EFETIVOS	336,67

Servidor: 69734-6 SERGIO ALBERTO SCHOLZ CPF: ***.319.789-** RG: ***664**

Descrição:

REF UMA DIÁRIA A CURITIBA/PR PARA LEVAR CARRO DA AGENCIA DO TRBALHADOR DO MUNICÍPIO E TRAZER CARRO NOVO, TROCA DE VEÍCULOS.

Liquidação	Data	Valor
2821/2026	18/03/202	336,67

Lei/ato Lei ordinária 1476/2013 Lei/ato Portaria 9999999/2026

Data 22/03/2026 Data 23/03/2026 Número de 1,0 Valor 336,67 Valor total 336,67

Destino Curitiba - PR Tipo Outros Objetivos não ligados ao TCE/PR

Meio de transporte Frota do Município

DIÁRIA A CURITIBA/PR PARA LEVAR CARRO DA AGENCIA DO TRBALHADOR DO MUNICÍPIO E TRAZER CARRO NOVO, TROCA DE VEÍCULOS.

Pagamento	Data	Valor
3097/2026	20/03/2026	336,67

Empenho	Data:	Funcional	Conta	Recurso	Natureza de		Valor
2849/2026	18/03/2026	02.001.04.122.0401.2	280	0	3.3.90.14.14.01	SERVIDORES EFETIVOS	1010,01

Servidor: 5026-1 ADEMIR DAMBROS CPF: ***.661.549-** RG: ***039** PR Cargo: Encarregado do Setor

Descrição:

REF TRES DIÁRIAS A CASCAVEL/PR EM SIMPÓSIO PARA SECRETÁRIOS DA JUNTA DE SERVIÇOS MILITAR NA CEAVEL.

Liquidação	Data	Valor
2828/2026	18/03/202	1010,01

Lei/ato Lei ordinária 1476/2013 Lei/ato Portaria 9999999/2026

Data 24/03/2026 Data 27/03/2026 Número de 3,0 Valor 336,67 Valor total 1010,01

Destino Cascavel - PR Tipo Outros Objetivos não ligados ao TCE/PR

Meio de transporte Frota do Município

DIÁRIAS A CASCAVEL/PR EM SIMPÓSIO PARA SECRETÁRIOS DA JUNTA DE SERVIÇOS MILITAR NA CEAVEL.

Pagamento	Data	Valor
3126/2026	23/03/2026	1010,01

Empenho	Data:	Funcional	Conta	Recurso	Natureza de		Valor
2909/2026	23/03/2026	06.001.10.301.1001.2	4860	303	3.3.90.14.99.01	SERVIDORES PSS	86,67

Servidor: 74333-0 DELAR JOSÉ LILGE CPF: ***.737.819-** RG: ***78** SC Cargo: MOTORISTA

Descrição:

REF UMA DIÁRIA A CASCAVEL/PR EM TRANSPORTE DE PACIENTE.

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO - PR

Empenhos de Diárias Concedidas

Período de Empenho: 01/03/2026 a 31/03/2026

Liquidação Data Valor
2933/2026 23/03/202 86,67
Lei/ato Lei ordinária 1515/2013 Lei/ato Portaria 9999999/2026
Data 18/03/2026 Data 18/03/2026 Número de 1,0 Valor 86,67 Valor total 86,67
Destino Cascavel - PR Tipo Transporte de Pacientes
Meio de transporte Rodoviário
TRANSPORTE DE PACIENTES A CASCAVEL/PR

Pagamento Data Valor
3164/2026 24/03/2026 86,67

Empenho Data: Funcional Conta Recurso Natureza de Valor
2910/2026 23/03/2026 06.001.10.301.1001.2 4860 303 3.3.90.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS 336,67
Servidor: 74333-0 DELAR JOSÉ LILGE CPF: ***.737.819-** RG: ***78** SC Cargo: MOTORISTA
Descrição:

REF UMA DIÁRIA A CURITIBA/PR EM TRANSPORTE DE PACIENTE.

Liquidação Data Valor
2934/2026 23/03/202 336,67
Lei/ato Lei ordinária 1515/2013 Lei/ato Portaria 9999999/2026
Data 19/03/2026 Data 20/03/2026 Número de 1,0 Valor 336,67 Valor total 336,67
Destino Curitiba - PR Tipo Transporte de Pacientes
Meio de transporte Rodoviário
TRANSPORTE DE PACIENTES A CURITIBA/PR

Pagamento Data Valor
3165/2026 24/03/2026 336,67

Empenho Data: Funcional Conta Recurso Natureza de Valor
2911/2026 23/03/2026 06.001.10.301.1001.2 4860 303 3.3.90.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS 86,67
Servidor: 74333-0 DELAR JOSÉ LILGE CPF: ***.737.819-** RG: ***78** SC Cargo: MOTORISTA
Descrição:

REF UMA DIÁRIA A CASCAVEL/PR EM TRANSPORTE DE PACIENTE.

Liquidação Data Valor
2935/2026 23/03/202 86,67
Lei/ato Lei ordinária 1515/2013 Lei/ato Portaria 9999999/2026
Data 20/03/2026 Data 20/03/2026 Número de 1,0 Valor 86,67 Valor total 86,67
Destino Cascavel - PR Tipo Transporte de Pacientes
Meio de transporte Rodoviário
TRANSPORTE DE PACIENTES A CASCAVEL/PR

Pagamento Data Valor
3166/2026 24/03/2026 86,67

Empenho Data: Funcional Conta Recurso Natureza de Valor
2912/2026 23/03/2026 06.001.10.301.1001.2 4860 303 3.3.90.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS 86,67
Servidor: 74333-0 DELAR JOSÉ LILGE CPF: ***.737.819-** RG: ***78** SC Cargo: MOTORISTA
Descrição:

REF UMA DIÁRIA A CASCAVEL/PR EM TRANSPORTE DE PACIENTE.

Liquidação Data Valor
2936/2026 23/03/202 86,67
Lei/ato Lei ordinária 1515/2013 Lei/ato Portaria 9999999/2026
Data 21/03/2026 Data 21/03/2026 Número de 1,0 Valor 86,67 Valor total 86,67
Destino Cascavel - PR Tipo Transporte de Pacientes
Meio de transporte Rodoviário
TRANSPORTE DE PACIENTES A CASCAVEL/PR

Pagamento Data Valor
3167/2026 24/03/2026 86,67

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO - PR

Empenhos de Diárias Concedidas

Período de Empenho: 01/03/2026 a 31/03/2026

Página: 13

Empenho	Data:	Funcional	Conta	Recurso	Natureza de		Valor
2913/2026	23/03/2026	06.001.10.301.1001.2	4860	303	3.3.90.14.14.01	SERVIDORES EFETIVOS	86,67

Servidor: 3726-5 CARLOS ALBERTO PAGNUSSAT CPF: ***.111.409-** RG: ***852** PR Cargo: MOTORISTA

Descrição:

REF UMA DIÁRIA A CASCAVEL/PR EM TRANSPORTE DE PACIENTE.

Liquidação	Data	Valor
2924/2026	23/03/202	86,67

Lei/ato Lei ordinária 1515/2013 Lei/ato Portaria 9999999/2026

Data 16/03/2026 Data 16/03/2026 Número de 1,0 Valor 86,67 Valor total 86,67

Destino Cascavel - PR Tipo Transporte de Pacientes

Meio de transporte Rodoviário

TRANSPORTE DE PACIENTES A CASCAVEL/PR

Pagamento	Data	Valor
3155/2026	24/03/2026	86,67

Empenho	Data:	Funcional	Conta	Recurso	Natureza de		Valor
2914/2026	23/03/2026	06.001.10.301.1001.2	4860	303	3.3.90.14.14.01	SERVIDORES EFETIVOS	336,67

Servidor: 3726-5 CARLOS ALBERTO PAGNUSSAT CPF: ***.111.409-** RG: ***852** PR Cargo: MOTORISTA

Descrição:

REF UMA DIÁRIA A MARINGÁ/PR EM TRANSPORTE DE PACIENTE.

Liquidação	Data	Valor
2925/2026	23/03/202	336,67

Lei/ato Lei ordinária 1515/2013 Lei/ato Portaria 9999999/2026

Data 17/03/2026 Data 18/03/2026 Número de 1,0 Valor 336,67 Valor total 336,67

Destino Maringá - PR Tipo Transporte de Pacientes

Meio de transporte Rodoviário

TRANSPORTE DE PACIENTES A CURITIBA/PR

Pagamento	Data	Valor
3156/2026	24/03/2026	336,67

Empenho	Data:	Funcional	Conta	Recurso	Natureza de		Valor
2915/2026	23/03/2026	06.001.10.301.1001.2	4860	303	3.3.90.14.14.01	SERVIDORES EFETIVOS	86,67

Servidor: 3726-5 CARLOS ALBERTO PAGNUSSAT CPF: ***.111.409-** RG: ***852** PR Cargo: MOTORISTA

Descrição:

REF UMA DIÁRIA A GUARAPUAVA/PR EM TRANSPORTE DE PACIENTE.

Liquidação	Data	Valor
2926/2026	23/03/202	86,67

Lei/ato Lei ordinária 1515/2013 Lei/ato Portaria 9999999/2026

Data 18/03/2026 Data 18/03/2026 Número de 1,0 Valor 86,67 Valor total 86,67

Destino Guarapuava - PR Tipo Transporte de Pacientes

Meio de transporte Rodoviário

TRANSPORTE DE PACIENTES A GUARAPUAVA /PR

Pagamento	Data	Valor
3157/2026	24/03/2026	86,67

Empenho	Data:	Funcional	Conta	Recurso	Natureza de		Valor
2916/2026	23/03/2026	06.001.10.301.1001.2	4860	303	3.3.90.14.14.01	SERVIDORES EFETIVOS	336,67

Servidor: 3726-5 CARLOS ALBERTO PAGNUSSAT CPF: ***.111.409-** RG: ***852** PR Cargo: MOTORISTA

Descrição:

REF UMA DIÁRIA A CURITIBA/PR EM TRANSPORTE DE PACIENTE.

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO - PR

Empenhos de Diárias Concedidas

Período de Empenho: 01/03/2026 a 31/03/2026

Liquidação Data Valor
2927/2026 23/03/202 336,67
Lei/ato Lei ordinária 1515/2013 Lei/ato Portaria 9999999/2026
Data 19/03/2026 Data 20/03/2026 Número de 1,0 Valor 336,67 Valor total 336,67
Destino Curitiba - PR Tipo Transporte de Pacientes
Meio de transporte Rodoviário
TRANSPORTE DE PACIENTES A CURITIBA/PR

Pagamento Data Valor
3158/2026 24/03/2026 336,67

Empenho Data: Funcional Conta Recurso Natureza de Valor
2917/2026 23/03/2026 06.001.10.301.1001.2 4860 303 3.3.90.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS 336,67
Servidor: 3726-5 CARLOS ALBERTO PAGNUSSAT CPF: ***.111.409-** RG: ***852** PR Cargo: MOTORISTA
Descrição:

REF UMA DIÁRIA A CURITIBA/PR EM TRANSPORTE DE PACIENTE.

Liquidação Data Valor
2928/2026 23/03/202 336,67
Lei/ato Lei ordinária 1515/2013 Lei/ato Portaria 9999999/2026
Data 20/03/2026 Data 21/03/2026 Número de 1,0 Valor 336,67 Valor total 336,67
Destino Curitiba - PR Tipo Transporte de Pacientes
Meio de transporte Rodoviário
TRANSPORTE DE PACIENTES A CURITIBA/PR

Pagamento Data Valor
3159/2026 24/03/2026 336,67

Empenho Data: Funcional Conta Recurso Natureza de Valor
2918/2026 23/03/2026 06.001.10.301.1001.2 4860 303 3.3.90.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS 336,67
Servidor: 3726-5 CARLOS ALBERTO PAGNUSSAT CPF: ***.111.409-** RG: ***852** PR Cargo: MOTORISTA
Descrição:

REF UMA DIÁRIA A MARINGÁ/PR EM TRANSPORTE DE PACIENTE.

Liquidação Data Valor
2929/2026 23/03/202 336,67
Lei/ato Lei ordinária 1515/2013 Lei/ato Portaria 9999999/2026
Data 22/03/2026 Data 23/03/2026 Número de 1,0 Valor 336,67 Valor total 336,67
Destino Maringá - PR Tipo Transporte de Pacientes
Meio de transporte Rodoviário
TRANSPORTE DE PACIENTES A MARINGA/PR

Pagamento Data Valor
3160/2026 24/03/2026 336,67

Empenho Data: Funcional Conta Recurso Natureza de Valor
2919/2026 23/03/2026 06.001.10.301.1001.2 4860 303 3.3.90.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS 86,67
Servidor: 81746-5 PAULO SERGIO ZANELLATO CPF: ***.226.709-** RG: ***1218** PR Cargo: MOTORISTA
Descrição:

REF UMA DIÁRIA A CASCAVEL/PR EM TRANSPORTE DE PACIENTE.

Liquidação Data Valor
2932/2026 23/03/202 86,67
Lei/ato Lei ordinária 1515/2013 Lei/ato Portaria 9999999/2026
Data 19/03/2026 Data 19/03/2026 Número de 1,0 Valor 86,67 Valor total 86,67
Destino Cascavel - PR Tipo Transporte de Pacientes
Meio de transporte Rodoviário
TRANSPORTE DE PACIENTES A CASCAVEL/PR

Pagamento Data Valor
3163/2026 24/03/2026 86,67

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO - PR

Empenhos de Diárias Concedidas

Período de Empenho: 01/03/2026 a 31/03/2026

Empenho	Data:	Funcional	Conta	Recurso	Natureza de		Valor
2920/2026	23/03/2026	06.001.10.301.1001.2	4860	303	3.3.90.14.99.01	SERVIDORES PSS	86,67

Servidor: 68535-6 JONECIR LUCAS RODRIGUES DE OLIVEIRA CPF: ***.800.539-** RG: ***681** PR

Descrição:

REF UMA DIÁRIA A GUARAPUAVA/PR EM TRANSPORTE DE PACIENTE.

Liquidação	Data	Valor
2931/2026	23/03/202	86,67

Lei/ato Lei ordinária 1515/2013 Lei/ato Portaria 9999999/2026

Data 19/03/2026 Data 19/03/2026 Número de 1,0 Valor 86,67 Valor total 86,67

Destino Guarapuava - PR Tipo Transporte de Pacientes

Meio de transporte Rodoviário

TRANSPORTE DE PACIENTES A GUARAPUAVA/PR

Pagamento	Data	Valor
3162/2026	24/03/2026	86,67

Empenho	Data:	Funcional	Conta	Recurso	Natureza de		Valor
2921/2026	23/03/2026	06.001.10.301.1001.2	4860	303	3.3.90.14.99.01	SERVIDORES PSS	86,67

Servidor: 68535-6 JONECIR LUCAS RODRIGUES DE OLIVEIRA CPF: ***.800.539-** RG: ***681** PR

Descrição:

REF UMA DIÁRIA A CASCAVEL/PR EM TRANSPORTE DE PACIENTE.

Liquidação	Data	Valor
2988/2026	24/03/202	86,67

Lei/ato Lei ordinária 1515/2013 Lei/ato Portaria 9999999/2026

Data 13/03/2026 Data 13/03/2026 Número de 1,0 Valor 86,67 Valor total 86,67

Destino Cascavel - PR Tipo Transporte de Pacientes

Meio de transporte Rodoviário

TRANSPORTE DE PACIENTES A CASCAVEL/PR

Pagamento	Data	Valor
3182/2026	25/03/2026	86,67

TOTAL DE EMPENHOS LÍQUIDOS DE DIÁRIAS DO R$ 21.718,55

Cod462889

RESOLUÇÃO Nº 05, de 30 de março de 2026, do

Conselho Municipal de Saúde do Município de São João – PR.
Aprova o Relatório Anual de Gestão (RAG) referente ao exercício de 2025 e as Programações Anuais de Saúde (PAS) para os exercícios de 2026 e 2027 do Município de São João – PR.
O Conselho Municipal de Saúde de São João, regulamentado conforme a Lei nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal n.º 1.835, de 19 de setembro de 2018, no uso de sua competência regimental;
Considerando reunião do Conselho Municipal de Saúde realizada em 27 de março de 2026, conforme Ata 152/2026.
RESOLVE:
Art. 1º Aprovar o Relatório Anual de Gestão (RAG) do exercício de 2025, conforme apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde, considerando o cumprimento das diretrizes, objetivos e metas estabelecidos no Plano Municipal de Saúde.
Art. 2º Aprovar a Programação Anual de Saúde (PAS) para o exercício de 2026, com vistas à execução das ações e serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) no município de São João – PR.
Art. 3º Aprovar a Programação Anual de Saúde (PAS) para o exercício de 2027, assegurando o planejamento contínuo das ações de saúde, em consonância com o Plano Municipal de Saúde vigente.
Art. 4º As referidas aprovações ocorreram por deliberação do plenário do Conselho Municipal de Saúde, conforme registrado na Ata nº 152/2026, da reunião realizada em 27 de março de 2026.
Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
São João, 30 de março de 2026
Luiz Heinen
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Cod462830

EDITAL N° 021/2026

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONCURSO
O Prefeito do Município de São João, Estado do Paraná, Joni Zanella Ferreira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e atendendo ao disposto no Edital nº 001/2025 do Concurso Público Municipal nº 01/2025, homologado pelo Decreto nº 3.460/2026,
RESOLVE:
Convocar o candidato abaixo relacionado para que, no prazo, máximo, de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste Edital, entreguem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de São João, Estado do Paraná, situada na Avenida XV de Novembro, nº 160, Centro, município de São João, Estado do Paraná, a documentação mencionada nos itens 18 e seus subitens do Edital de Abertura do Concurso nº 01/2025, a fim de que seja procedida a nomeação ao cargo para o qual foi aprovado no referido Concurso Público.
GRUPO OCUPACIONAL: SERVIÇOS GERAIS
CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS

Nome	Classificação
SIDNEI MARCONDES	3º

O candidato convocado será submetido ao exame médico admissional e, caso seja considerado inapto para exercer o cargo, não será empossado, perdendo automaticamente a vaga.
O exame médico admissional será agendado pelo Departamento de Recursos Humanos, sendo que o(a) candidato(a) será cientificado(a) do local, dia e horário do exame.
O não comparecimento na consulta admissional e coleta de exames (quando aplicável) no prazo estabelecido neste Edital, acarretará na desistência tácita do candidato.
O não comparecimento no prazo em qualquer das fases agendadas implicará em eliminação do concurso, passando a ser chamado o candidato subsequente, na ordem de classificação.
Não haverá segunda chamada de convocação.
DOCUMENTOS QUE DEVERÃO SER APRESENTADOS:
01 - Cédula de Identidade, CPF e Certidão Negativa do CPF;
02 – Título Eleitoral e comprovante de regularidade eleitoral;
03 – Certidão de Nascimento ou Casamento;
04 - CPF de Filhos Menores de 16 anos (somente se forem dependentes do Imposto de Renda);
05 - Carteira e/ou Certificado de reservista ou dispensa (se do sexo masculino);
06 – Declaração de Bens;
07 - Declaração de Importo de renda;
08 – Carteira de Trabalho;
08 - Pis ou Pasep (número da inscrição);
10 – Comprovante de Endereço atualizado;
11 – Comprovante de Escolaridade para a função (e Certificado de Registro em Órgão de Classe para os cargos que exigem);
12 – Certidão negativa de antecedentes criminais, no âmbito Estadual (do Estado que tenha residido nos últimos 05 anos);
13 - Certidão negativa de antecedentes criminais Federal;
14 - Carteira de Habilitação Categoria D ou E (se o cargo que exige).
15 - Atestado ou Declaração de não ter sido demitido por justa causa do Serviço Público.
Gabinete do Prefeito do Município de São João, Estado do Paraná, em 30 de março de 2026.
JONI ZANELLA FERREIRA Prefeito Municipal

Cod462813

CONTRATO 075/2026

Contratante: Município de São João/PR. Contratada: 65.723.238 NATALIA BIANCA BLLASKO – CNPJ 65.723.238/0001-90. Objeto: Credenciamento de pessoa jurídica para a prestação futura e eventual, sob demanda, de serviços gerais, por hora efetivamente executada, compreendendo: (i) serviços gerais de limpeza de prédios públicos e (ii) serviços de zeladoria, manutenção e pequenos reparos, bem como conservação de áreas externas (terrenos, pátios, vias e espaços públicos). Valor/hora: R$ 13,98. Fundamento Legal: Lei 14.133/21. Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 008/2026–Chamamento Público nº 004/2026. Data da assinatura: 20 de março de 2026.
CONTRATO 076/2026
Contratante: Município de São João/PR. Contratada: 46.606.434 MILENA EDUARDA LIMA DUARTE – CNPJ 46.606.434/0001-30. Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas visando à prestação de serviços por profissionais formados nas áreas de Magistério, Pedagogia, Educação Física ou Língua Inglesa, conforme o ITEM para o qual a credenciada está sendo cadastrada para o item 02 (Pedagogia), para atuação como substitutos temporários de docentes da Rede Municipal de Ensino do Município de São João/PR. Valor/hora: R$ 26,82. Fundamento Legal: Lei 14.133/21. Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 042/2025–Chamamento Público nº 011/2025. Data da assinatura: 23 de março de 2026.

CONTRATO 077/2026

Contratante: Município de São João/PR. Contratada: CARANHATO & CARANHATO LTDA – CNPJ 14.835.154/0001-08. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de 10 (dez) bolas oficiais de futebol de campo. Valor: R$ 5.599,00. Fundamento Legal: Lei 14.133/21. Origem: Dispensa de Licitação nº 007/2026. Data da assinatura: 23 de março de 2026.

CONTRATO 078/2026

Contratante: Município de São João/PR. Contratada: ITAU UNIBANCO S.A. – CNPJ 67.701.190/0001-04. Objeto: Credenciamento para prestação de serviços bancários de arrecadação de tributos e receitas municipais, mediante recebimento de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, em padrão FEBRABAN, e respectivo repasse eletrônico ao Município, com prestação de contas por meio magnético, conforme especificações técnicas constantes no Termo de Referência. Valor:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO R$
2	Recebimento via lotéricas, correspondentes e demais autorizados	2,03
3	Recebimento via internet banking ou gerenciador financeiro	1,69
4	Recebimento via terminais de autoatendimento	1,47

Fundamento Legal: Lei 14.133/21. Origem: Inexigibilidade de Licitação n° 028/2025–Chamamento Público n° 005/2025. Data da assinatura: 24 de março de 2026.

CONTRATO 079/2026

Contratante: Município de São João/PR. Contratada: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS SANDERI LTDA – CNPJ 77.743.326/0001-33. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para a fabricação, fornecimento e instalação de mobiliário sob medida para o CMEI Irineo Sperotto. Valor: R$ 19.520,00. Fundamento Legal: Lei 14.133/21. Origem: Dispensa de Licitação nº 008/2026. Data da assinatura: 26 de março de 2026.

CONTRATO 079/2026

Contratante: Município de São João/PR. Contratada: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS SANDERI LTDA – CNPJ 77.743.326/0001-33. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para a fabricação, fornecimento e instalação de mobiliário sob medida para o CMEI Irineo Sperotto. Valor: R$ 19.520,00. Fundamento Legal: Lei 14.133/21. Origem: Dispensa de Licitação nº 008/2026. Data da assinatura: 26 de março de 2026.

CONTRATO 080/2026

Contratante: Município de São João/PR. Contratada: 65.223. 995 EDIMARA OLIVEIRA DE LIMA – CNPJ 65.223.995/0001-03. Objeto: Credenciamento de pessoa jurídica para a prestação futura e eventual, sob demanda, de serviços gerais, por hora efetivamente executada, compreendendo: (i) serviços gerais de limpeza de prédios públicos e (ii) serviços de zeladoria, manutenção e pequenos reparos, bem como conservação de áreas externas (terrenos, pátios, vias e espaços públicos). Valor/hora: R$ 13,98. Fundamento Legal: Lei 14.133/21. Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 008/2026–Chamamento Público nº 004/2026. Data da assinatura: 27 de março de 2026.

CONTRATO 081/2026

Contratante: Município de São João/PR. Contratada: 56.392.803 ANTONIO ADAIR ANTUNES – CNPJ 56.392.803/0001-93. Objeto: Credenciamento de pessoa jurídica para a prestação futura e eventual, sob demanda, de serviços gerais, por hora efetivamente

executada, compreendendo: (i) serviços gerais de limpeza de prédios públicos e (ii) serviços de zeladoria, manutenção e pequenos reparos, bem como conservação de áreas externas (terrenos, pátios, vias e espaços públicos). Valor/hora: R$ 13,98. Fundamento Legal: Lei 14.133/21. Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 008/2026–Chamamento Público nº 004/2026. Data da assinatura: 27 de março de 2026.

CONTRATO 082/2026

Contratante: Município de São João/PR. Contratada: 54.888.042 DILEI DA ROSA LAMP – CNPJ 54.888.042/0001-30. Objeto: Credenciamento de pessoa jurídica para a prestação futura e eventual, sob demanda, de serviços gerais, por hora efetivamente executada, compreendendo: (i) serviços gerais de limpeza de prédios públicos e (ii) serviços de zeladoria, manutenção e pequenos reparos, bem como conservação de áreas externas (terrenos, pátios, vias e espaços públicos). Valor/hora: R$ 13,98. Fundamento Legal: Lei 14.133/21. Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 008/2026–Chamamento Público nº 004/2026. Data da assinatura: 27 de março de 2026.

CONTRATO 083/2026

Contratante: Município de São João/PR. Contratada: LILIAN RÔA DREHMER LTDA – CNPJ 41.884.055/0001-99. Objeto: Aquisição de 500 (quinhentas) unidades de ovos de Páscoa de chocolate ao leite, com peso líquido aproximado de 40 gramas, destinados à realização de oficina de caça aos ovos, promovida pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo. Valor: R$ 8.100,00. Fundamento Legal: Lei 14.133/21. Origem: Dispensa de Licitação nº 009/2026. Data da assinatura: 30 de março de 2026.

CONTRATO 084/2026

Contratante: Município de São João/PR. Contratada: 58.988.188 SOLANGE MACHADO GONCALVES – CNPJ 58.988.188/0001-08. Objeto: Credenciamento de pessoa jurídica para a prestação futura e eventual, sob demanda, de serviços gerais, por hora efetivamente executada, compreendendo: (i) serviços gerais de limpeza de prédios públicos e (ii) serviços de zeladoria, manutenção e pequenos reparos, bem como conservação de áreas externas (terrenos, pátios, vias e espaços públicos). Valor/hora: R$ 13,98. Fundamento Legal: Lei 14.133/21. Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 008/2026–Chamamento Público nº 004/2026. Data da assinatura: 30 de março de 2026.

CONTRATO 085/2026

Contratante: Município de São João/PR. Contratada: 55.157.657 ALESSANDRA ADELIA BARRETO DA CONCEICAO – CNPJ 55.157.657/0001-59. Objeto: Credenciamento de pessoa jurídica para a prestação futura e eventual, sob demanda, de serviços gerais, por hora efetivamente executada, compreendendo: (i) serviços gerais de limpeza de prédios públicos e (ii) serviços de zeladoria, manutenção e pequenos reparos, bem como conservação de áreas externas (terrenos, pátios, vias e espaços públicos). Valor/hora: R$ 13,98. Fundamento Legal: Lei 14.133/21. Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 008/2026–Chamamento Público nº 004/2026. Data da assinatura: 30 de março de 2026.

CONTRATO 086/2026

Contratante: Município de São João/PR. Contratada: 57.425.630 DAIANE GONÇALVES BATISTA – CNPJ nº 57.425.630/0001-25. Objeto: Credenciamento de pessoa jurídica para a prestação futura e eventual, sob demanda, de serviços gerais, por hora efetivamente executada, compreendendo: (i) serviços gerais de limpeza de prédios públicos e (ii) serviços de zeladoria, manutenção e pequenos reparos, bem como conservação de áreas externas (terrenos, pátios, vias e espaços públicos). Valor/hora: R$ 13,98. Fundamento Legal: Lei 14.133/21. Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 008/2026–Chamamento Público nº 004/2026. Data da assinatura: 30 de março de 2026.

CONTRATO 087/2026

Contratante: Município de São João/PR. Contratada: 49.369.801 JULIANA DA COSTA BARBOSA – CNPJ 49.369.801/0001-18. Objeto: Credenciamento de pessoa jurídica para a prestação futura e eventual, sob demanda, de serviços gerais, por hora efetivamente executada, compreendendo: (i) serviços gerais de limpeza de prédios públicos e (ii) serviços de zeladoria, manutenção e pequenos reparos, bem como conservação de áreas externas (terrenos, pátios, vias e espaços públicos). Valor/hora: R$ 13,98. Fundamento Legal: Lei 14.133/21. Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 008/2026–Chamamento Público nº 004/2026. Data da assinatura: 30 de março de 2026.

CONTRATO 088/2026

Contratante: Município de São João/PR. Contratada: 57.449.429 ANDREIA MULLER – CNPJ 57.449.429/0001-88. Objeto: Credenciamento de pessoa jurídica para a prestação futura e eventual, sob demanda, de serviços gerais, por hora efetivamente executada, compreendendo: (i) serviços gerais de limpeza de prédios públicos e (ii) serviços de zeladoria, manutenção e pequenos reparos, bem como conservação de áreas externas (terrenos, pátios, vias e espaços públicos). Valor/hora: R$ 13,98. Fundamento Legal: Lei 14.133/21. Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 008/2026–Chamamento Público nº 004/2026. Data da assinatura: 30 de março de 2026.

CONTRATO 089/2026

Contratante: Município de São João/PR. Contratada: 60.947.846 CLAUDIR JOSE RHODEN – CNPJ 60.947.846/0001-65. Objeto: Credenciamento de pessoa jurídica para a prestação futura e eventual, sob demanda, de serviços gerais, por hora efetivamente executada, compreendendo: (i) serviços gerais de limpeza de prédios públicos e (ii) serviços de zeladoria, manutenção e pequenos reparos, bem como conservação de áreas externas (terrenos, pátios, vias e espaços públicos). Valor/hora: R$ 13,98. Fundamento Legal: Lei 14.133/21. Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 008/2026–Chamamento Público nº 004/2026. Data da assinatura: 30 de março de 2026.

CONTRATO 090/2026

Contratante: Município de São João/PR. Contratada: 60.947.846 CLAUDIR JOSE RHODEN – CPF 093.***.***-90. Objeto: Credenciamento de pessoa física para a prestação temporária, sob demanda, de serviços profissionais na área da saúde, conforme o perfil, em conformidade com o Edital de Credenciamento/Inexigibilidade nº 009/2026. Valor: Enfermeiro(a) – 40h semanais : R$ 7.544,67/ Enfermeiro(a) – Plantonista: R$ 8.081,65 Fundamento Legal: Lei 14.133/21. Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 009/2026–Chamamento Público nº 005/2026. Data da assinatura: 30 de março de 2026.

CONTRATO 091/2026

Contratante: Município de São João/PR. Contratada: ALEXANDRO MARTIN TUEROS LOPEZ – CNPJ 13.358.596/0001-48. Objeto: Contratação da empresa ALEXANDRO MARTIN TUEROS LOPEZ–ME (nome fantasia: ST Produções Teatrais) para apresentação do espetáculo teatral infantil “Uma Nuvem de Histórias”, destinado ao público da Feira do Livro do Município de São João/PR, compreendendo 05 (cinco) apresentações, com duração aproximada de 45 (quarenta e cinco) minutos cada. Valor: R$ 15.000,00. Fundamento Legal: Lei 14.133/21. Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 016/2026. Data da assinatura: 30 de março de 2026.

Ata de Registro de Preços 021/2026

Contratante: Município de São João/PR. Contratada: 27.964.470 JESSICA DOS SANTOS SOUZA ARAUJO – CNPJ 27.964.470/0001-21. Objeto: Registro de preços para a futura e eventual aquisição de materiais de limpeza e higienização. Valor: R$ 6.6445,00. Fundamento Legal: Lei 14.133/21. Origem: Pregão Eletrônico nº 90011/2026. Data da assinatura: 25 de março de 2026.

Ata de Registro de Preços 022/2026

Contratante: Município de São João/PR. Contratada: 52.208.900 JOSE DE CASTRO GOMES FILHO – CNPJ 52.208.900./0001-22. Objeto: Registro de preços para a futura e eventual aquisição de materiais de limpeza e higienização. Valor: R$ 17.041,00. Fundamento Legal: Lei 14.133/21. Origem: Pregão Eletrônico nº 90011/2026. Data da assinatura: 25 de março de 2026.

Ata de Registro de Preços 023/2026

Contratante: Município de São João/PR. Contratada: BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA – CNPJ 37.952.094/0001-09. Objeto: Registro de preços para a futura e eventual aquisição de materiais de limpeza e higienização. Valor: R$ 58.611,00. Fundamento Legal: Lei 14.133/21. Origem: Pregão Eletrônico nº 90011/2026. Data da assinatura: 25 de março de 2026.

Ata de Registro de Preços 024/2026

Contratante: Município de São João/PR. Contratada: CALL DISTRIBUIDORA LTDA–CNPJ 44.570.780/0001-80. Objeto: Registro de preços para a futura e eventual aquisição de materiais de limpeza e higienização. Valor: R$ 95.190,00. Fundamento Legal: Lei 14.133/21. Origem: Pregão Eletrônico nº 90011/2026. Data da assinatura: 25 de março de 2026.

Ata de Registro de Preços 025/2026

Contratante: Município de São João/PR. Contratada: CHSF DISTRIBUIDORA TEXTIL LTDA–CNPJ 62.234.180/0001-23. Objeto: Registro de preços para a futura e eventual aquisição de materiais de limpeza e higienização. Valor: R$ 1.755,00. Fundamento Legal: Lei 14.133/21. Origem: Pregão Eletrônico nº 90011/2026. Data da assinatura: 25 de março de 2026.

Ata de Registro de Preços 026/2026

Contratante: Município de São João/PR. Contratada: CREATIVE THINGS COMERCIO DE DISTRIBUICAO LTDA–CNPJ 10.206.542/0001-79. Objeto: Registro de preços para a futura e eventual aquisição de materiais de limpeza e higienização. Valor: R$ 10.888,80. Fundamento Legal: Lei 14.133/21. Origem: Pregão Eletrônico nº 90011/2026. Data da assinatura: 25 de março de 2026.

Ata de Registro de Preços 027/2026

Contratante: Município de São João/PR. Contratada: DISTRIBUIDORA TIO IVO LTDA–CNPJ 27.787.054/0001-03. Objeto: Registro de preços para a futura e eventual aquisição de materiais de limpeza e higienização. Valor: R$ 48.357,05. Fundamento Legal: Lei 14.133/21. Origem: Pregão Eletrônico nº 90011/2026. Data da assinatura: 25 de março de 2026.

Ata de Registro de Preços 028/2026

Contratante: Município de São João/PR. Contratada: DUQUE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA–CNPJ 58.873.271/0001-31. Objeto: Registro de preços para a futura e eventual aquisição de materiais de limpeza e higienização. Valor: R$ 1.750,00. Fundamento Legal: Lei 14.133/21. Origem: Pregão Eletrônico nº 90011/2026. Data da assinatura: 25 de março de 2026.

Ata de Registro de Preços 029/2026

Contratante: Município de São João/PR. Contratada: ELEVATE UTILIDADES LTDA–CNPJ 52.996.455/0001-02. Objeto: Registro de preços para a futura e eventual aquisição de materiais de limpeza e higienização. Valor: R$ 1.597,70. Fundamento Legal: Lei 14.133/21. Origem: Pregão Eletrônico nº 90011/2026. Data da assinatura: 25 de março de 2026.

Ata de Registro de Preços 030/2026

Contratante: Município de São João/PR. Contratada: GLOBAL SOLUTION IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA–CNPJ 51.945.754/0001-55. Objeto: Registro de preços para a futura e eventual aquisição de materiais de limpeza e higienização. Valor: R$ 8.136,00. Fundamento Legal: Lei 14.133/21. Origem: Pregão Eletrônico nº 90011/2026. Data da assinatura: 25 de março de 2026.

Ata de Registro de Preços 031/2026

Contratante: Município de São João/PR. Contratada: IDEAL COMERCIO DE PRODUTOS LTDA–CNPJ 54.186.728/0001-89. Objeto: Registro de preços para a futura e eventual aquisição de materiais de limpeza e higienização. Valor: R$ 26.994,70. Fundamento Legal: Lei 14.133/21. Origem: Pregão Eletrônico nº 90011/2026. Data da assinatura: 25 de março de 2026.

Ata de Registro de Preços 032/2026

Contratante: Município de São João/PR. Contratada: INOVE LICITACOES LTDA–CNPJ 23.567.504/0001-93. Objeto: Registro de preços para a futura e eventual aquisição de materiais de limpeza e higienização. Valor: R$ 26.604,90. Fundamento Legal: Lei 14.133/21. Origem: Pregão Eletrônico nº 90011/2026. Data da assinatura: 25 de março de 2026.

Ata de Registro de Preços 033/2026

Contratante: Município de São João/PR. Contratada: KARLA KAROLINE FONTES MENESES–CNPJ 37.937.325/0001-05. Objeto: Registro de preços para a futura e eventual aquisição de materiais de limpeza e higienização. Valor: R$ 2.120,00. Fundamento Legal: Lei 14.133/21. Origem: Pregão Eletrônico nº 90011/2026. Data da assinatura: 25 de março de 2026.

Ata de Registro de Preços 034/2026

Contratante: Município de São João/PR. Contratada: KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA–CNPJ 29.755.673/0001-33. Objeto: Registro de preços para a futura e eventual aquisição de materiais de limpeza e higienização. Valor: R$ 1.161,16. Fundamento Legal: Lei 14.133/21. Origem: Pregão Eletrônico nº 90011/2026. Data da assinatura: 25 de março de 2026.

Ata de Registro de Preços 035/2026

Contratante: Município de São João/PR. Contratada: KFC COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA–CNPJ 31.313.294/0001-35. Objeto: Registro de preços para a futura e eventual aquisição de materiais de limpeza e higienização. Valor: R$ 615,00. Fundamento Legal: Lei 14.133/21. Origem: Pregão Eletrônico nº 90011/2026. Data da assinatura: 25 de março de 2026.

Ata de Registro de Preços 036/2026

Contratante: Município de São João/PR. Contratada: MANG FOODS ATACADISTA LTDA–CNPJ 52.371.452/0001-83. Objeto: Registro de preços para a futura e eventual aquisição de materiais de limpeza e higienização. Valor: R$ 39.178,90. Fundamento Legal: Lei 14.133/21. Origem: Pregão Eletrônico nº 90011/2026. Data da assinatura: 25 de março de 2026.

Ata de Registro de Preços 037/2026

Contratante: Município de São João/PR. Contratada: MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA–CNPJ 18.274.923/0001-05. Objeto: Registro de preços para a futura e eventual aquisição de materiais de limpeza e higienização. Valor: R$ 4.312,00. Fundamento Legal: Lei 14.133/21. Origem: Pregão Eletrônico nº 90011/2026. Data da assinatura: 25 de março de 2026.

Ata de Registro de Preços 038/2026

Contratante: Município de São João/PR. Contratada: MONTIBELER EQUIPAMENTOS LTDA–CNPJ 02.214.939/0001-84. Objeto: Registro de preços para a futura e eventual aquisição de materiais de limpeza e higienização. Valor: R$ 4.396,00. Fundamento Legal: Lei 14.133/21. Origem: Pregão Eletrônico nº 90011/2026. Data da assinatura: 25 de março de 2026.

Ata de Registro de Preços 039/2026

Contratante: Município de São João/PR. Contratada: MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA–CNPJ 12.811.487/0001-71. Objeto: Registro de preços para a futura e eventual aquisição de materiais de limpeza e higienização. Valor: R$ 496,28. Fundamento Legal: Lei 14.133/21. Origem: Pregão Eletrônico nº 90011/2026. Data da assinatura: 25 de março de 2026.

Ata de Registro de Preços 040/2026

Contratante: Município de São João/PR. Contratada: OTIS DISTRIBUICAO LTDA–CNPJ 47.641.174/0001-05. Objeto: Registro de preços para a futura e eventual aquisição de materiais de limpeza e higienização. Valor: R$ 44.069,62. Fundamento Legal: Lei 14.133/21. Origem: Pregão Eletrônico nº 90011/2026. Data da assinatura: 25 de março de 2026.

Ata de Registro de Preços 041/2026

Contratante: Município de São João/PR. Contratada: POLLYANA INDUSTRIA PLASTICA LTDA–CNPJ 07.470.049/0001-57. Objeto: Registro de preços para a futura e eventual aquisição de materiais de limpeza e higienização. Valor: R$ 46.332,00. Fundamento Legal: Lei 14.133/21. Origem: Pregão Eletrônico nº 90011/2026. Data da assinatura: 25 de março de 2026.

Ata de Registro de Preços 042/2026

Contratante: Município de São João/PR. Contratada: PROSUL COMERCIO E SERVICOS LTDA–CNPJ 62.110.122/0001-98. Objeto: Registro de preços para a futura e eventual aquisição de materiais de limpeza e higienização. Valor: R$ 11.573,00. Fundamento Legal: Lei 14.133/21. Origem: Pregão Eletrônico nº 90011/2026. Data da assinatura: 25 de março de 2026.

Ata de Registro de Preços 043/2026

Contratante: Município de São João/PR. Contratada: RCCS LICITACOES–CNPJ 36.336.388/0001-43. Objeto: Registro de preços para a futura e eventual aquisição de materiais de limpeza e higienização. Valor: R$ 9.240,00. Fundamento Legal: Lei 14.133/21. Origem: Pregão Eletrônico nº 90011/2026. Data da assinatura: 25 de março de 2026.

Ata de Registro de Preços 044/2026

Contratante: Município de São João/PR. Contratada: ROBERTO DE CONTO & CIA LTDA–CNPJ 18.449.927/0001-79. Objeto: Registro de preços para a futura e eventual aquisição de materiais de limpeza e higienização. Valor: R$ 3.920,00. Fundamento Legal: Lei 14.133/21. Origem: Pregão Eletrônico nº 90011/2026. Data da assinatura: 25 de março de 2026.

Ata de Registro de Preços 045/2026

Contratante: Município de São João/PR. Contratada: ROSTECA–COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA–CNPJ 05.621.193/0001-11. Objeto: Registro de preços para a futura e eventual aquisição de materiais de limpeza e higienização. Valor: R$ 4.105,20. Fundamento Legal: Lei 14.133/21. Origem: Pregão Eletrônico nº 90011/2026. Data da assinatura: 25 de março de 2026.

Ata de Registro de Preços 046/2026

Contratante: Município de São João/PR. Contratada: SIPROLIMP–SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA–CNPJ 05.340.608/0001-89. Objeto: Registro de preços para a futura e eventual aquisição de materiais de limpeza e higienização. Valor: R$ 49.359,00. Fundamento Legal: Lei 14.133/21. Origem: Pregão Eletrônico nº 90011/2026. Data da assinatura: 25 de março de 2026.

Ata de Registro de Preços 047/2026

Contratante: Município de São João/PR. Contratada: VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA–CNPJ 13.229.567/0001-86. Objeto: Registro de preços para a futura e eventual aquisição de materiais de limpeza e higienização. Valor: R$ 22.230,00. Fundamento Legal: Lei 14.133/21. Origem: Pregão Eletrônico nº 90011/2026. Data da assinatura: 25 de março de 2026.

Ata de Registro de Preços 048/2026

Contratante: Município de São João/PR. Contratada: YOURSKIN COMERCIO DE

COSMETICOS LTDA–CNPJ 37.568.886/0001-84. Objeto: Registro de preços para a futura e eventual aquisição de materiais de limpeza e higienização. Valor: R$ 2.160,00. Fundamento Legal: Lei 14.133/21. Origem: Pregão Eletrônico nº 90011/2026. Data da assinatura: 25 de março de 2026.

TERMO DE CREDENCIAMENTO INEXIGIBILIDADE Nº 008/2026
EDITAL DE CREDENCIAMENTO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2026

O Município de São João/PR, torna público o Extrato do Termo de Credenciamento decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº 008/2026, vinculada ao Edital de Credenciamento/Chamamento Público nº 004/2026.
Objeto: Credenciamento de pessoa jurídica para a prestação futura e eventual, sob demanda, de serviços gerais, por hora efetivamente executada, compreendendo: (i) serviços gerais de limpeza de prédios públicos e (ii) serviços de zeladoria, manutenção e pequenos reparos, bem como conservação de áreas externas (terrenos, pátios, vias e espaços públicos).

Termo	Nome
038/2026	64.734.813 LUCIANA PALUCH
039/2026	65.574.578 KATIA EDIVANE MARQUES
040/2026	64.649.797 EDIANE ZOLET PANHO
041/2026	64.710.563 SANDRA FERREIRA
042/2026	60.307.249 MARIVANE GONCALVES CANDIDO
043/2026	58.504.649 ELENICE EBBING MULLER
044/2026	60.216.838 ANDREIA DOMBROS DA LUZ
045/2026	24.981.340 MARIVANI VASCINESKI SOARES
046/2026	64.685.299 SUZANA APARECIDA MIRANDA DE LIMA
047/2026	62.291.004 ZENAIDE RAMALHO ROZENES
048/2026	64.759.477 BIANCA MOURA DA COSTA
049/2026	65.223. 995 EDIMARA OLIVEIRA DE LIMA
050/2026	56.392.803 ANTONIO ADAIR ANTUNES
051/2026	58.988.188 SOLANGE MACHADO GONCALVES
052/2026	55.157.657 ALESSANDRA ADELIA BARRETO DA CONCEICAO
053/2026	57.425.630 DAIANE GONÇALVES BATISTA
054/2026	49.369.801 JULIANA DA COSTA BARBOSA
055/2026	57.449.429 ANDREIA MULLER
056/2026	60.947.846 CLAUDIR JOSE RHODEN
057/2026	64.859.584 ERICA DE OLIVEIRA
058/2026	54.888.042 DILEI DA ROSA LAMP

Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021.
Os Termos de Credenciamento entram em vigor na data de sua assinatura. São João, 30 de março de 2026.

Cod462890

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÊ

ERRATA AO DECRETO N° 086/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE VERÊ, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR PAULO ROBERTO WEISSHEIMER, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, TORNA PUBLICO A SEGUINTE ERRATA:
Onde se lê:
Art. 2º A finalidade da afetação parcial da área é a utilização da mesma para abertura de rua, com área de 480m² (quatrocentos e oitenta metros quadrados), partindo da Rua Guerino Marssaro, tratando-se de rua sem saída, em caráter definitivo.
Art. 3º A Secretaria Municipal de Obras, serviços Públicos e Planejamento Urbano deverá tomar todas as providências decorrentes deste Decreto, inclusive quanto à sua regularização junto ao Cartório de Registro de Imóveis.
Leia-se:
Art. 2º A finalidade da afetação parcial da área é a utilização da mesma para abertura da Rua A, com área de 480m² (quatrocentos e oitenta metros quadrados), partindo da Rua Guerino Marssaro, tratando-se de rua sem saída, em caráter definitivo.
Art. 3º A Secretaria Municipal de Engenharia e Obras deverá tomar todas as providências decorrentes deste Decreto, inclusive quanto à sua regularização junto ao Cartório de Registro de Imóveis.
Gabinete do Prefeito Municipal de Verê–PR, em 30 de março 2026.
PAULO ROBERTO WEISSHEIMER,
Prefeito Municipal.

Cod462843

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2026 – PMVERE
MODALIDADE: Pregão Eletrônico do tipo Menor Preço Por lote.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de telecomunicações, com fornecimento de linhas telefônicas fixas, compreendendo a instalação, habilitação, configuração, manutenção e suporte técnico, destinadas ao atendimento das necessidades dos diversos setores da Administração Municipal.
DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 22/04/2026; 08:30h (horário de Brasília).
UASG: 987945–PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÊ
LOCAL: www.bll.org.br.
INFORMAÇÕES ADICIONAIS: O Edital se encontra disponível para download no site: www.vere.pr.gov.br. Esclarecimentos através do e-mail: licitacao@vere.pr.gov.br ou telefone (46) 3535 8000.
Verê-PR, 27 de março de 2026.
ELLEN BURILLE DE OLIVEIRA
Pregoeiro(a)
Município de Verê–PR

Cod462846

ARSS

CONSUD-EXTRATO DE CONTRATOS

4° Aditivo contrato 22/2023
Sol. Inovadoras: 01/2022
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste
Contratada: Inovatio Soluções E Tecnologia Em Medicina Ltda-
Objeto: Reajuste de Valor de acordo com IPCA/IBGE de 3,81%.
Data: 01/04/2026 – 31/03/2027
3° Aditivo contrato 23/2023
Dispensa: 03/2023
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste
Contratada: Geraldo José Bilibiu.
Objeto: Reajuste de Valor de acordo com IPCA/IBGE de 3,81%.
Valor Anual: R$ 177.252,72(cento e setenta e sete mil duzentos e cinquenta e dois reais e setenta e dois centavos)
Data: 01/04/2026 – 31/03/2027
3° Aditivo contrato 19/2023
Inexigibilidade: 01/2023
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste
Contratada: Liamar Baranzelli Ludwig
Objeto: Reajuste de Valor de acordo com IPCA/IBGE de 3,81%.
Valor Anual: R$ 54.266,52 (cinquenta e quatro mil duzentos e sessenta e seis reais e cinquenta e dois centavos)
Data: 01/04/2026 – 31/03/2027
14° Rescisão Parcial Ata 08/2025
Pregão 07/2025
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste
Contratada: Cirurgia Santa Cruz Ltda.
Objeto: Rescisão parcial ata 08/2025 item 90(9637) de acordo com a decisão administrativa 73/2026.
13° Aditivo Ata 08/2025
Pregão 07/2025
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste
Contratada: Dimeva Distribuidora e Importadora Ltda
Objeto: Segunda colocada na ata 08/2025 item 90(9637) de acordo com a decisão administrativa 73/2026.
Valor unit.: R$ 0,31 (trinta e um centavos)

Francisco Beltrão, 30 de março de 2026

JEAN PIERR CATTO
PRESIDENTE CONSUD

Cod462838